

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação Extensão e Cultura Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação

GILDETE APARECIDA VALDAMERI

A FORMAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA EM COSMETOLOGIA E ESTÉTICA: LIMITES E POSSIBILIDADES DO PROJETO PEDAGÓGICO

Livros Grátis

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

GILDETE APARECIDA VALDAMERI

A FORMAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA EM COSMETOLOGIA E ESTÉTICA: LIMITES E POSSIBILIDADES DO PROJETO PEDAGÓGICO

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação no Programa de Mestrado Acadêmico em Educação da Universidade do Vale do Itajaí.

Orientadora: Prof^a. Dra. Regina Célia Linhares Hostins.

GILDETE APARECIDA VALDAMERI

A FORMAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA EM COSMETOLOGIA E ESTÉTICA: LIMITES E POSSIBILIDADES DO PROJETO PEDAGÓGICO

Esta dissertação foi julgada adequada para obtenção do Título de Mestre Educação e aprovada pelo Programa de Mestrado Acadêmico em Educaçã PMAE da Universidade do Vale do Itajaí, campus de Itajaí.	
Itajaí,de maio de 2010	
Profa. Dra. Regina Célia Linhares Hostins UNIVALI Orientadora	
Profa. Dra. Cássia Ferri UNIVALI Membro	

Profa. Dra. Lílian Anna Bendhack Wachowicz PUCPR Membro

Dedico esta dissertação

À DEUS pelo significado que ele dá a minha existência e ao meu Protetor Espiritual pela luz que sempre coloca no meu caminho;

Ao meu pai Erculino e minha mãe Deonesta (in memoriun) pela dedicação e educação que me fez ser quem sou;

Ao Jair, meu amor, esposo, amigo que sempre me apoiou com seu carinho, incentivo e paciência;

Aos meus filhos Janine e Jair Alexandre pelo presente que me deram ao me escolherem para ser sua mãe;

Aos meus amigos Adriana e Romeu, Evalhudi e Ademir, que me acolheram e apoiaram durante toda esta caminhada.

Agradeço

A todos que, direta ou indiretamente, contribuíram com suas reflexões para o desenvolvimento deste trabalho.

Especialmente,

Aos professores e colegas do mestrado pela feliz convivência e aprendizado que me proporcionaram.

À minha orientadora Regina pela convivência gratificante que me fez aprender e crescer como pesquisadora e como ser humano, através de sua acolhida, dedicação e ensinamentos.

A todos os meus amigos que conviveram comigo neste período sem esperar retribuição.

À Adriana, minha querida amiga e mestre que contribuiu com seus conhecimentos.

À minha família pelo apoio, afeto e compreensão por tantos momentos de ausência.

Um homem se humilha Se castram seu sonho Seu sonho é sua vida E vida é trabalho...

E sem o seu trabalho O homem não tem honra E sem a sua honra Se morre, se mata...

Não dá prá ser feliz... Não dá prá ser feliz...

Gonzaguinha (1983)

RESUMO

Na última década constatou-se uma expansão acelerada e significativa de Instituições de Ensino Superior no Brasil e na oferta de cursos nas mais diferentes áreas de formação, incluindo a formação tecnológica, notadamente na área de Cosmetologia e Estética. As propostas de formação profissional instituídas nessa área, no início do século XXI suscitam indagações quanto aos referenciais e a organização didático-pedagógica adotada. Analisar a concepção de trabalho e educação que orienta o projeto pedagógico dos cursos Superiores de Formação Tecnológica em Cosmetologia e Estética reconhecidos na Região Sul do Brasil, no período 2000/2008, foi o objetivo dessa pesquisa. Examinou-se a política de Educação Profissional Tecnológica instituída no país e sua expressão nos Projetos Pedagógicos dos cursos analisados, assim como a coerência da organização didático-pedagógica em relação aos referenciais norteadores. A abordagem metodológica norteou-se nos procedimentos da pesquisa documental e da análise de conteúdo. As contribuições de autores como: Lukács, Arendt, Meirelles, constituíram importante aporte teórico para compreender a relação trabalho e serviço, ciência, técnica e tecnologia associados à ética e estética, conceitos estes fundamentais no âmbito da atuação profissional em Cosmetologia e Estética. O estudo permitiu observar que os projetos pedagógicos estão coerentes com a legislação, que a concepção de trabalho e educação nos projetos pedagógicos se identifica com a concepção dos autores pesquisados. Das IES analisadas o desenho curricular é coerente com seus referencias norteadores.

Palavras-chave: política educacional, formação profissional tecnológica, projeto pedagógico, cosmetologia e estética.

ABSTRACT

In the last decade, there has been an accelerated and significant expansion in Higher Education Institutions (HEI) in Brazil, and in the offer of courses in various areas of training, including technological training, particularly in the area of Cosmetology and Esthetics. The proposals for professional training instituted in this area at the start of the 21st Century have led to questionings on the references and forms of didactic and pedagogical organization adopted. The objective of this research was to analyze the concept of work and education that guides the teaching curricula of higher education courses that offer Technological Training in Cosmetology and Esthetics. accredited in the South Region of Brazil during the period 2000 - 2008. It examines the policy of Professional Technological Education instituted in the country, and its expression in the Teaching curricula of the courses analyzed, as well as the coherence of the didactic and pedagogical organization in relation to the guiding references. The methodological approach was based on the procedures of documentary research and content analysis. The contributions of authors like Lukács, Arendt, and Meirelles constitute a major theoretical support for understanding the relationship between work and service, science, technique and technology, associated with ethics and esthetics, all of which are fundamental concepts for professional practice in Cosmetology and Esthetics. The study led to the observation that the teaching curricula are in keeping with the legislation, that the concept of work and education in the teaching curricula identifies with the concepts of the authors researched. Of the HEI analyzed, the curricular design is coherent with its guiding references.

Key words: Educational policy, professional technological training, teaching curriculum, cosmetology and esthetics.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Esquema geral do conteúdo da pesquisa com seus eixos e categorias d	е
análise2	28
Figura 2 – Esquema da Linha do Tempo dos Atos de Regulamentação do ensino	
profissional tecnológico a partir dos anos 903	32
Figura 3 – Esquema do representativo do conteúdo Capítulo III5	50
Figura 4 - Esquema representativo do conteúdo do Capítulo IV6	34
Figura 5 – Esquema representativo do conteúdo Capítulo V	75
Figura 6 - Esquema das disciplinas da grade curricular da IES A7	7
Figura 7 – Recorte do esquema da matriz curricular - IES A – Eixo Ciência, Técnica	a
e Tecnologia7	78
Figura 8 – Recorte do esquema da matriz curricular - IES A – Eixo da Saúde8	30
Figura 9 - Recorte do esquema da matriz curricular - IES A - Eixos da saúde, ética	ì
e estética, Educação e Pesquisa8	32
Figura 10 – Recorte do esquema da matriz curricular - IES A – Eixo da gestão8	3
Figura 11 - Recorte da matriz curricular - IES A - Estágio Supervisionado em	
Estética e Cosmética	34
Figura 12 – Esquema das disciplinas da matriz curricular da IES B	36
Figura 13 – Recorte do esquema da matriz curricular - IES B – Eixo da Saúde8 Figura 14 – Recorte do esquema da matriz curricular - IES B – Eixos da ética e	38
estética, educação e pesquisa) 0
Figura 15 - Recorte do esquema da matriz curricular - IES B - Eixos da saúde,	
gestão, educação e pesquisa	91
Figura 16 - Recorte da matriz curricular - IES B - Trabalhos de Conclusão de	
Curso) 2
Figura 17 – Esquema das disciplinas da matriz curricular da IES C	3 5
Figura 18 - Recorte do esquema da matriz curricular IES C - Eixo da Ciência,	
Técnica e Tecnologia)6
Figura 19 - Recorte do esquema da matriz curricular - IES C - Eixo da Saúde9	7
Figura 20 - Recorte do esquema da matriz curricular - IES C - Eixos da ética e	
estética, saúde, educação e pesquisaS	8(
Figura 21 – Recorte do esquema da matriz curricular - IES C – Eixo da educação e	
pesquisa	
Figura 22 – Recorte do esquema da matriz curricular - IES C – Eixo da gestão10)0

Figura 23 - Recorte da matriz curricular - IES C - Trabalho de Conclusão de	
Curso1	00

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Situação dos cursos de Tecnologia em Cosmetologia e Estética no Brasil
de acordo com os dados coletados no INEP em Setembro de 200922
Quadro 2: Situação dos cursos de Tecnologia em Cosmetologia e Estética Na
Região Sul do Brasil de acordo os dados coletados no INEP em Setembro de
20092
3
Quadro 3: Requisitos legais de funcionamento do Curso de Superior de Tecnologia
em Cosmetologia e Estética da Instituição de Ensino Superior B – 2009/II24
Quadro 4: Requisitos legais de funcionamento do Curso de Superior de Tecnologia
em Cosmetologia e Estética da Instituição de Ensino Superior A – 2009/I24
Quadro 5: Requisitos legais de funcionamento do Curso de Superior de Tecnologia
em Cosmetologia e Estética da Instituição de Ensino Superior C – 2009/II25
Quadro 6: Carga horária, duração e regime letivos das IES analisadas - 2009/II25
Quadro 7: Caracterização das áreas profissionais para fins de proposição de Cursos
Superiores de Formação Tecnológica, de acordo com o Parecer 436/2001/CNE35
Quadro 8: Caracterização das áreas profissionais para fins de proposição de Cursos
Técnicos, de acordo com o Resolução CEB n.º 4, de 8 de Dezembro de 199936
Quadro 9: Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança43

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACEC - Associação de Estética e Cosmetologia do Ceará

ASSENIT – Associação dos Esteticistas de Niterói –RJ

ASSERIO - Associação dos Esteticistas do Estado do Rio de Janeiro

CLP – Comissão de Legislação Participativa

CNE - Conselho Nacional de Educação

COFFITO - Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

CREFITTO - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

CTASP – Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público

EPT - Educação Profissional Tecnológica

FEBRAPE - Federação Brasileira dos Profissionais Esteticistas

h/a - horas aula

IES – Instituições de Ensino Superior

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

IOT - Organização Internacional do Trabalho

LDB - Lei de Diretrizes e Bases

LDBEN - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC - Ministério de Educação e Cultura

PNE - Plano Nacional de Educação

PP - Projeto Pedagógico

SUG – Sugestões Legislativas

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

SUMÁRIO

INTRODUÇAO	14
CAPÍTULO I - DELINEAMENTO METODOLÓGICO	 18
1.1 Abordagem da Pesquisa	18
1.2 Contexto da Pesquisa	20
1.2.1 Caracterização dos Sujeitos de Pesquisa	21
1.3 Procedimentos de Coleta e Análise de Dados	26
CAPÍTULO II - POLÍTICAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA I	OV
BRASIL	29
2.1 A Regulamentação dos Profissionais de Estética	44
CAPÍTULO III - TRABALHO EM PROCESSO: ATRIBUTOS ESSENCIAIS DOS	
SERVIÇOS DE COSMETOLOGIA E ESTÉTICA	49
3.1 Concepção Filosófica de Trabalho	50
3.2 Serviço Como Trabalho em Processo	53
CAPÍTULO IV - PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO	
PROFISSIONAL TECNOLÓGICA EM COSMETOLOGIA E ESTÉTICA	58
4.1 Os Referenciais Norteadores do Projeto Pedagógico dos Cursos em	
Estudo	60
4.1.1 Perfil do Egresso e Competências do Curso de Tecnologia em Cosmetologia	ае
Estética da Instituição de Ensino Superior IES A	65
4.1.2 Perfil do Egresso e Competências da IES B	68
4.1.3 Perfil do Egresso e Competências da IES C	71
CAPÍTULO V - O DESENHO CURRICULAR DOS CURSOS DE FORMAÇÃO	
PROFISSIONAL TECNOLÓGICA EM COSMETOLOGIA E ESTÉTICA NA REGI	ÃO
SUL DO	
BRASIL74	
5.1 Coerência entre a matriz curricular e os referenciais norteadores do proj	eto
pedagógico: Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética - IES A	75
5.2 Coerência entre a matriz curricular e os referenciais norteadores do proj	je:
pedagógico: Curso Superior de Tecnologia em Cosmetologia e Estética - IES B.	85
5.3 Coerência entre a matriz curricular e os referenciais norteadores do proj	eto
pedagógico: Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética - IES C	93
CONSIDERAÇÕES FINAIS	103

REFERÊNCIAS	108
APÊNDICES	11
2	

INTRODUÇÃO

Em tempos de globalização, no qual sentimos o esfacelamento de nossas particularidades e individualidades, pertencer a um lugar e a um grupo e identificar-se emocional e afetivamente com ele é muito importante para nossa formação como sujeito histórico (ZAMBONI, 2003). Escolhi está idéia de Ernesta Zamboni para expressar os sentimentos que me inspiraram a pesquisar o projeto pedagógico dos cursos de Tecnologia em Cosmetologia e Estética. Como Tecnóloga em Cosmetologia e Estética há dois anos e esteticista há mais de 16 anos, posso dizer que a busca pelo reconhecimento e a valorização profissional é a luta que move os profissionais dessa área para que possam definitivamente sentir-se plenos no exercício de suas atividades.

Orgulho-me como Tecnóloga em Cosmetologia e Estética em ter escolhido o Mestrado em Educação para buscar ferramentas que possam preparar-me para o exercício da docência e da pesquisa na área, de modo a contribuir de alguma maneira para o fortalecimento desta atividade tão valorosa e gratificante, mas ainda carente na produção do conhecimento e na própria identidade.

O tema da pesquisa surgiu a partir da coleta de dados para outro objeto de estudo relacionado à área, que por fim, perdeu o sentido na medida em que aprofundei meu contato com as bases de dados existentes sobre a formação em Cosmetologia e Estética, principalmente via on-line. Percebi o número expressivo de Instituições de Ensino Superior que ofertam cursos tecnológicos na área da Estética, notadamente a partir do início do século XXI. Tal fato demonstra um dos avanços desta profissão, cuja formação, até o final do século XX, acontecia prioritariamente no nível técnico.

Como profissional e pesquisadora senti-me no compromisso de registrar esse momento histórico e também realizar uma análise do processo de construção dos cursos de Tecnologia em Cosmetologia e Estética para identificar o que norteia a construção dos projetos pedagógicos destes cursos. Foi assim que decidi incluir em minha pesquisa as políticas de Educação Profissional Tecnológica (EPT) no país, como suporte teórico e embasamento da pesquisa documental e análise dos projetos pedagógicos dos cursos Superiores de Formação Tecnológica em Cosmetologia e Estética.

Meu propósito no presente estudo foi analisar a concepção de trabalho e educação que orienta o projeto pedagógico dos cursos Superiores de Formação Tecnológica em Cosmetologia e Estética reconhecidas na Região Sul do Brasil, no período 2000/2008. De modo mais específico defini como objetivos do estudo: identificar os referenciais norteadores do projeto pedagógico dos cursos em estudo no que se refere ao perfil de formação e competências; analisar a coerência da organização didático-pedagógica em relação aos referenciais norteadores do projeto pedagógico dos cursos; examinar as possíveis convergências e/ou divergências entre o projeto pedagógico dos cursos e a política de formação profissional tecnológica existente para a área.

Nesse contexto em que se configura a formação do profissional em Cosmetologia e Estética no Brasil no início do século XXI e, considerando a concepção de trabalho e educação como princípio pedagógico propus as seguintes questões de pesquisa:

- 1. Como se configura o projeto pedagógico dos cursos de formação profissional tecnológica em Cosmetologia e Estética reconhecidos nas instituições de ensino superior na Região Sul do Brasil, no período 2000/2008?
- 2. Qual a concepção de trabalho e educação que orienta esses projetos e como eles se evidenciam nos referenciais norteadores dos cursos em estudo?
- 3. Como se dá a organização didática pedagógica matriz curricular, ementas, duração, carga horária, atividades de conclusão do curso e sua coerência com os referencias norteadores do projeto pedagógico do curso?
- 4. Em que aspectos a concepção do projeto pedagógico dos cursos converge e/ou diverge da concepção que orienta a política de formação profissional instituída pelo MEC?

A relevância desta pesquisa está na tríplice finalidade da educação em "função da pessoa, da cidadania e do trabalho" (VEIGA, 2003, p.268). Por que destacar essa tríplice função? Conforme argumento de Veiga (2003), primeiro, porque o profissional tem a necessidade de reconhecimento como pessoa; da cidadania pela relação social e política que todo profissional e profissão necessitam para o pleno desenvolvimento; e por fim, o trabalho, que representa o instrumento social que organiza as relações e dignifica a pessoa. Diante disso, considero que a possibilidade de pesquisar os projetos pedagógicos dos cursos de formação superior reconhecidos na área da cosmetologia e estética, permitiu perceber em que medida

estes projetos atendem a esta tríplice finalidade, ou seja, preparar o futuro profissional para o exercício da cidadania, o domínio de conhecimentos, técnicas e o desenvolvimento pessoal e social.

Outro aspecto que justifica a presente pesquisa é o fato que apesar de várias instituições de ensino superior oferecer cursos nessa área de formação e da luta pelo reconhecimento da profissão¹, há ainda um embate na área. Profissionais da saúde e outros segmentos têm demonstrado certa resistência na consolidação e inserção desses profissionais no mercado de trabalho. A exemplo disso sito a exclusão de orientações curriculares específicas para a área de Cosmetologia e Estética no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, do MEC (2006).

O Ministério de Educação (BRASIL, 2006, p.7) orienta que o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, deve servir de "guia para referenciar estudantes, educadores, instituições ofertantes, sistemas e redes de ensino, entidades representativas de classe, empregadores e o público em geral", na organização e oferta de Cursos Superiores de Tecnologia. Se a área de Cosmetologia e Estética não está contemplada no Catálogo parece relevante investigar qual o referencial que norteou as instituições ofertantes na organização de seus cursos de Tecnologia em Cosmetologia e Estética.

Assim, o tema dessa pesquisa situa-se na fronteira entre educação e trabalho, atividades vitais para o ser humano (MARX, 1974). Várias são as formas de trabalho que organizam o homem. Nessa pesquisa, o enfoque é do trabalho profissionalizante, que ocupa lugar central na sociedade contemporânea em tempos de formação permeada pelas relações entre tecnologia e educação. Para sustentar a concepção de valorização do trabalho, como organizador da vida do ser humano e suas relações, busquei como referencial teórico às contribuições de autores cujas produções estão conectadas com a reflexão crítica sobre a Educação e sua relação com o trabalho, como Arendt (2005) Lukács (1984) que contribuíram para a formação do *corpus teórico* necessário às leituras analíticas dos documentos que compõe o corpus dessa pesquisa.

¹Vale registrar a tramitação no congresso do Projeto de Lei 959/2003, que prevê a regulamentação da profissão e que está aguardando, desde 2003 para entrar em pauta. Essa iniciativa está sendo acompanhada pela FEBRAPE (Federação Brasileira de Profissionais Esteticistas) e será abordado no Capítulo I.

Alem desses autores, também busquei a contribuição de Meirelles (2006) para conceituar serviço e as características deste setor econômico do qual o Tecnólogo em Cosmetologia e Estética faz parte e cujas definições cabem tão bem a está área profissional, referente à intangibilidade e interatividade no exercício da profissão.

As impressões e análises dos dados coletados estão apresentadas em seis capítulos. No capítulo I apresento o delineamento metodológico definindo a abordagem de pesquisa e os procedimentos de coleta e análise de dados. A revisão e discussão das Políticas de Formação Profissional Tecnológica no Brasil são trabalhadas no capítulo II.

É difícil falar do Tecnólogo em Cosmetologia e Estética e a formação dessa identidade nos contextos da educação profissional sem conceituar trabalho, serviço e os atributos essenciais necessários nessa área profissional, concepção desenvolvida no capítulo III.

Toda e qualquer formação está calcada em propósitos documentados. Nas Instituições de Educação Superior analisadas ou mais propriamente nos cursos objetos de estudo essa proposta está registrada nos projetos pedagógicos. Por essa razão, no capitulo IV, analisei os referenciais norteadores do projeto pedagógico dos cursos buscando a coerência com a organização didático-pedagógica proposta.

No capitulo V procuro aprofundar a análise da organização didático pedagógica examinando o desenho curricular dos cursos de formação Profissional Tecnológica em Cosmetologia e Estética estudados, notadamente no que se refere à matriz curricular, as ementas, duração, carga horária e atividades de conclusão do curso ofertadas. Ainda nesse capítulo considerei a coerência dos cursos com a política e a legislação específica para cursos superiores de tecnologia no país.

Por fim, apresento algumas sínteses, observações e contribuições da pesquisa para a formação profissional Tecnológica em Cosmetologia e Estética, assim como para análises futuras dos projetos pedagógicos de cursos na área. Sugestões essas advindas do resultado da análise detalhada de três propostas para a formação desta área de conhecimento em Instituições de Ensino Superior de Tecnologia em Cosmetologia e Estética, localizadas no Sul do Brasil.

CAPÍTULO I DELINEAMENTO METODOLÓGICO

1.1 ABORDAGEM DA PESQUISA

Toda pesquisa nasce a partir de um questionamento que intriga o pesquisador. Esse, conforme Poupart (2008) passa a colher informações, organizar os dados e analisar tentando demonstrar que é possível através deles resolver o questionamento inicial, fato comum a qualquer tipo de pesquisa. Não é diferente quando se faz o caminho metodológico na pesquisa qualitativa, contudo essa apresenta aspectos e propõem uma forma de desenvolvimento distinto dos demais.

Poupart (2008) adverte que o pesquisador propõe uma questão, a partir de um problema identificado, e, portanto, passível de ser resolvido. Colhe informações para respondê-lo, trata os dados, analisa-os e tenta demonstrar como eles possibilitam responder ao problema inicial. "[...] se a lógica de base é semelhante em toda pesquisa, o delineamento de pesquisa qualitativa tem aspectos e um desenvolvimento que o distinguem" (POUPART et al, 2008, p. 127).

Ao tomar para si o contexto pesquisado, o pesquisador apropria-se das práticas dos envolvidos e produtores dessas práticas, que desencadeiam um processo de reflexão e auto-reflexão da realidade dos contextos pesquisados. Assim "[...] compreender a realidade significa, portanto, compreender o que as coisas são, e isto implica, por sua vez na recusa de uma simples facticidade.", ou seja, cada ponto analisado representa e interfere no contexto pesquisado (MARCUSE apud OLIVEIRA, 1981, p. 26).

A abordagem qualitativa é o indicador que propicia compreender e evidenciar as intencionalidades dos perfis profissionais analisados. Para Triviños (1987, p. 116) essa abordagem "caracteriza-se pela sua realidade qualitativa [...] que a partir da objetividade e sua validade conceitual contribuem expressivamente na atualidade para o desenvolvimento do pensamento científico, sem os resultados objetivos da pesquisa quantitativa".

Por isso optei pela Pesquisa Qualitativa, pois ela atende os meus propósitos de verificar a intencionalidade apresentada nos projetos pedagógicos dos cursos de Tecnologia em Cosmetologia e Estética, proposta neste estudo.

Nesse sentido, pesquisar não se resume na mensuração de dados recolhidos por levantamentos, mas projetar a transformação da realidade, inclusive daquela que, mesmo ao manter distanciamento do objeto analisado, compromete-se com práticas éticas e esteticamente coerentes com o "ser humano" ².

Assim, pesquisar ultrapassa a seara do recolhimento de dados pura e simplesmente, mas toma-se como objeto de estudo o fazer e a realidade concreta dos sujeitos envolvidos, assumindo-se uma análise crítica desses contextos educacionais, nesse caso a análise do projeto pedagógico dos cursos de Tecnologia em Cosmetologia e Estética.

A pesquisa documental foi considerada adequada para os propósitos do estudo, pois permitiu a análise de documentos originais, de caráter público. Segundo Laville & Dionne (1999), pesquisa documental refere-se à utilização de "publicações de organismos que definem orientações, enunciam políticas, expõe projetos, prestam contas de realizações [...], até documentos pessoais" (p.166), incluindo o projeto político pedagógico das IES investigadas.

A pesquisa documental possibilita o acesso às fontes diversificadas, especialmente nos dias atuais em que as inúmeras possibilidades de uso da internet modificaram as forma de acesso, reprodução, leitura e questionamento do documento. A web – World Wibe Web – permite acesso às fontes originais, secundárias e ou levantamentos bibliográficos armazenados a distância em bibliotecas, arquivos e centros de pesquisa acadêmica.

A pesquisa com documentos mantém estreita relação com a concepção de pesquisa qualitativa, pois viabiliza a construção de críticas textuais quanto à forma e o conteúdo das mensagens e seus registros multiplicam o alcance quantitativo e qualitativo de uma pesquisa. "Assim, quando os critérios de registro são previamente bem definidos pelo pesquisador, possibilitam a construção de séries homogêneas de dados, exaurindo todas as informações contidas nos mais diversos tipos de fontes e possibilitando cruzamento de variáveis cada vez mais ricas graças à interconexão de suas bases" (SAMARA; TUPY, 2007, p.130-131).

_

² "O termo "humano" traduz, então, essa dimensão do homem que ao mesmo tempo em que o remete às suas raízes na natureza, remete-o também a uma história que começa com ele e da qual ele é autor e protagonista (PINO, 2005, p.17)". Só é humano aquele que age intencionalmente e que considera a própria história como fator de humanização, assim ao mesmo tempo em que produz humanidade se produz como humano.

Paralelamente à pesquisa documental realizou-se a revisão bibliográfica para constituição do corpus conceitual necessário às interlocuções com o material de análise. Foram utilizados como fontes de pesquisa livros, artigos e periódicos para sustentar teoricamente as escolhas da pesquisa, no que tange à definição do objeto, à constituição e recorte do *corpus* de análise, a coleta dos dados e sua interpretação.

1.2 CONTEXTO DA PESQUISA

Em face do tema escolhido, a presente pesquisa insere-se no universo da Formação Profissional Tecnológica, tendo como objeto de análise os cursos Superiores de Tecnologia em Cosmetologia e Estética. Os critérios para definição da amostra³ que compõem o corpus de investigação foram:

- 1º) cursos inseridos no cadastro de dados de cursos e Instituições de Ensino Superior do país, no site do INEP (sistema e-mec)⁴;
- 2º) cursos que constam no INEP como reconhecidos pelos Conselhos Estaduais e/ou pelo MEC período 2000-2008;
- 3º) cursos pertencentes às instituições de ensino superior da Região Sul do Brasil.

Considerei que os critérios de cadastro e reconhecimento assegurariam aos cursos escolhidos um perfil consolidado, em decorrência da aprovação e cumprimento dos critérios exigidos nos processos de avaliação do MEC.

Os cursos pertencentes à amostra restringem-se à Região Sul. Esta escolha foi definida após o levantamento no INEP, cujos dados demonstraram que os cursos cadastrados e reconhecidos no país somam quinze, sendo que a maioria (nove cursos) encontra-se nessa região e todos pertencem a vários campi de três universidades, sendo uma de cada estado.

Como pesquisa qualitativa, com base em análise documental, as fontes de coleta inicial foi o banco de dados do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – e os sites das universidades pesquisadas, considerados de domínio público. Das três universidades que constituem o corpus desse estudo,

_

³Entendo por amostra uma parte reduzida de um universo que permite identificar e comparar subgrupos entre si.

⁴ http://e-mec.gov.br

duas ofereciam nestas fontes informações suficientes à análise pretendida, porem uma não atendia. A partir disso optei pelo contato com os coordenadores destes cursos através de e-mail, onde os informei sobre a pesquisa, relatei os dados já coletados nas referidas fontes e solicitei a todos a revisão, atualização e complementação desses dados. Todas atenderam ao meu pedido, sendo que duas me forneceram via on-line o projeto pedagógico completo e aquela cujos dados eram insuficientes apenas se deteve em responder as solicitações feitas no e-mail.

1.2.1 Caracterização dos Sujeitos de Pesquisa

Considerando os critérios de seleção da amostra dos cursos para o presente estudo, apresento no Quadro 1 a condição da oferta de cursos de Tecnologia em Cosmetologia e Estética no Brasil e no Quadro 2 o recorte da Região Sul do país que justifica a escolha dessa região, segundo as análises que seguem com as distribuições e características desses cursos no âmbito nacional e regional.

De acordo com os dados coletados no INEP (05 set. 2009) os cursos de tecnologia na área da imagem pessoal e estética recebem diversas denominações como: Tecnologia em Estética, Tecnologia em Cosmetologia e Estética, Tecnologia em Estética e Cosmética, etc. Na busca pela oferta destes cursos registrados no site do INEP (BRASIL, 2009) constatei que são oferecidos no Brasil 84 cursos na área da cosmetologia, estética e imagem pessoal. Estes 84 cursos apresentam as seguintes distribuições e características:

CURSOS DE TECNOLOGIA EM COSMETOLOGIA E ESTÉTICA NO BRASIL

Distribuição por região no país	
Região	Quantidade de cursos
Sul	30
Sudeste	34
Centro Oeste	09
Nordeste	07
Norte	04

Vinculação a um eixo tecnológico de acordo com o catálogo de cursos tecnológicos	
Eixo Tecnológico	Nr. de Cursos
Ambiente, Saúde e Segurança	19
Imagem Pessoal	01
Não informa	64

Tempo de Duração dos Cursos por Semestres	
Quantidade de Semestres	Nr. De Cursos
4	18
5	26
6	35
8	02
Não informam	03

Carga Horária	
Horas/Aula Total	Nr. de cursos
1590 a 1760	19
2000 a 2560	30
2670 a 2940	22
3040 a 3420	11
não informa	02

Quanto ao Reconhecimento dos Cursos	
Nr. de Cursos Reconhecidos	Nr. de Cursos Não Reconhecidos
15	69

Quadro 1: Situação dos cursos de Tecnologia em Cosmetologia e Estética no Brasil de acordo com os dados coletaods no INEP em Setembro de 2009.

Fonte: site do INEP. Acesso em o5 de setembro de 2009.

Como se observa no Quadro 1, há um número expressivo de cursos de Tecnologia em Cosmetologia e Estética em funcionamento no Brasil. Somam 84 cursos com predomínio nas regiões Sul e Sudeste. A região Sul detém 35,71% (n. 30) e a Sudeste, 40,47% (n. 34), significando que 76,18% (n.64) dos cursos de Tecnologia em Cosmetologia e Estética do país localizam-se nestas duas regiões. Esses dados demonstram também a rápida expansão na oferta de cursos de graduação na área de Cosmetologia e Estética.

19 cursos (22,6%) estão inseridos no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, que orienta para uma carga horária igual ou superior a 2.400 horas, porém, mais de 33 cursos tem carga horária superior a 2.400 horas, sem inserir-se neste eixo.

A indicação do Eixo Tecnológico como Ambiente, Saúde e Segurança chama a atenção e pode estar relacionada ao fato da área de Cosmetologia e Estética estar excluída do Catálogo Nacional dos Cursos de Tecnologia (MEC, 2006). Um curso vincula-se ao eixo de Imagem Pessoal, que constava no Parecer CNE/CES 436

(BRASIL, 2001), e deixou de existir a partir da publicação do catálogo. Os demais não informam a qual eixo está vinculado. Este fato coloca todos os cursos de Tecnologia em Cosmetologia e Estética na categoria de experimental, conforme determina a legislação.

Outra característica interessante é a duração dos cursos. Observei que 18 cursos acontecem em quatro semestres, 26 em cinco semestres, 36 em seis semestres e dois duram oito semestres. Estes dados foram retirados das informações do INEP e trazem o seguinte questionamento: por que cursos na modalidade de tecnologia que tem como proposta ser de curta duração são oferecidos com oito semestres (4 anos)?

Chama atenção o fato de que apenas 15 cursos (17,8%) dos 84 são reconhecidos, ou seja, a grande maioria ainda não passou pelos processos avaliativos exigidos pelo MEC que lhes confere o reconhecimento.

Comparando os dados nacionais com os da Região Sul (Quadro 2) o que se observa é que, em termos percentuais, a situação de reconhecimento dos cursos muda consideravelmente.

CURSOS DE TECNOLOGIA EM COSMETOLOGIA E ESTÉTICA NA REGIÃO SUL DO BRASIL

Vinculação a um eixo tecnológico de acordo com o catálogo de cursos tecnológicos	
Eixo Tecnológico	Nr. de Cursos
Ambiente, Saúde e Segurança	6
Não informa	24

Quanto ao Reconhecimento dos Cursos						
Nr. de Cursos Nr. de Cursos Reconhecidos Não Reconhecidos						
9	21					

Tempo de Duração dos Cursos por Semestres						
Quantidade de Semestres	Nr. De Cursos					
4	02					
5	08					
6	17					
8	02					
Não informam	01					

Carga Horária						
Horas/Aula Total Nr. de cursos						
1600 a 2000	09					
2000 a 2500	08					
2500 a 3000	04					
3000 a 3200	07					
não informa	01					

Quadro 2: Situação dos cursos de Tecnologia em Cosmetologia e Estética Na Região Sul do Brasil de acordo os dados coletados no INEP em Setembro de 2009.

Fonte: site do INEP. Acesso em o5 de setembro de 2009.

No país são reconhecidos 17,86% (n. 15) sendo que 10,71% deles (n.9) estão localizados na Região Sul. Significa que 60% dos cursos reconhecidos de todo país estão nessa região. Esses nove cursos reconhecidos dessa região pertencem a três universidades, pois é considerado como um curso a cada unidade que a mesma

universidade oferece. Este foi um dado importante que considerei para escolher essa região como amostra de análise. Em face do panorama regional apresentado detive-me na análise dos Projetos Pedagógicos de três cursos oferecidos por três instituições universitárias da Região Sul, sendo uma de cada estado, selecionados de acordo com os critérios descritos na metodologia.

Na definição da carga horária observa-se que os cursos estão distribuídos com maior equilíbrio entre si, concentrando-se na oferta entre 1600 a 2500 horas. Quanto ao número de semestres predomina 6 semestres, ou seja, 56,66% (n. 17) dos cursos situam-se na faixa de duração de 3 anos para a formação do Tecnólogo em Cosmetologia e Estética. Em segundo lugar 5 semestres com 26,66% (n.8), e os demais (16,68%) se distribuem em cargas horárias diversificadas (2 cursos com 4 semestres, 2 com 8 semestres e um não informa).

Os cursos cujos Projetos Pedagógicos foram analisados pertencem a instituições universitárias identificados por IES-A (Instituição de Ensino Superior A), IES-B (Instituição de Ensino Superior B) e IES-C (Instituição de Ensino Superior C), os quais apresentam as seguintes características:

IES-A (CURSO DA INSTITUIÇÃO A)								
IMPLANTAÇÃO	AUTORIZAÇÃO RECONHE		RECONHEC	CIMENTO			ALTERAÇÃO CURRICULAR	
2003	Resoluçã 20/06		Portaria SETEC/MEC n.º 325 de 27/04/207 – Publicada no D.O.U. de 30/04/2007.				Não apres	entou
TITULAÇÂ	TITULAÇÃO HABILITAÇÃO		Nº Semestres	H/A Tota	-	Regime Letivo	Turno	
Tecnólogo em E Cosmétic		Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética		6	2880		Anual	matutino e noturno
EIXO TECNOLÓGICO: Não informa								
ÁREA DE VINCULAÇÃO: Não informa								

Quadro 3: Requisitos legais de funcionamento do Curso de Superior de Tecnologia em Cosmetologia e Estética da Instituição de Ensino Superior B – 2009/II.

Fonte: Site do INEP e da IES pesquisada.

IES-B (CURSO DA INSTITUIÇÃO B)								
IMPLANTAÇÃ0	А	UTORIZAÇÃO	ONHECIMENT	О		ALTERAÇÃO CURRICULAR		
2005/1		ução n.º ONSUN/O4	Resolução nº 31 / Parecer nº 126, aprovado em 22/5/2007. Decreto Estadual 399 de 25/06/2007				Resolução 215/ CONSUN/05	
TITULAÇÃO		HABILIT	Nº. semestres	H/A Total	Regime Letivo	Turno		
Tecnólogo em Cosmetologia e Est		Curso Superior de Cosmetologia		5	1.710	Semestral	noturno e especial	
EIXO TECNOLÓGICO: Não informa								
ÁREA DE VINCULAÇÃO: Centro de Ciências Sociais Aplicadas - Comunicação, Turismo e Lazer								

Quadro 4: Requisitos legais de funcionamento do Curso de Superior de Tecnologia em Cosmetologia e Estética da Instituição de Ensino Superior A – 2009/I.

Fonte: Site do INEP, da IES pesquisada e o Projeto Pedagógico 2007/2008 (fornecido via on-line).

IMPLANTAÇÃO	AUTORI	IZAÇÃO RECONHEC		CIMENTO		ALTERAÇÃO CURRICULAR		
2003/2	Resolução 0020 - 26/06	- T de	T de Parecer 700/2007 SETE				Não apresentou	
				Nº	H/ <i>A</i>	1	Regime	
TITULAÇÂ	ÁO	HABILITAÇÃO		Semestres	Total		Letivo	Turno
Tecnólogo em E Cosmétic		Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética		6	2788		semestral	matutino e noturno
EIXO TECNOLÓGICO: Ambiente, Saúde e Tecnologia								
ÁREA DE VINCULAÇÃO: Saúde e Bem Estar Social								

Quadro 5: Requisitos legais de funcionamento do Curso de Superior de Tecnologia em Cosmetologia e Estética da Instituição de Ensino Superior C – 2009/II.

Fonte: Site do INEP e da IES pesquisada, informações fornecidas pelo coordenador do curso via on-line.

Na identificação dos requisitos legais de funcionamento dos cursos em análise (Quadros 3, 4 e 5) constata-se que:

-Somente o curso da IES-B passou por uma alteração curricular, conforme informado por ato legal.

-A titulação da IES-B é de Tecnólogo em Cosmetologia e Estética, enquanto que da IES-A e da IES-C é de Tecnólogo em Estética e Cosmética.

-Somente a IES-C se vincula ao Eixo Tecnológico de Ambiente, Saúde e Tecnologia, segundo o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia – MEC (2006). As outras instituições não declaram sua vinculação.

-Dentro das próprias instituições as áreas de vinculação são: IES-A: não declara; IES-B: Centro de Ciências Sociais Aplicadas; IES-C: Saúde e Bem Estar Social.

Para visualizar as diferenças de características quanto à carga horária, tempo de duração e regime letivo apresento o Quadro 6:

CURSO	CARGA HORÁRIA	DURAÇÃO/n. SEM	REGIME LETIVO
IES-A	2880	6	anual
IES-B	1710	5	semestral
IES-C	2788	6	semestral

Quadro 6: Carga horária, duração e regime letivos das IES analisadas - 2009/II.

Fonte: Site do INEP e da IES pesquisada.

As universidades que oferecem esses cursos têm as seguintes características:

A Instituição de Ensino Superior que oferece o curso de Tecnologia em Cosmetologia e Estética, que nessa pesquisa está identificada como IES A têm como característica fundamental, de acordo com os dados disponíveis no site (set. 2009), a de possuir o status de universidade e busca, permanentemente, a "excelência na formação profissional, através da formação cultural, humana,

acadêmica, ética e de responsabilidade integral, visando a formação e construção de profissionais reflexivos e críticos".

A IES B pertence a uma Instituição de Ensino Superior Universitária reconhecida como uma das maiores em sua região de abrangência, presente em sete municípios. Atua em todas as áreas de abrangência, desde a educação básica até a pós-graduação strictu sensu. São mais de 30 mil alunos em 170 mil m² de área construída. Promove a produção e socialização do conhecimento pelo ensino, pesquisa e extensão.

O curso identificado como IES C, pertence a uma universidade confessional. Tem em sua história o foco na educação, "caracterizada como uma instituição voltada para o futuro e, por isso preocupa-se em manter atualizado e modernizado seu Projeto Pedagógico, bem como a infra-estrutura a fim de atender as demandas do mundo do trabalho. Tem em seu currículo 38 anos de história educacional desde a educação infantil até o doutorado, na saúde, tecnologia e no esporte" (Site da IES C, Set. 2009).

1.3 PROCEDIMENTOS DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS

A pesquisa desenvolveu-se em quatro fases: delimitação do estudo, coleta de dados, análise sistemática de dados e elaboração de relatório. Na fase de coleta de dados, primeiro realizei buscas utilizando o site do MEC (sistema e-mec) e das Instituições de Ensino Superior como fontes de pesquisa. Depois, considerando que faltavam alguns dados especialmente de uma das IES analisadas, entrei em contato por telefone e e-mail com os coordenadores desses cursos. Duas IES disponibilizaram seus Projetos Pedagógicos na integra. Uma delas informou e atualizou os dados que encaminhei para maior confiabilidade das análises.

A partir da leitura do material os dados foram organizados semanalmente, tabulados em planilha Excel, compondo o quebra-cabeça, que forneciam indícios das características de cada curso e de sua proposta de organização didático pedagógica. Após o registro desses dados foram impressos em folhas A3 para facilitar a visualização, análise e comparação da estrutura dos cursos em cada IES, permitindo o cruzamento de informações para proceder na análise de conteúdo, especialmente daqueles de natureza qualitativa relacionadas ao perfil de egressos,

competências e organização curricular constantes nos Projetos Pedagógicos analisados.

O próximo passo da pesquisa foi a análise dos dados mediante o recurso da análise de conteúdo. Esse é um instrumento interpretativo que, segundo Bardin (1977, p. 9-10), trata-se de uma tarefa paciente de desocultar aquilo que está escondido ou não aparente, extraindo de estruturas traduzíveis, baseando-se na dedução ou inferência daquilo que se quis dizer. Baseada neste procedimento busquei no conteúdo do Projeto Pedagógico dos cursos identificar as palavras-chave que caracterizavam o discurso assumido pela instituição, identificando certas regularidades e evidências no texto.

Desse modo, o primeiro tratamento tinha por finalidade destacar as palavraschave em cada um dos aspectos analisados (perfil do egresso, competências e ementas). As palavras-chave permitiram um segundo agrupamento que passamos a identificar como categorias de análise.

A análise e comparação das categorias revelaram às combinações entre as palavras de uma e outra IES pesquisada, observando-se as relações no interior de cada curso e entre os demais. Esta análise resultou basicamente na definição de dois grandes eixos que por sua vez mantém estreita relação com a concepção de trabalho e educação adotada nos cursos. Num outro momento o desafio foi montar um esquema, uma figura que representasse as categorias de análise e permitisse uma visão da totalidade e ao mesmo tempo da unidade de cada um dos cursos estudados.

A figura 01 evidencia os eixos e as categorias de análise que pude extrair a partir da leitura atenta dos documentos:

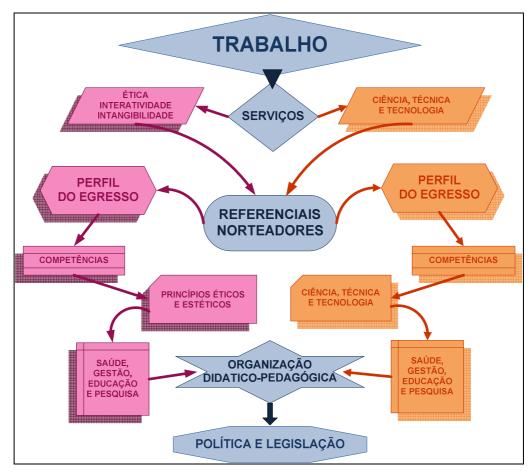


Figura 1: Esquema geral do conteúdo da pesquisa com seus eixos e categorias de análise Fonte: A autora.

Assim e de posse dessa compreensão defini as categorias de análise que são: Saúde, Gestão, Educação e Pesquisa, analisados sob o ponto de vista da Ética, Interatividade, Intangibilidade, Ciência, Técnica e Tecnologia⁵. A função dessas categorias é balizar a análise dos dados e atender o propósito da investigação e de resposta ao problema apresentado.

_

⁵ O detalhamento conceitual de cada categoria consta no corpo do Capítulo III: O trabalho em processo: atributos essenciais dos serviços de cosmetologia e estética.

CAPÍTULO II

POLÍTICAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA NO BRASIL

A Educação Profissional, quando analisada historicamente, esteve a serviço da técnica, ou seja, da qualificação profissional. A crítica à escola profissionalizante estava embasada na concepção e origem de formação de mão-de-obra qualificada barata sob o ponto de vista salarial, e subordinada, no âmbito das relações, reduzindo a atividade profissional à apropriação da técnica. Não havia a perspectiva de formação continuada para os alunos que ingressavam em cursos profissionalizantes, que geralmente eram ofertados somente em nível básico. Portanto, a visão de homem e sociedade estava calcada em uma visão tecnicista.

Libâneo⁶ (2005), quando discute as teorias pedagógicas contemporâneas, argumenta que a sociedade não é mais a mesma e, portanto, a escola que oferece formação não poderá ser a mesma:

A realidade atual mostra um mundo ao mesmo tempo homogêneo e heterogêneo, num processo de globalização e individuação, afetando sentidos e significados de indivíduos e grupos, criando múltiplas culturas, múltiplas relações, múltiplos sujeitos.

Essa dualidade e diversidade de sentidos repercutem nas estruturas e práticas sociais e exige da Educação e dos educadores em geral, uma ruptura com os modelos epistemológicos e éticos tradicionalmente adotados nos processos de formação profissional.

No âmbito das políticas educacionais (BRASIL, 2008), concebe-se a educação profissional como garantia e perspectiva de trabalho para os jovens, constituído de processo de reflexão sobre o mundo do trabalho e mediando seu acesso ao mercado de trabalho. Para Saviani (1987, p.23) [...] "a palavra reflexão vem do verbo latino 'reflectire' que significa voltar atrás, é, pois um (re)pensar, ou seja, um pensamento em segundo grau [...]". Nesse sentido, a intencionalidade da educação profissional extrapola o domínio da técnica, possibilitando assim também a qualificação daqueles profissionais que já estão trabalhando, garantindo sua permanência e reinserção no trabalho⁷.

⁶Do artigo "As teorias pedagógicas modernas ressignificadas pelo debate contemporâneo na educação". Este texto é o Capitulo I do livro Educação: Na era do conhecimento em rede e transdisciplinaridade. São Paulo: Alínea, 2005. Organizado pelo autor em colaboração com Akiko Santos.

⁷Portal MEC - Sítio SETEC. Disponível em http://portal.mec.gov.br/setec. Acessado em 13/07/2007

A idéia central é constituir uma cultura de formação profissional e de trabalho que ultrapasse o sentido da subordinação que, para Saviani (1987), terá de preencher três requisitos básicos: ser radical, rigorosa e de conjunto. Radical, por insistir em compreender a raiz do problema; rigorosa, à medida que faz uso do método científico; e de conjunto, por exigir uma visão de totalidade sobre o problema analisado. Portanto, exige fundamentalmente articulação das políticas de Educação Profissional Tecnológica (EPT) com os programas de trabalho, emprego, renda, inclusão e desenvolvimento social, funcionando como elemento indutor de emancipação, que avance do senso comum para a consciência filosófica (SAVIANI, 1987). Para tanto, o fortalecimento da EPT deve acontecer em todos os níveis e modalidades, possibilitando atingir os diversos segmentos da sociedade, especialmente os menos favorecidos quanto às ofertas educacionais (PACHECO, 2008).8

Importante considerar que a formação profissional em nosso país não é recente e tem sua gênese, relatada por Garcia (2000), quando em 1808, D. João VI criou o Colégio de Fábrica, em decorrência da abertura dos portos ao comércio estrangeiro e, ao mesmo tempo, a permissão de instalação de fábricas no Brasil. Este colégio foi o primeiro estabelecimento instalado no país com a finalidade de atender a educação dos artistas e aprendizes, destinados aos humildes, pobres e desvalidos. Durante o governo de Nilo Peçanha (1909 - 1910), foram criadas escolas de profissionalização em todas as capitais, dando ao ensino profissional no Brasil um grande impulso. Em 1910, havia dezenove escolas instaladas, mas em situação bastante precária, tanto de instalações como em relação à formação dos professores que nelas atuavam.

A trajetória do ensino profissionalizante no Brasil revela muitos caminhos e descaminhos. Percebi, durante minha busca por referências ao tema, que a maioria dos autores direciona suas pesquisas ao ensino profissional de nível técnico, ou seja, à formação profissional técnica de nível médio. A educação profissional de nível superior ainda se constitui uma área carente de estudos. O possível motivo dessa carência deve-se ao fato desta modalidade de ensino ser muito recente, apesar de sua história iniciar em 1961, quando surge no Brasil a primeira lei (Lei Federal 4024, Artigo 104) que possibilitou o surgimento de cursos Superiores

-

⁸Site do MEC - SETEC/MEC: Bases para uma Política Nacional de EPT (2008), Eliezer Pacheco.

diferenciados. Esta modalidade consolidou-se com a lei 5540/68, Artigo 23, parágrafo 1º, que se refere a "cursos profissionais de curta duração, destinados a proporcionar habilitações intermediárias de grau superior", denominados "cursos técnicos de nível superior" (BRANDÃO, 2006, p.4). A proposta inicial passa a ter um papel mais importante na educação nacional a partir década de 1990, com a promulgação da Lei 8948/94 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional -LDBEN 9394/96, ainda que de modo sucinto. Pode-se afirmar que a educação tecnológica, em nível Superior, foi efetivamente assumida pelo Governo Federal no início dos anos 2000, com o Parecer 436/2001, que normatiza os Cursos Superiores de Tecnologia, formação de Tecnólogos.

Nesse capítulo, abordarei a Política de Educação Profissional Tecnológica, temática central desta pesquisa. Para que se entenda melhor em que consiste esta modalidade de ensino faz-se necessária uma revisão de sua regulamentação, especialmente a partir da década de 1990, e seus principais momentos que definiram a orientação para as políticas desta modalidade de ensino⁹.

Elaborei uma linha do tempo (Figura 2) para reconstruir a trajetória dos atos oficiais do Governo Federal que regulamentam o ensino profissional tecnológico, os quais também orientam os cursos de graduação em Tecnologia em Cosmetologia e Estética, objeto desta pesquisa:

⁹Não pretendo realizar um detalhado estudo deste momento, mas apenas situar na história o contexto em que esta modalidade se insere. Existem outras pesquisas divulgadas que aprofundam esta discussão entre as quais cito a pesquisa de Marisa Brandão, na qual discute os Cursos Superiores de Tecnologia: Democratização do Acesso ao Ensino Superior? - Apresentado na 29ª Reunião da ANPED - GT09 - Out/2006.

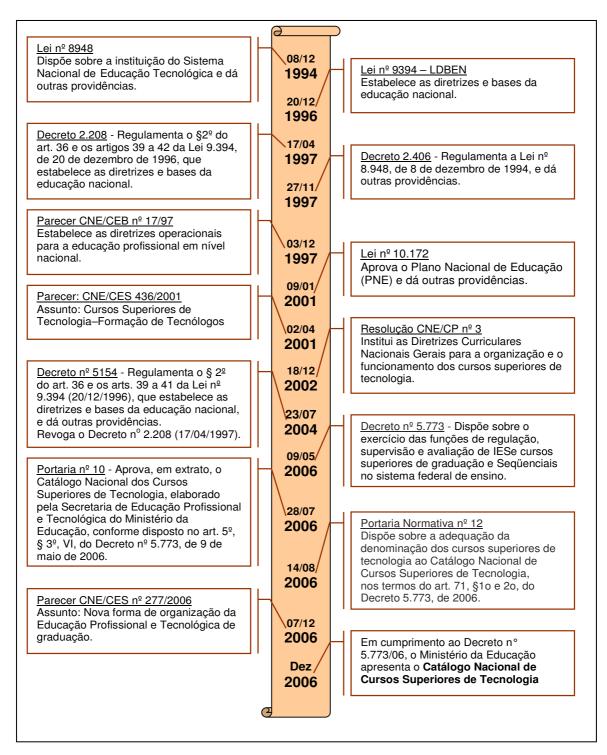


Figura 2: Esquema da Linha do Tempo dos Atos de Regulamentação do ensino profissional tecnológico a partir dos anos 90. Fonte: A autora.

Em 1994 foi instituído o Sistema Nacional de Educação Tecnológica por meio da Lei nº. 8.948/94, integrando as instituições de educação tecnológica vinculadas ao Ministério da Educação e do Desporto e sistemas congêneres dos Estados, Municípios e Distrito Federal. O sistema tinha como finalidade permitir melhor articulação da Educação Tecnológica nos vários níveis, nas diversas instituições,

entre estas e as demais incluídas na Política Nacional de Educação, visando o aprimoramento do ensino, da extensão, da pesquisa tecnológica, além de sua integração com os diversos setores da sociedade e do setor produtivo. Esta lei basicamente estabelece a transformação e implantação de Centros Federais de Ensino Tecnológicos, os quais são de natureza eminentemente pública. Todavia, no § 1º do Artigo Primeiro a lei determina que a participação da rede particular no Sistema Nacional de Educação Tecnológica poderá ocorrer desde que ouvidos os respectivos órgãos superiores deliberativos.

A LDBEN, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, fortaleceu a perspectiva da educação profissional, inserindo-a na concepção de educação como um processo formativo que se desenvolve na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e de pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. Esta educação deve estar integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia e conduzir ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva (Art. 39). No parágrafo único e demais artigos do Capítulo III, a Lei dá ênfase ao ensino profissional de nível técnico e profissionalizante acessível ao aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como ao trabalhador em geral, jovem ou adulto. Nada estabelece sobre o ensino profissional de graduação em Instituições de Ensino Superior. Este nível de ensino somente será regulamentado em 1997, com o Decreto Nº 2.208 de 17 de Abril de 1997, que estabelece os níveis da educação profissional (Art. 3º): I – básico - destinado à qualificação e reprofissionalização de trabalhadores independente de escolaridade prévia; II – técnico - destinado a proporcionar habilitação profissional a alunos matriculados e egressos do ensino Médio, devendo ser ministrado na forma estabelecida por este decreto; III – tecnológico - correspondente a cursos de nível superior na área tecnológica, destinados a egressos do ensino médio e técnico.

Neste mesmo ano (novembro de 1997), foi assinado o *Decreto 2.406/97*, com o propósito de regulamentar a Lei nº 8.948/94, e efetivar o funcionamento dos Centros de Educação Tecnológica que, a partir de então, constituem-se Instituições públicas ou privadas, especializadas em Educação Profissional. Os Centros de Educação Tecnológica têm por finalidade formar e qualificar profissionais, nos vários níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia e realizar pesquisa e desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços,

em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, oferecendo mecanismos para a educação continuada.

Entre as características básicas dos Centros de Educação Tecnológica, o referido decreto destaca (Art. 3º): a conjugação da teoria com a prática; a oferta de um ensino diferente das demais formas de Ensino Superior, o Ensino Superior tecnológico; a integração das ações educacionais com as expectativas da sociedade e as tendências do setor produtivo. Em dezembro de 1997 o Parecer CNE/CEB Nº 17/97 estabelece as diretrizes operacionais para a educação profissional em nível nacional.

O Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado e sancionado através da Lei 10.172/2001, no que se refere ao interesse desta pesquisa, que é a Educação Tecnológica de Graduação no Ensino Superior, é bastante reduzido. No Capítulo 7, em que cita a Educação Tecnológica e Formação Profissional, fixa sua atenção mais uma vez ao nível técnico do Ensino Médio, como o próprio texto expressa: "Há muito, o País selou a educação profissional de qualquer nível, mas, sobretudo o Médio, como forma de separar aqueles que não se destinariam às melhores posições na sociedade". Esse documento refere-se ao nível Superior de modo breve, ao definir os Objetivos e Metas da Educação Tecnológica e Formação Profissional:

Estabelecer a permanente revisão e adequação às exigências de uma política de desenvolvimento nacional e regional, dos cursos básicos, técnicos e superiores da educação profissional, observadas as ofertas do mercado de trabalho, em colaboração com empresários e trabalhadores nas próprias escolas e em todos os níveis de governo. (PNE, 2001, p.51)

O Parecer CNE/CES 436, de 02 de abril de 2001, elaborado por Comissão instituída pela Câmara de Educação Superior, é o documento que aborda com ênfase os Cursos Superiores de Tecnologia. A concepção de educação profissional assumida no documento é relevante para os propósitos desse estudo, pois evidencia uma posição que extrapola a formação meramente operacional. De acordo com o Parecer, a educação profissional <u>"requer, além do domínio operacional de um determinado fazer, a compreensão global do processo produtivo, com a apreensão do saber tecnológico, a valorização da cultura, do trabalho e a mobilização dos valores necessários à tomada de decisões" (Brasil, 2001, p.2).</u>

Fazendo uma análise da legislação vigente que dispõe sobre o EPT, levando em consideração a titulação, a implantação, o reconhecimento e as diretrizes

curriculares, esta comissão assim se manifesta: - os Cursos Superiores de Tecnologia são cursos de graduação com características especiais, bem distintos dos tradicionais e cujo acesso se fará por processo seletivo, a juízo das Instituições que os ministrem. Obedecerão a Diretrizes Curriculares Nacionais a serem aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação. (Brasil, 2001, p.11).

Neste mesmo Parecer (436/2001, anexo A) define-se a identificação de diversas áreas profissionais, indicando cargas horárias mínimas e caracterização das mesmas. Assim, meu interesse para este estudo se fixa nas seguintes áreas, que represento no Quadro 7:

CARACTERIZAÇÃO

Na área profissional, denominada **Imagem Pessoal**, com carga horária mínima de 1600 horas, compreende a concepção, o planejamento, a execução e a gestão de serviços de embelezamento pessoal e de moda. No caso do embelezamento pessoal, inclui os serviços prestados por esteticistas, cabeleireiros, maquiadores, manicuros e pedicuros, em institutos ou em centros de beleza. No caso da moda, inclui a criação e execução de peças de vestuário e acessórios, a organização dos eventos da moda, a gestão e a comercialização de moda.

Na área profissional, denominada **Saúde**, com carga horária mínima de 2400 horas, compreende as <u>ações</u> integradas de proteção e prevenção, educação, recuperação e reabilitação referentes às necessidades individuais e coletivas, visando a promoção da saúde, com base em modelo que ultrapasse a ênfase na assistência médico-hospitalar. A <u>atenção e a assistência à saúde abrangem todas as dimensões do ser humano — biológica, psicológica, social, espiritual, ecológica — e são desenvolvidas <u>por meio de atividades diversificadas</u>, dentre as quais biodiagnóstico, enfermagem, <u>estética</u>, farmácia, nutrição, radiologia e diagnóstico por imagem em saúde, reabilitação, saúde bucal, saúde e segurança no trabalho, saúde visual e vigilância sanitária. As ações integradas de saúde são realizadas em estabelecimentos específicos de assistência à saúde, tais como postos, centros, hospitais, laboratórios e consultórios profissionais, e em outros ambientes como domicílios, escolas, creches, centros comunitários, empresas e demais locais de trabalho.</u>

Quadro 7: Caracterização das áreas profissionais para fins de proposição de Cursos Superiores de Formação Tecnológica, de acordo com o Parecer 436/2001/CNE.

Fonte: Site do MEC, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – Julho 2009.

Estes critérios definidos para a formação de nível tecnológico basearam-se na Resolução CEB n.º 4, de oito de Dezembro de 1999, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico, cujas diferenças podem ser verificadas no Quadro 8:

CARACTERIZAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS RELACIONADOS

Área profissional: **Imagem Pessoal**. Carga horária mínima: 800 horas.

Caracterização: Compreende a concepção, o planejamento, a execução e a gestão de serviços de embelezamento pessoal e de moda. No caso do embelezamento pessoal, inclui os serviços prestados por esteticistas, cabeleireiros, maquiadores, manicuros e pedicuros, em institutos ou em centros de beleza. No caso da moda, inclui a criação e execução de peças de vestuário e acessórios, a organização dos eventos da moda, a gestão e a comercialização de moda.

Competências profissionais gerais do técnico da área: correlacionar forma e cor com os aspectos gerais da composição visual; identificar e analisar aspectos estéticos, técnicos, econômicos, mercadológicos, psicológicos, históricos e sócio-culturais no desenvolvimento da atividade profissional; identificar as características e necessidades do cliente; identificar, analisar e aplicar as tendências da moda; coordenar o desenvolvimento de protótipos de coleções; empregar vocabulário técnico específico na comunicação com os diferentes profissionais da área e com os clientes; utilizar os diversos tipos de equipamentos, de instrumentos de trabalho, de materiais e suas possibilidades plásticas; aplicar princípios, estratégias e ferramentas de gestão no trabalho autônomo ou nas organizações empresariais; identificar características, possibilidades e limites na área de atuação profissional; utilizar a tecnologia disponível na pesquisa de produtos e no desenvolvimento das atividades da área; Aplicar técnicas de primeiros socorros e métodos de higiene e segurança no trabalho.

Competências específicas de cada habilitação: a serem definidas pela escola para completar o currículo,

em função do perfil profissional de conclusão da habilitação.

Área profissional: Saúde.

Carga horária mínima: 1200 horas.

Caracterização da área: compreende as ações integradas de proteção e prevenção, educação, recuperação e reabilitação referentes às necessidades individuais e coletivas, visando à promoção da saúde, com base em modelo que ultrapasse a ênfase na assistência médico—hospitalar. A atenção e a assistência à saúde abrangem todas as dimensões do ser humano — biológica, psicológica, social, espiritual, ecológica - e são desenvolvidas por meio de atividades diversificadas, dentre as quais biodiagnóstico, enfermagem, estética, farmácia, nutrição, radiologia e diagnóstico por imagem em saúde, reabilitação, saúde bucal, saúde e segurança no trabalho, saúde visual e vigilância sanitária. As ações integradas de saúde são realizadas em estabelecimentos específicos de assistência à saúde tais como nostos, centros

bucal, saúde e segurança no trabalho, saúde visual e vigilância sanitária. As ações integradas de saúde são realizadas em estabelecimentos específicos de assistência à saúde, tais como postos, centros, hospitais, laboratórios e consultórios profissionais, e em outros ambientes como domicílios, escolas, creches, centros comunitários, empresas e demais locais de trabalho.

Competências profissionais gerais do técnico da área: identificar os determinantes e condicionantes do

Competências profissionais gerais do técnico da área: identificar os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença; identificar a estrutura e organização do sistema de saúde vigente; identificar funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho; planejar e organizar o trabalho na perspectiva do atendimento integral e de qualidade; realizar trabalho em equipe, correlacionando conhecimentos de várias disciplinas ou ciências, tendo em vista o caráter interdisciplinar da área; aplicar normas de biossegurança; aplicar princípios e normas de higiene e saúde pessoal e ambiental; interpretar e aplicar legislação referente aos direitos do usuário; identificar e aplicar princípios e normas de conservação de recursos não renováveis e de preservação do meio ambiente; aplicar princípios ergonômicos na realização do trabalho; avaliar riscos de iatrogênias, ao executar procedimentos técnicos; interpretar e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional de saúde; identificar e avaliar rotinas, protocolos de trabalho, instalações e equipamentos; operar equipamentos próprios do campo de atuação, zelando pela sua manutenção; registrar ocorrências e serviços prestados de acordo com exigências do campo de atuação; prestar informações ao cliente, ao paciente, ao sistema de saúde e a outros profissionais sobre os serviços que tenham sido prestados; orientar clientes ou pacientes a assumirem, com autonomia, a própria saúde. - Coletar e organizar dados relativos ao campo de atuação; utilizar recursos e ferramentas de informática específicos da área; realizar primeiros socorros em situações de emergência.

Competências específicas de cada habilitação: A serem definidas pela escola para completar o currículo, em função do perfil profissional de conclusão da habilitação.

Quadro 8: Caracterização das áreas profissionais para fins de proposição de Cursos Técnicos, de acordo com o Resolução CEB n.º 4, de 8 de Dezembro de 1999.

Fonte: Site do MEC, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – Julho 2009.

Como se observa, dos cursos Técnicos para os de Tecnólogos, a carga horária dobra, porém, no que se se referem à caracterização das áreas, os Técnicos estão mais bem contemplados que os Tecnológicos nas diretrizes curriculares.

A Resolução CNE/CP 3/2002 institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.

Nesse documento são apresentados: os objetivos desta modalidade de ensino (Art. 1º), as obrigações dos cursos de educação profissional tecnológica (Art. 2º) e os critérios para o planejamento e a organização dos cursos superiores de tecnologia (Art 3º). A partir da leitura desta resolução, considerei que seu conteúdo terá importante papel para atingir os objetivos específicos de minha pesquisa quanto à análise do projeto pedagógico dos cursos. Assim, seu conteúdo passa a fazer parte integrante deste capítulo, pois essas referências são fundamentais para minhas análises posteriores. Por essa razão, grifo as idéias centrais evidenciando os aspectos que particularmente interessam a esse estudo.

O artigo 1º desta resolução considera que a educação profissional de nível tecnológico deve estar integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, objetivando garantir aos cidadãos o direito à aquisição de competências profissionais que os tornem aptos para a inserção em setores profissionais nos quais haja utilização de tecnologias.

O artigo 2º determina a função dos cursos de educação profissional de nível tecnológico, que como cursos superiores de tecnologia deverão: incentivar o desenvolvimento da capacidade empreendedora e da compreensão do processo tecnológico, em suas causas e efeitos; incentivar a produção e a inovação científico-tecnológica, e suas respectivas aplicações no mundo do trabalho; desenvolver competências profissionais tecnológicas, gerais e específicas, para a gestão de processos e a produção de bens e serviços; propiciar a compreensão e a avaliação dos impactos sociais, econômicos e ambientais resultantes da produção, gestão e incorporação de novas tecnologias; promover a capacidade de continuar aprendendo e de acompanhar as mudanças nas condições de trabalho, bem como propiciar o prosseguimento de estudos em cursos de pós-graduação; adotar a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a contextualização e a atualização permanente dos cursos e seus currículos; garantir a identidade do perfil profissional de conclusão de curso e da respectiva organização curricular.

O planejamento e a organização dos cursos Superiores de Tecnologia seguem os seguintes critérios de acordo com a Resolução CNE/CP nº 3/2002, em seu 3º artigo: atender às demandas dos cidadãos, do mercado de trabalho e da sociedade; conciliar as demandas identificadas com a vocação da instituição de ensino e as suas reais condições de viabilização; identificar os perfis profissionais próprios para cada curso, em função das demandas e em sintonia com as políticas

de promoção do desenvolvimento sustentável do País. O artigo 4° consolida os cursos Superiores de Tecnologia como cursos de graduação com características especiais, que devem obedecer às diretrizes contidas no Parecer CNE/CES 436/2001, conduzindo ao diploma de Tecnólogo, cujo histórico escolar deverá incluir as competências profissionais definidas no perfil profissional de conclusão do respectivo curso (§ 1º); à carga horária mínima destes cursos será acrescido o tempo destinado a estágio profissional supervisionado, quando requerido pela natureza da atividade profissional, bem como o eventual tempo reservado para trabalho de conclusão de curso (§ 2º); deverão ser especificados nos respectivos projetos pedagógicos (§ 3º) a carga horária e os planos de realização de estágio profissional supervisionado e de trabalho de conclusão de curso.

A <u>organização curricular</u> dos cursos Superiores de Tecnologia está prevista no artigo 6º (CNE/CP 3/2002) e determina que deva contemplar o desenvolvimento de competências profissionais e ser formulada em consonância com o perfil profissional de conclusão do curso, o qual define a identidade do mesmo e caracteriza o compromisso ético da instituição com os seus alunos e a sociedade; <u>a organização curricular deverá compreender as competências profissionais tecnológicas, gerais e específicas, incluindo os fundamentos científicos e humanísticos necessários ao desempenho profissional do graduado em tecnologia; o perfil profissional de conclusão e a organização curricular dos cursos devem incluir competências profissionais das distintas áreas e ser classificado na área profissional predominante. É no artigo 7º que <u>fica definida por competência profissional a capacidade pessoal de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho e pelo desenvolvimento tecnológico.</u></u>

Os planos ou projetos pedagógicos dos cursos superiores de Tecnologia - quando submetidos à aprovação dos órgãos competentes, segundo esta mesma resolução, em seu artigo 8º - devem conter: justificativa e objetivos; requisitos de acesso; perfil profissional de conclusão, definir claramente as competências profissionais a serem desenvolvidas; organização curricular estruturada para o desenvolvimento das competências profissionais com indicação da carga horária adotada e os planos de realização do estágio profissional supervisionado e do trabalho de conclusão de curso; critérios e procedimentos de avaliação da aprendizagem e de competências profissionais anteriormente desenvolvidas;

instalações, equipamentos, recursos tecnológicos e biblioteca; pessoal técnico e docente; explicitação de diploma e certificados a serem expedidos.

Ao elaborarem os seus planos ou projetos pedagógicos dos cursos Superiores de Tecnologia, as instituições de ensino deverão considerar as atribuições privativas ou exclusivas das profissões regulamentadas por lei, sem prejuízo do respectivo perfil profissional de conclusão identificado, conforme o artigo 10 (CNE/CP 3/2002). O Ministério da Educação e Cultura (MEC) será responsável por divulgar os referenciais curriculares que vão subsidiar as instituições e sistemas de ensino na organização curricular dos referidos cursos (art. 11), elaborados com a participação de docentes, especialistas em educação profissional, profissionais da área, trabalhadores e empregadores.

No que se refere ao corpo docente, o artigo 12º define: para o exercício do magistério nos cursos Superiores de Tecnologia, o docente deverá possuir a formação acadêmica exigida para a docência no nível Superior, ou seja, a preparação para o exercício do magistério superior far-se-á em nível de pósgraduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado (Art. 66 da Lei 9.394 § Único), sendo que o notório saber, reconhecido por universidade com curso de doutorado em área afim, poderá suprir a exigência de título acadêmico. Face às características desta modalidade de ensino, a competência e a experiência na área deverão ter equivalência com o requisito acadêmico, quanto à ponderação da avaliação da qualidade do corpo docente das disciplinas da formação profissional (Art. 13 - CNE/CP 3/2002).

Em Julho de 2004, o governo Lula revoga o Decreto 2208/1997, com a intenção de melhorar a regulamentação do ensino profissionalizante e publica o Decreto 5154/2004. Segundo Silva e Invernizzi (2008, p.100), esse novo decreto representou um retrocesso histórico quanto à equivalência entre o ensino médio e a educação profissional que havia sido conquistada na LDB 4024/61, não interferindo nas discussões sobre educação profissional superior.

Em 2006, mais precisamente em nove de maio, publica-se o Decreto n. 5773/2006, que esclarece: o sistema Federal de Ensino Superior compreende: instituições Federais de Educação Superior, instituições de Educação Superiores criadas e mantidas pela iniciativa privada e os órgãos Federais de Educação Superior. Determina que seja competência do Ministério da Educação, por intermédio de suas Secretarias: regular e supervisionar a Educação Superior, em

suas respectivas áreas de atuação. Cabe à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, entre outras funções, elaborar catálogo de denominações de cursos Superiores de Tecnologia, para efeito de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos Superiores de Tecnologia; apreciar pedidos de inclusão e propor ao CNE a exclusão de denominações de cursos Superiores de Tecnologia do catálogo; exercer a supervisão de instituições de Educação Superior tecnológica e de cursos Superiores de Tecnologia.

A partir dessa data, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos Superiores de Tecnologia passaram a ter por base o catálogo de denominações de cursos publicado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. A inclusão de denominação de curso Superior de Tecnologia no catálogo, com o respectivo perfil profissional, foi assumida pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, de ofício ou a requerimento da instituição, e a exclusão pelo CNE (Conselho Nacional de Educação).

A solicitação para inclusão e/ou exclusão deverá demonstrar proposta fundamentada e consistente da área técnica definida, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais. Os processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos Superiores de Tecnologia, em cumprimento às normas gerais da educação nacional poderão ser: deferidos, com base no catálogo de denominações de cursos publicado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica; deferidos, com a determinação da inclusão da denominação do curso no catálogo; deferidos, mantendo o caráter experimental do curso; deferidos, exclusivamente para fins de registro de diploma, vedada a admissão de novos alunos; ou indeferidos, motivadamente conforme determina o Decreto 5773/2006.

Em face das mudanças instituídas, os pedidos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos Superiores de Tecnologia em tramitação tiveram que se adequar aos termos do Decreto, no prazo de sessenta dias, contados da publicação do catálogo.

Em 28 de Julho de 2006, o Ministro de Estado da Educação, através da *Portaria nº 10*, considerando a necessidade de estabelecer um referencial comum às denominações dos cursos Superiores de Tecnologia; a necessidade de consolidação desses cursos pela afirmação de sua identidade e caracterização de sua alteridade em relação às demais ofertas educativas; a necessidade de fomento à qualidade por meio da apresentação de infra-estrutura recomendável com o

escopo de atender às especificidades dessas graduações tecnológicas resolve aprovar, em extrato, o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, elaborado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação. Esse catálogo está disponível no sítio eletrônico oficial do Ministério da Educação e em anexo a esta Portaria, estão relacionados noventa e seis cursos, especificando a carga horária de cada um.

A Portaria Normativa nº 12, de 14 de Agosto de 2006, assinada pelo Ministro da Educação Fernando Haddad, dispõe sobre a adequação da denominação dos cursos Superiores de Tecnologia ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, determinando em seu contexto o seguinte: as instituições que oferecem cursos Superiores de Tecnologia terão prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para requerer o aditamento dos atos de autorização, de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, adequando sua denominação à constante do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, aprovado, em extrato, pela Portaria nº 10, de 28 de julho de 2006. A alteração da denominação é facultativa para os cursos autorizados ou reconhecidos até a data da edição da Portaria nº 10/2006, porém as instituições que possuam pedidos de autorização ou reconhecimento em trâmite nos órgãos do MEC deverão requerer a adequação da denominação de acordo com o catálogo.

As instituições de Educação Superior deverão promover as adequações ao projeto pedagógico, em decorrência da alteração da denominação do curso, bem como a eventual complementação de carga horária, garantindo a manutenção dos padrões de qualidade, assegurando aos estudantes regularmente matriculados o direto à conclusão de seu curso, conforme o projeto pedagógico vigente anteriormente à adesão ao Catálogo, pelo prazo correspondente à duração do curso. Poderá ser facultada aos estudantes, regularmente matriculados, a opção pela nova denominação de curso, com respectivo projeto pedagógico, decorrente da adesão ao Catálogo.

Na sequência do percurso pela linha do tempo que regulamenta a educação tecnológica nas IES brasileiras, está o Parecer CNE/CES Nº 277/2006. Este determina uma proposta de reorganização da educação profissional e tecnológica de graduação, segundo uma nova metodologia reunindo os cursos em grandes eixos temáticos. O Conselheiro Luiz Bevilácqua considerou, no documento em questão, a respeito da reorganização de cursos em eixos mais compactos, enfatizando que a

reestruturação disciplinar evitaria redundâncias, inflexibilidade curricular e modernizaria a oferta de disciplinas. A mudança possibilitaria o trânsito entre cursos semelhantes com mais facilidade e a abertura para implantação de políticas de desenvolvimento.

O relator aprova a proposta encaminhada pelo MEC, de acordo com o artigo 15 da Resolução CNE/CP nº 3/2002, pois considera que está adequada ao atual contexto de desenvolvimento educacional e tecnológico, e facilita a reorganização dos Cursos Superiores de Tecnologia em uma linha interdisciplinar¹⁰. Institui-se assim a organização de agrupamentos destes cursos definidos nos seguintes eixos tecnológicos, que substitui a tipologia das áreas profissionais até então utilizadas:

- 1. Ambiente, Saúde e Segurança;
- 2. Controle e Processos Industriais;
- 3. Gestão e Negócios;
- 4. Hospitalidade e Lazer;
- 5. Informação e Comunicação;
- 6. Infraestrutura:
- 7. Produção Alimentícia;
- 8. Produção Cultural e Design;
- 9. Produção Industrial;
- 10. Recursos Naturais.

Os eixos organizam-se a partir de suas características e a relação dos cursos que a eles se enquadram. O que chama a atenção, especialmente para este estudo, é que na constituição destes eixos houve uma redução de 10 eixos em relação ao Parecer 436/2001. Tal redução afetou amplamente os cursos de Tecnologia em Estética, uma vez que as áreas de Imagem Pessoal e Estética (incluída na área da saúde), desapareceram dos eixos agora existentes. Destacamos abaixo (Quadro 9) o eixo onde seria possível enquadrar os cursos de Tecnologia em Cosmetologia e Estética pelas características que lhes são colocadas:

¹⁰ Considero interdisciplinar toda prática educativa que envolve mais de uma área do conhecimento.

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

Características: Compreende tecnologias associadas à melhoria da qualidade de vida, à preservação da natureza e à utilização, desenvolvimento e inovação do aparato tecnológico de suporte e atenção à saúde. Abrangem ações de proteção e preservação dos seres vivos e dos recursos ambientais, da segurança de pessoas e comunidades, do controle e avaliação de risco, programas de educação ambiental. Tais ações vinculam-se ao suporte de sistemas, processos e métodos utilizados na análise, diagnóstico e gestão, provendo apoio aos profissionais da saúde nas intervenções no processo saúde-doença de indivíduos, bem como propondo e gerenciando soluções tecnológicas mitigadoras e de avaliação e controle da segurança e recursos naturais. Pesquisa e inovação tecnológica, constante atualização e capacitação, fundamentadas nas ciências da vida, nas tecnologias físicas e nos processos gerenciais são características comuns deste eixo. Cursos: Gestão ambiental; Gestão da segurança privada; Gestão hospitalar; Radiologia; Saneamento ambiental; Segurança no trabalho; Sistemas biomédicos.

Quadro 9 - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

Fonte: Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia – MEC (2006)

Além de referenciar a legislação a partir da década de 90, que servirá de apoio para a análise pretendida neste trabalho, é importante buscar, no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, as informações que este apresenta a partir de sua publicação, já que podem contribuir para atingir os objetivos almejados.

Fica confirmado com sua publicação que os cursos de Tecnologia em Cosmetologia e Estética, presentes no Decreto 436/2001 na área de Imagem Pessoal e da Saúde, desde o Parecer 277/2006, "deixaram de existir" e não foram contemplados no Catálogo dos Cursos de Graduação Tecnológica, constituindo-se em um "vácuo" a ser preenchido, espera-se que em um futuro bem próximo.

Após a revisão da legislação e o reconhecimento do Catálogo dos Cursos de Graduação Tecnológica, pretendo manifestar aqui que a ausência de referências aos Cursos de Cosmetologia e Estética serve de desafio e motivação, muito mais do que um obstáculo para atingir os objetivos desta pesquisadora, que concluiu sua graduação em Tecnologia em Cosmetologia e Estética.

Todas as análises que necessitam de fundamentação nos documentos que compuseram este capítulo basearam-se nesta mesma legislação que, em diversos momentos, abre a possibilidade para implantação de novos cursos em novas áreas, como é de direito das classes dos trabalhadores brasileiros, especialmente desta área profissional, cujos cursos profissionalizantes em nível superior já existem há quase uma década, bem como os cursos técnicos existentes há muitas décadas; e a profissão no Brasil a muito mais de meio século.

A exclusão do catálogo e a dificuldade ou impossibilidade de vinculação a um determinado eixo Tecnológico, permanecendo em caráter experimental, caracterizam o não pertencer a um grupo, ou seja, a falta de identificação profissional que envolve questões de cidadania tão importantes para o

reconhecimento, valorização pessoal e profissional ainda ausente nesta área profissional, tema desta pesquisa.

Estes dados sugerem que esta área profissional e os cursos Superiores de Tecnologia em Cosmetologia e Estética merecem das autoridades uma visão mais ampla, menos discriminatória e que não podem se deixar influenciar por outras áreas, a exemplo da Fisioterapia, que pretendem absorver estes serviços como se fossem seus por direito, o que não é verdade. A organização efetiva, a regulamentação e o reconhecimento da profissão certamente beneficiarão os profissionais e os consumidores desses serviços, a sociedade e o governo, cumprindo a função de garantir o direito ao trabalho, à cidadania e à consciência crítica.

2.1 A Regulamentação dos Profissionais de Estética

Partindo da relevância deste trabalho, não poderia deixar de abrir espaço para relatar a trajetória da regulamentação de uma profissão que existe no Brasil, de fato a mais de cinquenta anos, mas cuja existência de direito ainda está por acontecer.

A FEBRAPE (Federação Brasileira dos Profissionais Esteticistas), uma organização civil legitimamente constituída, foi fundada em oito de julho de 2003, para congregar as Associações Profissionais de Esteticistas, com a finalidade de apoiar o Projeto de Lei nº 959/2003. Sendo essa uma entidade nacional organizada pelas Associações Brasileiras de Esteticistas, representa a categoria perante as instâncias governamentais como a Câmara de Deputados, Senado Federal e Presidência da República (FEBRAPE, 2006).

Façanha (2005) refere-se à FEBRAPE como uma entidade cujo objetivo é a unificação das Associações de Esteticistas, devidamente reconhecidas e legalizadas, existentes em todo território nacional, representando-as perante os poderes constituídos, instituições e entidades representativas da sociedade. Possui como meta fundamental, promover e oferecer à sociedade, em diferentes regiões do país, a possibilidade de conhecer, utilizar e aproveitar os benefícios do atendimento estético.

Em carta (Ofício nº 009/2005) enviada pela FEBRAPE para o Presidente da Câmara Federal, Deputado José Aldo Rebelo Figueiredo, solicitando apoio ao processo de regulamentação da profissão de Esteticista, sua presidente, Rosângela Façanha, serve-se da Constituição Federal de 1988 como argumento em defesa desta luta quando escreve:

A profissão de Esteticista possui o direito, como qualquer outra profissão habilitada legalmente, de obter sua devida regulamentação. A Constituição Federal de 1988, mantendo a tradição quanto ao exercício da profissão, assim dispõe em seu art. 5º: "é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelece". Se a lei explicita a liberdade do exercício, bem como a exigência de qualificação profissional, o Técnico em Estética (Esteticista), no decorrer destes 35 anos, qualificou-se devidamente, dentro do que a lei estabelece, conforme o Parecer nº 16, de 5 de outubro de 1999 CEB/MEC e Parecer 436/01 CES/MEC (FAÇANHA & LARA, 2009)".

Regulamentar a profissão do Técnico e Tecnólogo em Estética representa ter a identidade reconhecida e respeitada. O processo de Regulamentação Federal da categoria, conforme relata Façanha (2009) encontra-se em tramitação, através do Projeto de Lei 959/2003, de autoria da CLP – Comissão de Legislação Participativa da Câmara Federal, resultado das Sugestões Legislativas, SUG nº 59/02, de autoria da ACEC – Associação de Estética e Cosmetologia do Ceará e SUG nº83/02, de autoria da outrora ASSENIT – Associação dos Esteticistas de Niterói – RJ, hoje ASSERIO.

Através desse projeto de Lei (959/2003), que dispõe sobre a regulamentação das profissões do Técnico e do Tecnólogo em Estética, é que esses profissionais buscam de maneira organizada através da FEBRAPE (Federação Brasileira dos Profissionais Esteticistas) a regulamentação da profissão em nível Federal, (DOMINGUES, 2008).

A tecnologia, aliada à demanda do mercado, cada vez maior e mais exigente, impõe a necessidade de uma categoria profissional preparada para compreender os processos fisiológicos, a estrutura anatômica e as reações químicas decorrentes da aplicação de um produto sobre a pele. A categoria profissional deixa de ser mera executora da tarefa de aplicar um cosmético, para desempenhar a função de consultora e administradora de técnicas cada vez mais aprimoradas no sentido de permitir que não somente os produtos, mas toda a tecnologia de equipamentos e manobras manuais seja indicada, aplicadas e executadas adequadamente (ALMA, 2008).

Façanha (2008, on line) considera que:

O mercado de trabalho contemporâneo da Estética aplicada exige mão-deobra qualificada, articulada e com capacidade de mobilização do público alvo para a aplicação dos seus conhecimentos técnico-científicos. Através do seu desempenho eficiente e eficaz no que se refere ao oferecimento de prestação de serviços de alta qualidade é que configuraremos o desenvolvimento da verdadeira "Tecnologia Estética Brasileira.

O público já habituado aos tratamentos estéticos demanda um profissional que trabalhe a partir de regras claras de atendimento. Também os profissionais da área da saúde necessitam de parceiros com adequada formação, pois o trabalho em equipe permite oferecer o melhor para quem busca tratamentos estéticos (ALMA, 2008).

Segundo informação de Alma (2008), somente no estado de São Paulo há mais de 40 mil profissionais aguardando por essa regulamentação para poderem trabalhar na legalidade.

Importa saber então como está configurado este Projeto de Lei 959/2003, que hoje tramita para sua aprovação como substitutivo, porque, segundo a FEBRAPE (2008), quando o projeto passou pela CTASP (Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público), seu relator, Deputado Luiz Antônio Fleury, fez uma breve alteração na titulação, que de Técnico Esteticista passou a Técnico em Estética e de Terapeuta Esteticista para Tecnólogo em Estética, mantendo o restante do conteúdo, conforme redigido pela Deputada Maria Helena Veronese.

O Substitutivo¹¹ do Projeto de Lei nº 959/2003 dispõe sobre a regulamentação das profissões de Técnico em Estética e de Tecnólogo em Estética. Determina, no artigo 2º, que poderão exercer a profissão de Técnico em Estética aqueles que possuem diploma de nível técnico em estudos com concentração em Estética ou Cosmetologia, expedidos no Brasil, por escolas oficiais ou reconhecidas na forma da lei, ou diplomas expedidos por escolas estrangeiras que forem revalidados no Brasil, e, ainda, aqueles que, na data da entrada em vigor desta lei, tenham exercido, comprovadamente, durante um período mínimo de dois anos, a atividade de Técnico em Estética, ou que estejam exercendo, comprovadamente, a atividade de Técnico em Estética, desde que apresentem documento relativo à aprovação em exame de competência para o exercício da profissão, emitido por instituição que esteja oferecendo curso de nível técnico na área de Estética ou de Cosmetologia, devidamente credenciada pelo órgão público de educação (FEBRAPE, 2008).

¹¹ A emenda substitutiva é aquela apresentada como sucedânea à parte de outra proposição, denominando-se substitutivo quando alterar, substancial ou formalmente, em seu conjunto. Fonte: Câmara Federal - Legislações

O Artigo 3º rege que, para exercer a profissão de Tecnólogo em Estética, é preciso possuir diploma de nível Superior em estudos com concentração em Estética ou Cosmetologia, expedido no Brasil por escolas oficiais ou reconhecidas na forma da lei, ou expedido por escolas estrangeiras e que foi convalidado no Brasil, de acordo com a legislação em vigor.

As competências do Técnico em Estética, especificadas no artigo 4º, dentre outras, são: higienização e limpeza de pele; tratamento de acne simples com técnicas cosméticas; esfoliação corporal, bandagens, massagens cosméticas, banhos aromáticos e descoloração de pelos; drenagem linfática corporal; massagem mecânica, vacuoterapia; eletroterapia para fins estéticos; depilação eletrônica ou sem uso de equipamentos eletrônicos; máscaras de face, do pescoço e do colo; maquilagem; tratamento das mãos e dos pés; hidratação corporal; atividades inerentes às competências e habilidades adquiridas nos estudos com concentração em Estética ou Cosmetologia, ministrados por escolas oficiais ou reconhecidas na forma da lei.

Quanto às competências do Tecnólogo em Estética, além das atividades descritas no artigo anterior, o artigo quinto diz que também lhes compete: a direção, coordenação, supervisão e o ensino de disciplinas relativas a cursos que compreendam estudos com concentração em Estética ou Cosmetologia, desde que observadas às leis e normas regulamentadoras da atividade docente; o treinamento institucional nas atividades de ensino e de pesquisa nas áreas de estudos com concentração em Estética ou Cosmetologia; a auditoria, a consultoria e a assessoria sobre cosméticos e equipamentos específicos de estética; a elaboração de informes, de pareceres técnico-científicos, de estudos, de trabalhos e de pesquisas mercadológicas ou experimentais, relativos à Estética e à Cosmetologia, na sua área de atuação.

A partir do conteúdo do Projeto de Lei 959/2003, fica definido que o Tecnólogo em Estética pode, além de ser responsável pelos serviços que presta, também responder tecnicamente pelos centros estéticos, spas e similares, enquanto que o Técnico em Estética é somente responsável pelos próprios serviços realizados dentro de um gabinete de estética, não podendo responder pelo trabalho de outro esteticista (FEBRAPE, 2008), sendo este um diferencial significativo entre o nível Técnico e o nível Superior.

Desde o ano de 1976, inúmeras foram as tentativas em prol da legalização desta profissão, sem obtenção de êxito. Essa mobilização sempre partiu das associações, necessitando de uma participação mais efetiva dos profissionais para exigir a regulamentação, garantindo seus direitos. As dificuldades com a regulamentação aumentaram quando a área da Fisioterapia resolve englobar essas atividades em suas habilitações e assim, em 1999, criou-se a pós-graduação em Fisioterapia estética, que depois passou a denominar-se Dermato-Funcional. Inúmeras são as retaliações através do corporativismo por parte de entidades como CREFITO (Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional), COFFITO (Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional) e alguns profissionais, que procuram intimidar e manter a exclusão de uma classe de profissionais que só pretende, como todo e qualquer cidadão desse país, ter direito ao emprego e garantias trabalhistas (PERSONÁLITE, 2009).

Regulamentar uma profissão **s**ignifica obter a "proteção" dos direitos e deveres de uma determinada categoria profissional, por meio de leis que serão empregadas e fiscalizadas por conselhos estaduais e pelo conselho federal. As vantagens na regulamentação da profissão dos esteticistas são inúmeras, porque, além dos direitos trabalhistas, uma das principais vantagens é a fiscalização da formação profissional (GOMES, 2009), bem como garantir o reconhecimento e respeito diante de outras áreas profissionais entre as quais deve existir a multidisciplinaridade.

Estas vantagens devem servir de bandeiras que fortaleçam e promovam a união destes profissionais e a formação universitária só vem contribuir para possibilitar e facilitar esta conquista.

CAPÍTULO III TRABALHO EM PROCESSO: ATRIBUTOS ESSENCIAIS DOS SERVIÇOS DE COSMETOLOGIA E ESTÉTICA

Discutir a formação profissional tecnológica em cosmetologia e estética passa pela necessidade de discutir o conceito de trabalho, serviço, tecnologia/técnica e formação profissional.

A discussão aqui proposta será balizada pelas relações trabalho-ética, trabalho-interatividade e intangibilidade, atributos esses essenciais à definição da atividade de serviços. Para discutir a concepção de trabalho, tomei como referência os estudos filosóficos de Hannah Arendt (2005), Karl Marx (1974) e Lukács (1987).

Para concepção de serviço como trabalho em processo busquei as reflexões de Dimária Meirelles (2003; 2006), que aborda esta questão dentro de uma perspectiva mais contemporânea no campo da economia e administração, concebendo serviço como um produto intangível, característico de uma economia marcada pelas inovações tecnológicas e intensivo em informação e conhecimento (serviços modernos). A proposta é analisar as evidências desses conceitos nos projetos pedagógicos das instituições analisadas e, portanto, constituinte do perfil profissional, das habilidades e da matriz profissional do Tecnólogo em Cosmetologia e Estética.

O mapa conceitual apresentado na Figura 3 demonstra os princípios que orientam a concepção de trabalho aqui abordado.

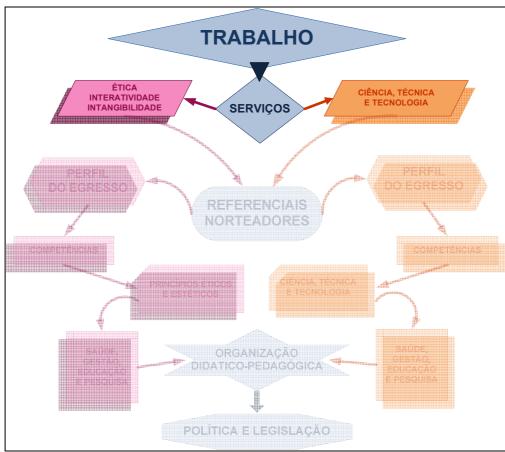


Figura 3 – Esquema do representativo do conteúdo Capítulo III

Fonte: a autora

3.1 CONCEPÇÃO FILOSÓFICA DE TRABALHO

Para os autores citados, trabalho é uma ação humana que extrapola o operacional e implica em interatividade, ou seja, supera a concepção da teoria pela teoria e, em igual condição, a técnica pela técnica. Por isso há uma indissociabilidade entre ciência, tecnologia e técnica.

Para Engels¹², o trabalho é a condição básica e fundamental de toda a vida humana. Assim, trabalho pode ser entendido como um organizador das relações e da produção da vida, de caráter essencialmente humano, ou seja, é toda atividade necessária para a vida do indivíduo, bem como para o processo vital da sociedade. Para Marx (1974), o trabalho é um organizador das relações sociais, que nelas inclui o trabalho remunerado. Portanto, a categoria trabalho representa:

.

Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco em homem, de Friedrich Engels. Escrito por Engels em 1876. Publica pela primeira vez em 1896 em Neue Zelt. Publica-se segundo com a edição soviética de 1952, de acordo com os manuscritos em alemão, traduzido para o espanhol. (MARX, 1974)

[...] a natureza como uma de suas próprias forças, pondo em movimento braços e pernas, as forças naturais de seu corpo, a fim de apropriar-se das produções da natureza de forma ajustada a suas próprias necessidades. [...] Não estamos lidando agora com aquelas formas primitivas de trabalho que nos recordam apenas o mero animal. [...] Pressupomos o trabalho em uma forma que caracteriza como exclusivamente humano. Uma aranha leva a cabo operações que lembram as de um tecelão, e uma abelha deixa envergonhados muitos arquitetos na construção de suas colméias.

O que distingue a abelha – o trabalho animal – de qualquer outro profissional, é que o trabalho essencialmente humano representa o resultado daquilo que é forjado, pensado e, portanto, é a ação de uma intencionalidade. Sendo assim, [...] "quanto menos gostar disso como algo em que emprega suas capacidades físicas e mentais, tanto maior atenção é obrigado a prestar" (LUKÁCS, 1984. p. 6) Ou seja, o ato de produzir algo, que aqui chamamos de trabalho, não é um produto que, essencialmente, se produz independente da empatia por esse fazer.

Para Marx in Lukács (1984, p. 6):

[...] o que distingue, essencialmente, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu a célula na sua cabeça antes de fazê-la em cera. No fim do processo de trabalho aparece um resultado que já estava presente desde o início na mente do trabalhador que, deste modo, já existia idealmente.

Ao propor essa distinção Marx entende que o homem não efetua apenas uma mudança de forma no elemento natural, ele imprime no elemento natural ao mesmo tempo seu próprio fim, claramente conhecido, o qual constitui a lei determinante do seu modo de agir e ao qual tem de subordinar a sua vontade (LUKÁCS, 1984).

Deste modo é enunciada a categoria ontológica central do trabalho: através dele realiza-se, no âmbito do ser material uma posição teleológica que dá origem a uma nova objetividade. Assim, o trabalho se torna o modelo de toda práxis social, na qual, com efeito — mesmo que através de mediações às vezes muito complexas — sempre são transformadas em realidade posições teleológicas, em termos que, em última análise, são materiais. (LUKÁCS, 1984, p.6).

Para Marx (1974, p. 148), "[...] trabalho é uma atividade que consiste em apropriar-se do que é material com esta ou aquela finalidade, necessita da matéria como pressuposição". Ou seja, trabalho é resultado de uma intencionalidade.

Considerando que nos ocupamos do complexo concreto da sociabilidade como forma de ser, poder-se-ia legitimamente perguntar por que, ao tratar deste complexo, colocamos o acento exatamente no trabalho e lhe atribuímos um lugar tão privilegiado no processo e no salto da gênese do ser social (LUKÁCS, 1984, p.3).

Trata-se uma concepção que considera o trabalho como parte do humano e que sofre alterações em seu conceito e sua ação, conforme o contexto em que se aplica. Na visão da Organização Internacional do Trabalho - IOT (2010)¹³, trabalho representa um lugar social que abre oportunidades de um meio de sobrevivência digno.

O conceito de trabalho digno resume as aspirações do ser humano no domínio profissional e abrange vários elementos: oportunidades para realizar um trabalho produtivo com uma remuneração equitativa; segurança no local de trabalho e procteção social para as famílias; melhores perspectivas de desenvolvimento pessoal e integração social; liberdade para expressar as suas preocupações; organização e participação nas decisões que afectam as suas vidas; e igualdade de oportunidades e de tratamento para todas as mulheres e homens (OIT).

Nessa concepção, o trabalho é entendido como um conjunto de possibilidades que extrapolam o conceito de venda da força de trabalho, tal como foi posteriormente tratado por Marx (1974) em *O Capital*.

Arendt (2005, p. 96) comenta que:

É surpreendente que a era moderna [...] não tenha produzido uma única teoria que distinguisse claramente entre [...] "o labor de nosso corpo e o trabalho de nossas mãos". Ao invés disso, encontramos primeiro a distinção entre trabalho produtivo e improdutivo; um pouco mais tarde, a diferenciação entre trabalho qualificado e não-qualificado; e, finalmente, sobrepondo-se a ambas, por ser aparentemente de importância mais fundamental, a divisão de todas as atividades em trabalho manual e intelectual.

O trabalho em cosmetologia e estética, historicamente foi considerado um trabalho não qualificado. Somente após a Academia assumi-lo como formação é que ele ganha o status de trabalho qualificado. A questão do trabalho qualificado e não-qualificado passa pela concepção de que o primeiro exige formação e o segundo poderá ou é desenvolvido por qualquer pessoa que se sinta capaz de executá-lo.

Se, para Marx (1974), trabalho representa o produto de uma ação social, para Arendt (2005), na era moderna, esse conceito ainda não está claro. Porém, há que se pensar em trabalho como um conjunto de ações, sejam elas, manuais, intelectuais, de qualquer natureza, que obtêm como resultado um produto ou um serviço. Assim, independente da alteração das relações de produção nas últimas

Fonte: Organização Internacional do Trabalho - OIT www.ilo.org/public/portugue/region/eurpro/lisbon/html/portugal visita guiada 02 pt.htm

décadas, a distinção entre trabalho qualificado e não-qualificado, manual e intelectual desempenha papel secundário na concepção de Arendt.

Comparadas à produtividade do trabalho, essas distinções são realmente de importância secundária. Toda atividade exige certo grau de qualificação. A distinção não se refere a atividades diferentes, mas apenas denota certos estágios e qualidades de cada uma delas. [...] o que é comprado e vendido no mercado de trabalho não é a qualificação individual, mas a "força de trabalho" (labor), da qual todo ser humano deve possuir aproximadamente a mesma quantidade (ARENDT, 2005, p. 101).

Para a autora, a discussão passa pela condição de oferta desse trabalho, sua resposta social e a qualificação exigida.

É importante considerar que mesmo não fechando o conceito uno e final, trabalho é entendido como diferentes atividades, de cunho intelectual ou braçal que, em nossa sociedade, é comprado ou vendido em um espaço que denominamos de mercado de trabalho, ou seja, no espaço da laboralidade que mede e paga, não pelo serviço desenvolvido, mas pelo tempo dedicado a um conjunto de atividades. É também o resultado da força empregada no desenvolvimento de algo, como um produto ou um serviço.

3.2 SERVIÇO COMO TRABALHO EM PROCESSO

Serviço é trabalho? Está é a questão que se pretende discutir a partir deste item e no decorrer do capítulo.

Meirelles (2006, p. 349) considera que:

Serviço é realização de trabalho, definição intuitivamente bastante evidente e, direta ou indiretamente, presente nas abordagens teóricas sobre o setor. Todavia, uma série de divergências teórico-metodológicas apresenta-se em torno das especificidades das atividades de serviços, divergências estas decorrentes, sobretudo, do próprio conceito de trabalho associado às atividades de serviço e da relação entre trabalho e serviço.

Para a autora, serviço é parte constituinte do trabalho e constituído de recursos humanos, máquinas e equipamentos, ou seja, um produto intangível que requer habilidades manuais, para além do funcionamento das máquinas.

[...] o trabalho realizado nas atividades de serviço envolve não só trabalho humano, realizado por meio dos recursos humanos, como também trabalho mecânico, realizado por meio das máquinas e equipamentos. Essa hipótese estabelece uma perspectiva conceitual dos serviços bastante ampla, proporcionando um tratamento das várias formas de prestação de serviços no sistema econômico, pois todo e qualquer serviço é única e exclusivamente realização de trabalho em processo. (MEIRELLES. 2006, p. 350).

A concepção de serviço como um produto intangível, analisado no perfil profissional do Tecnólogo em Cosmetologia e Estética, está respaldada no fato de que, por melhor que seja a ciência e a técnica empregada, elas por si só seriam insuficientes na prestação de um serviço de qualidade. O fator humano via interação e reciprocidade é o que qualifica esse serviço. Portanto, serviço são atributos decorrentes da natureza do trabalho intangível que implica uma inter-relação entre quem compra e quem presta esse serviço, pois produção e consumo acontecem concomitantemente.

Dessa forma, não é possível armazenar um serviço e consumi-lo em outro ponto do tempo ou do espaço, pois ele extingue-se tão logo se encerra o processo de trabalho. Instantâneo, o serviço é **atividade interativa**, por sua vez, que requer **canais de sustentação** do fluxo de trabalho e de **manutenção do vínculo** entre prestadores e usuários. (MEIRELLES. 2006, p.351. Grifo nosso).

Considerando a prestação de serviço como um trabalho essencialmente humano requer do prestador constante atualização e inovação científica/ tecnológica desse serviço prestado, para garantir os canais de sustentação do fluxo de trabalho. Requer também uma preparação psicológica e ética desse profissional para a interação e manutenção do vínculo com seus clientes. Posto isto, a prestação de serviço de um Tecnólogo em Cosmetologia e Estética implica conhecer os sujeitos, os contextos e os processos desse trabalho.

Sendo assim, o papel da ciência, da técnica e da tecnologia, na visão dos autores é auxiliar na construção de um profissional que as compreenda como sendo o todo da atividade humana e, portanto, supera a visão da ciência, da técnica e da tecnologia como unidades independentes.

Conhecer estes aspectos abarca reconhecer as contribuições da ciência, da tecnologia e da técnica, na produção de um serviço. A primeira diz respeito à elaboração e aprofundamento dos saberes de ponta que a área dispõe; o segundo identifica onde e como esses saberes serão aplicados e quais as exigências sob o ponto vista ético, estético e cultural que aquele contexto exige. O terceiro e não menos importante retrata a atuação desse prestador de serviço, pois envolve saber conhecer e selecionar as práticas que atenderão às necessidades do cliente, mesmo que essas práticas não sejam de sua competência, encaminhando então esse usuário do serviço a quem for adequado.

Desse modo, quando pensamos a formação do profissional de Tecnologia em Cosmetologia e Estética, podemos conceber a necessidade da articulação entre ciência, tecnologia e técnica. O professor medeia¹⁴ a construção desse profissional, ensinando-o a partir dessa perspectiva. Por exemplo, ao tratar do envelhecimento juntamente com a técnica problematiza o conceito de envelhecimento sobre os aspectos cultural, estético e social. Igualmente conduz seus alunos a compreenderem a associação entre estética e saúde, desvendando e desvelando os mitos construídos socialmente e que interferem no serviço prestado por esse profissional e, possivelmente, na expectativa de quem utiliza esse serviço.

Assim sendo, Álvaro Vieira Pinto (2005) esclarece o conceito de técnica e tecnologia:

(...) a técnica e a tecnologia são coetâneas com o processo de hominização e estão presentes em todo ato humano, explicadas, praticadas e justificadas pela necessidade da produção social da existência. Assim, destaca "o caráter necessariamente técnico de toda criação humana, seja no campo da produção material, seja no campo da produção ideal, artística, filosófica ou mitopoiética 15" (p.63)

Para o autor, técnica e criação humana não são, necessariamente, complementares ou antagônicas, pois dependem de quem as pensa e por que as pensa. O ser humano, dotado de uma capacidade de se autoproduzir, sob a influência do meio em que vive, constitui igualmente os protocolos de técnicas e se utiliza da tecnologia como qualidade dessa técnica, não constituindo, assim, essencialmente um ato de criação, mas um ato de reprodução de um saber já constituído. Para muitos, esta é uma visão reducionista. Desta forma, visão reducionista pode ser considerada como,

[...] aquela que toma o conceito de tecnologia apenas para se referir às tecnologias físicas (ferramentas, máquinas, equipamentos, mecanismos e instalações). Entretanto, as tecnologias físicas pouco poderiam sem o concurso das tecnologias simbólicas (modos de percepção e de intelecção, que fornecem os modelos para o processo de concepção da realidade natural e social e de avaliação das nossas ações). [...] Por outro lado, as tecnologias físicas e simbólicas pouco poderiam sem o suporte das tecnologias organizadoras e de gestão (MACHADO, 2010, p.86).

Esta tendência reducionista do conceito de tecnologia deixa para trás as grandes invenções e descobertas do ser humano, desde a sua mais remota

¹⁴ Para o autor "medeia" do latim representa um ato mediador e de mediação.

¹⁵ Mitopoiética representa a construção de uma visão mítica de si, ou seja, representa a capacidade dos seres vivos de produzirem a si próprios.

existência na terra, quando na busca por atender suas necessidades de sobrevivência os homens construíram armas e objetos que aos poucos foram produzindo melhores condições de vida. Sendo assim, pode-se afirmar que tecnologia é constituinte do sujeito, do trabalho e do resultado disso. Nesse sentido, a educação profissional é o canal formador e canalizador das tecnologias.

A especificidade de educação profissional e tecnológica consiste em promover o desenvolvimento de capacidades de trabalho de interesse dos indivíduos, das empresas, da sociedade e dos governos, No entanto, é preciso considerar que os avanços culturais, das técnicas, das ciências e das tecnologias vêm introduzindo novos requerimentos de educação profissional, tornando-a cada vez mais densa de conteúdos culturais, técnicos, tecnológicos e científicos [...] (MACHADO, 2010, p.86)

A educação profissional e tecnológica é produto das relações de trabalho. É o canal formador do profissional que busca pela sua laboralidade constituída em sua formação as condições dignas de sobrevivência.

Fechar um conceito de trabalho envolve reconhecer que essa categoria está permeada de material semiótico-ideológico, como diz Bakhtin (1999). Ela é bandeira das lutas sociais, que historicamente garantiu direitos aos trabalhadores. É como se trabalho pertencesse a alguém ou algum segmento social. A tentativa aqui é utilizar essa categoria como parte explicativa de um fenômeno e "(...) isolar apenas o componente superficial, técnico, do fenômeno ideológico (...)" mesmo que sua correspondência seja justa (p.40).

Isto posto, trabalho, tecnologia e ciência na atualidade extrapolam todos os conceitos produzidos ao longo da história e exigem, de quem se valha deles, um olhar diferenciado, esquadrinhado entendendo-os como atributo e justificativa das relações entre quem produz um determinado serviço, quem compra esse serviço e quem organiza sua vida a partir dessas relações. Pode-se dizer que ele é um indicador das transformações das relações sociais e profissionais historicamente produzidas. Pode-se afirmar que trabalho, ciência, tecnologia estão sujeitos a esses olhares e formas de concebê-los em cada tempo e lugar.

Para além da indissociação entre ciência, técnica e tecnologia são necessárias esclarecer a concepção de ética e suas implicações na constituição do perfil profissional do Tecnólogo em Cosmetologia e Estética. De Sá define trabalho a partir do conceito ético. Para ele:

[...] prática habitual de um trabalho, oferece uma relação entre a necessidade e utilidade, no âmbito humano, que exige uma conduta específica para o sucesso de todas as partes envolvidas – quer sejam os

indivíduos diretamente ligados ao trabalho querem sejam os grupos, maiores ou menores, onde tal relação se insere (DE SÁ. 2004, p. 143).

Sendo o trabalho do Tecnólogo em Cosmetologia e Estética um serviço que se formaliza na inter-relação e que sem ela não acontece exige uma conduta que garanta a durabilidade desta relação baseada na ética. De Sá (2004, p. 15) considera que ética é "a ciência da conduta humana perante o ser e seus semelhantes", ou seja, a prática do bem como uma postura ética que objetiva a felicidade dos seres. Questão essa que está diretamente relacionada a esse profissional, pois através do exercício de sua profissão proporciona o bem-estar e o estimulo à auto-estima do cliente.

Conclui-se, portanto, que ética é a conduta profissional assertiva e respeitosa para quem procura o serviço e também representa a possibilidade de continuidade deste vínculo. Assim, ética e trabalho estão imbricados, pois é impossível dissociálos daquilo que foi proposto até aqui.

Desta forma, trabalho em processo, entendido como intangível e interativo, não depende só da ciência, tecnologia e técnicas decorrentes, mas também exige atributos essenciais para a manutenção do vínculo profissional/cliente relativos às dimensões éticas e estéticas. Na formação do Tecnólogo em Cosmetologia e Estética, esses atributos devem representar uma intencionalidade descrita e regulamentada no projeto pedagógico das instituições formadoras de Ensino Superior.

CAPÍTULO IV PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA EM COSMETOLOGIA E ESTÉTICA

O projeto pedagógico é um documento normalizador consultivo e deliberativo da prática pedagógica de toda e qualquer instituição de ensino. Ele é o resultado de uma intencionalidade esboçada em parâmetros legais e por isso torna-se o prestador de contas para a sociedade daquilo que a instituição escolar se propõe a fazer.

Ele é o componente tangível do trabalho e da proposta de trabalho de uma instituição escolar, servindo inclusive de instrumento de contraponto das diferentes visões e intencionalidades. É o que Lukács (1984, p.6) denomina de modelo de compreensão socioteleológica.

[...] o trabalho pode servir de modelo para compreender as outras posições socioteleológicas exatamente porque, quanto ao ser, ele é a forma originária. O fato simples de que no trabalho se realiza uma posição teleológica é uma experiência elementar da vida cotidiana de todos os homens, tornando-se isto um componente ineliminável de qualquer pensamento; desde os discursos cotidianos até a economia e a filosofia.

Ao encontro das palavras do autor, podemos inferir que o projeto pedagógico é fruto de um trabalho que tem sua origem no pensamento, é esboçado no papel e acontece via a ação do sujeito no meio sociocultural.

A ação e o discurso são os modos pelos quais os seres humanos se manifestam uns aos outros, não como meros objetos físicos, mas enquanto homens. Um projeto não pode ser só o esboço de um discurso, mas deverá ser a concretização e o comprometimento de uma intencionalidade que envolve profissionalização. Ou seja,

Antes de mais nada, a característica real decisiva da teleologia, isto é, o fato de que ela só pode adquirir realidade quando for posta, recebe um fundamento simples, óbvio, real: nem é preciso repetir Marx para entender que qualquer trabalho seria impossível se ele não fosse precedido de um tal por, que determina o processo em todas as suas fases.[...] este por necessário. [...] somente porque há nele este operar real do ato teleológico. (LUCKÁCS, p. 10-11)

O autor aborda Aristóteles para distinguir os dois componentes do trabalho: o pensar (*nóesis*) e o produzir (*poiésis*). No pensar é posto o fim e a partir daí se buscam os meios para realizá-lo. No *poiésis* o fim posto se torna real¹⁶.

A palavra projeto, na concepção de Veiga (2006, p.146, 151), pode significar tanto o que é proposto a ser realizado, quanto o que será feito para realizar o que é proposto. Contém a intencionalidade de fazer algo e ainda como isto será realizado, permite sair do imaginário para o real, revelando-se entre o conceber e o produzir, o nóesis e o poiésis.

O projeto pedagógico é apontado pela autora como um instrumento que possibilita um cotidiano acadêmico menos homogêneo, fragmentado e hierarquizado. É preciso conhecer esse cotidiano acadêmico, porque isto fornece as informações necessárias que possibilitem ações transformadoras. Por isso, considera relevante conceber projetos pedagógicos baseados nas experiências individuais e coletivas, atendendo às reais necessidades do ensinar e aprender.

"O projeto pedagógico é produto de uma ação humana" (VEIGA. 2006, p. 147), constituindo-se de um "documento programático que reúne as principais idéias, fundamentos, orientações curriculares e organizacionais de uma instituição educativa ou de um curso" (VEIGA. 2003, p. 271).

No capítulo I, apresento o que deve conter os projetos pedagógicos dos cursos Superiores de Tecnologia, de acordo com a CNE/CP 3/2002. Desse modo, considerando os requisitos exigidos pela legislação, serão objetos de nossa pesquisa os seguintes aspectos do Projeto Pedagógico dos cursos: perfil profissional de conclusão; definição clara das competências profissionais a serem desenvolvidas; organização curricular para alcançar o desenvolvimento das competências profissionais; indicação da carga horária adotada; planos de realização do estágio profissional supervisionado e do trabalho de conclusão de curso.

-

¹⁶Aristóteles, *Metaphysik*, Z, 7, Berlin, 1960, p. 163-164 (cf. *Metafísica*, Bari, Laterza, 1971, 199) apud Lukács (1984, p.11)

4.1 OS REFERENCIAIS NORTEADORES DO PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS EM ESTUDO

O perfil do Tecnólogo em Cosmetologia e Estética constitui-se a partir das intencionalidades da instituição que se propõe a formar esse profissional. Esse perfil é constituído, considerando os referenciais norteadores de cada instituição construídos com base legal.

A Resolução CNE/CP 3/2002 em seu artigo 1º considera que

A educação profissional de nível tecnológico deve estar integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, objetivando garantir aos cidadãos o direito à aquisição de competências profissionais que os tornem aptos para a inserção em setores profissionais nos quais haja utilização de tecnologias (BRASIL, 2002)

Quando uma instituição se propõe a constituir um determinado perfil profissional e não cumpre esta promessa na concretização de suas ementas e fazeres pedagógicos, faz o que Charlot (2000) denomina de "leitura negativa", ou seja, "aniquila estas coisas transformando-as em coisas ausentes" [...] (p.30). Contudo, quando a instituição se propõe a fazer uma leitura positiva do perfil proposto concretizado nas ementas e fazeres pedagógico faz o que Charlot (2000) chama de "leitura positiva", ou seja, "[...] é prestar atenção também ao que as pessoas fazem, conseguem, têm e são e não somente naquilo que elas falham e às suas carências. [...] é antes de tudo uma postura epistemológica e metodológica. (p.30)".

É o que Lukács (1984) denomina de teleológico, ou seja, o tipo de argumento que se baseia em uma finalidade, uma causa final, um fim. A função aqui é analisar em que medida os objetivos definidos nos projetos pedagógicos dos cursos analisados estão sendo cumpridos, ou desviados dessa perspectiva.

Sendo assim, o perfil profissional é uma promessa que se organiza em uma intencionalidade chamada de currículo¹⁷. Desse modo,

"[...] não podemos esquecer que o currículo supõe a concretização dos fins sociais e culturais, de socialização que se atribui a educação escolarizada, ou de ajuda ao desenvolvimento, de estímulo e cenário do mesmo o reflexo de um modelo educativo determinado (SACRISTÁN, 2000, p. 15).

_

¹⁷"O currículo define o que se considera o conhecimento válido, as formas pedagógicas o que se pondera como a transmissão válida do mesmo e a avaliação definindo o que se considera como realização válida de tal conhecimento." (BERNSTEIN, 1980 apud SACRISTÁN, 2000, p.19)

A construção de um perfil profissional que se propõe a desenvolver, mais que um especialista na área com capacidade técnica, exige desenvolver a consciência da relação do homem com o universo e daquilo que o profissional Tecnólogo em Cosmetologia e Estética é capaz de produzir pensando no outro como um agente da coletividade, da polis. Quando há preocupação com a sociedade, há transformação (LELOUP, 2002).

Considerando que o perfil profissional do Tecnólogo em Cosmetologia e Estética está diretamente relacionado à qualidade da relação entre o prestador de serviço e o usuário destes serviços, enfatiza-se a necessidade de interatividade para estabelecer um vínculo permanente entre um e outro.

A renovação e atualização desse profissional dependem da sua formação. Se essa formação está calcada somente na técnica o produto oferecido se resume em algo volátil, sem continuidade e sem efeito social.

Em face dessa preocupação parece coerente indagar: a formação em Cosmetologia e Estética descrita nos referenciais e no currículo dos cursos demonstra um compromisso com um profissional que possua como base de sua formação a ciência, a técnica e a tecnologia fundadas na concepção de sociabilidade humana? Todas as instituições pesquisadas se propõem a construir um perfil do Tecnólogo em Cosmetologia e Estética calcado em princípios éticos e conhecimento técnico-científico? Quais as possíveis aproximações, convergências e dissonâncias entre o perfil proposto e as competências desenvolvidas entre as instituições pesquisadas? Essas são as indagações que nortearam o trabalho no presente capítulo.

Não se pode esquecer que um perfil profissional é um esquema de planejamento, de uma prática que dá forma a uma intencionalidade e que, portanto, constitui um acúmulo de decisões que dão forma à própria ação. "É a ponte entre a intenção e a ação, entre a teoria e a prática" (SACRISTÁN 2000, p.71).

Concordando com o autor, não basta querer algo, uma ação concreta tem seu "momento zero cultural¹⁸" (PINO, 2005), em uma necessidade que se manifesta a partir de uma intencionalidade. Ela só será concretizada por iniciativa de quem a idealizou ou necessitou dela. Assim, a derivação de uma ação se concretiza mesmo

-

¹⁸ Entende-se por "momento zero cultural", expressão cunhada por Angel Pino (2005) indicando que o homem além do nascimento biológico também nasce culturalmente a partir de um "momento zero cultural".

antes de ser concreta, porque ela é fruto de um pensamento e de um querer que, ao ser transformado em necessidade exige uma ação, ou seja, perde o status de intangível e conquista o status de tangível. Esse é o processo coerente que a formação profissional do Tecnólogo em Cosmetologia e Estética deveria trilhar, e que se transformou em objeto de análise dessa pesquisa.

A formação por competências tornou-se uma referência para a promoção da sintonia entre as instituições de ensino e o mundo do trabalho. Para compreensão de competência, em uma perspectiva mais ampla, adoto os conceitos de Ferreti (2004) que aborda sobre o saber ou qualificação tácita, com origem na experiência dos trabalhadores e ganha espaço, pois reconhece sua força para resolução dos problemas diários.

Segundo o autor, é a valorização desse saber e sua incorporação à produção que o leva a ser chamado de modelo de competência, significando não apenas saber/fazer, ou seja, o domínio de conhecimento técnico, mas também o saber/ser, mobilizando seus conhecimentos para enfrentar os problemas impostos pela produção e a própria atitude diante das vicissitudes da vida.

Nessa mesma perspectiva, Rios (2002) afirma que a competência não é algo que se adquire de uma vez por todas, ela vai sendo construída a partir da práxis, do agir concreto e situado dos sujeitos. "A competência se revela na ação – é na prática do profissional que se mostram suas capacidades, que se exercitam suas possibilidades, que se atualizam suas potencialidades" (RIOS, 2002, p.167).

A significação de competências, para a autora, é garantida somente na articulação das dimensões técnica, que se refere à capacidade de não somente lidar com o conhecimento, mas torná-lo tangível, prático e a serviço de uma prática **estética**, relativa à sensibilidade e criatividade; política, que diz respeito à participação na construção coletiva da sociedade e ao exercício de direitos, deveres; e ética fundada na exercitação do respeito e da solidariedade, na direção da realização de um bem coletivo. Pode-se assim dizer que desenvolvimento de competências faz parte da concretização de um perfil profissional.

Estética (do grego *aísthesis* – significa sensação, sentimento), na consideração de Rosenfield (2006, p.7): "[...] analisa o complexo das sensações e dos sentimentos, investiga sua integração nas atividades físicas e mentais do homem, debruçando-se sobre as produções (artísticas ou não) da sensibilidade,

com o fim de determinar suas relações com o conhecimento, a razão e a ética". Esse conceito, na minha concepção, atende as intenções de análise desse trabalho.

Define-se por perfil do egresso o conjunto das atribuições correspondentes a uma determinada profissão, e, portanto, o desenvolvimento de competências, bem como dos atributos pessoais, estéticos e políticos, além do compromisso ético-social inerentes ao exercício dessa profissão. O perfil enfatiza, ainda, a capacidade criativa e crítica do profissional e a formação geral, técnica e científica necessária para sua prática, assim como a consciência da necessidade de permanente atualização.

Com base nessa compreensão, meu movimento de leitura e análise dos dados caminhou no sentido de identificar nos Projetos Pedagógicos, notadamente nos textos que descrevem os perfis e as competências, as palavras-chave que evidenciassem o que se privilegia na formação dos futuros profissionais em Cosmetologia e Estética.

À medida que realizava esse trabalho de refinamento, fui detectando determinadas categorias que se destacavam nos textos com maior ou menor intensidade. Foram elas: saúde, gestão, educação e pesquisa, fundadas em princípios éticos e estéticos, assim como em conceitos e procedimentos da ciência, técnica e tecnologia. Como forma de evidenciar essas dimensões construí a figura 4:



Figura 4 – Esquema representativo do conteúdo do Capítulo IV

Fonte: a autora.

A análise dos documentos foi revelando as categorias predominantes no delineamento de cada perfil e cada competência exigida na formação do Tecnólogo em Cosmetologia e Estética e identificamos serem relevantes os atributos éticos, técnico-científicos, gerenciais e de pesquisa. Esses atributos também se evidenciam, em maior ou menor intensidade, na Legislação que define as Diretrizes de formação nessa área, como se verificou no capítulo I.

A questão que merece ser mais aprofundada, no entanto é: em que perspectiva essas categorias aparecem nos Projetos Pedagógicos e qual é a intensidade dessa evidência nos cursos em estudo? Necessário se faz, então, iniciar as análises a partir da descrição dos perfis de egresso e competências defendidas nos Projetos Pedagógicos dos cursos pesquisados.

4.1.1 Perfil do Egresso e Competências do Curso de Tecnologia em Cosmetologia e Estética da Instituição de Ensino Superior IES A

Para a IES A, o egresso dos cursos de graduação é caracterizado por uma formação profissional atualizada, fundamentada nos conhecimentos técnicocientíficos, bem como nos princípios éticos e humanísticos voltados à cidadania. Nesse sentido, ele se revela como um profissional capaz de reconhecer os problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade. [...] para o Tecnólogo em Cosmetologia e Estética, o perfil do egresso prevê capacidade de definir e aplicar técnicas de estética: corporal, facial e anexos, promovendo a melhoria na qualidade de vida, estar preparado para contribuir com a sociedade em que vive, e adequar-se às contínuas transformações sociais, políticas e econômicas. Estar integrado à realidade, apto às reflexões sobre teorias e práticas, procurando ser um profissional com base geral sólida e específica da realidade em que vive e com espírito crítico e inovador. Portanto, necessário se faz que haja coerência e sustentações "do fazer e do saber" do profissional diante das novas perspectivas exigidas pelo desenvolvimento da ciência e da tecnologia. Incorporar em sua vida e em seu exercício profissional os valores da cidadania, estar apto a exercer sua profissão em todas as áreas de atuação: equipe multiprofissional, instituições públicas, autônomas, cargos administrativos e ensino e pesquisa. Deve estar apto a ter atitudes e comportamentos questionadores que o levem a procurar informações constantemente, tornando-o capaz de se autoavaliar, repensando sempre o desenvolvimento de sua profissão e sua participação social. Ter atitudes adequadas de cordialidade, solidariedade, tolerância, paciência e perseverança de ideal. Atitude de altruísmo, integridade, honestidade, autoestima e confiança, necessárias para assumir responsabilidades e riscos, percepção de valores de atitudes alheias, empatia naqueles aos quais se propõe a aplicar as técnicas necessárias, compreendendo as reações pessoais e permitindo que os clientes se sintam compreendidos por alguém. Deve ser acessível e manter a confidencialidade das informações a ele confiadas, na interação com profissionais da área de saúde e o público em geral. Estar preparado a orientar e encaminhar o cliente, quando necessário, a profissionais da área de saúde, estabelecendo o relacionamento em nível de cooperação com os demais profissionais, tomando iniciativas de fazer o gerenciamento e a administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de formação, como empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na área de Tecnologia em Estética e Cosmética.

Assim, o Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética da IES A pretende formar um profissional cujo perfil específico do egresso oriente para as seguintes competências: desempenhar os diferentes procedimentos em estética facial, estética corporal, terapia capilar e terapias alternativas, bem como determinar o melhor tratamento para cada distúrbio estético e/ou forma de relaxamento. Realizar avaliação e tratamento facial, corporal, capilar e anexo, objetivando a melhora estética e o bem-estar físico, através da escolha e da aplicação de procedimentos eficazes.

Também compete ao Tecnólogo em Cosmetologia e Estética desempenhar as seguintes atividades: análise e anamnese da pele; limpeza de pele; tratamento de acne simples com técnicas cosméticas; tratamento de manchas superficiais de pele; procedimentos pré e pós-cirúrgicos como drenagem linfática, eletroterapia facial, massagens relaxantes e aplicação da cosmetologia apropriada; auxílio ao médico dermatologista e cirurgião plástico nos tratamentos pós procedimentos dermatológicos, bem como pré e pós-operatórios em cirurgia plástica; esfoliação corporal, bandagens, massagens cosméticas, banhos aromáticos; drenagem linfática corporal; massagem mecânica, vacuoterapia; eletroterapia geral para fins estéticos; terapia capilar: análise capilar, massageamento capilar, hidratação, cauterização, tratamento antiqueda, anticaspa e contra oleosidade; terapias alternativas, reiki, aromaterapia, shiatsu, reflexologia, cromoterapia, meditação, banhos terapêuticos, ayurveda, quick massage, massagem relaxante; o treinamento institucional nas atividades de ensino e de pesquisa na área de Estética Facial e Corporal; a coordenação, a supervisão e o ensino de disciplinas relativas à Estética Facial e Corporal; a auditoria, a consultoria e a assessoria sobre cosméticos e equipamentos específicos de Estética; o gerenciamento de projetos de desenvolvimento de produtos cosméticos e serviços correlacionados à Estética; a elaboração de informes, de pareceres técnicocientíficos, de estudos, de trabalhos e de pesquisas mercadológicas ou experimentais relativos à Estética e à Cosmética; a atuação em equipes

multidisciplinares dos estabelecimentos de saúde quanto aos procedimentos de dermatologia e de cirurgia plástica, apto a resolver os diferentes distúrbios estéticos, relacionados ao seu campo de atuação, deve estar atento à evolução do conhecimento dos diferentes tratamentos, acompanhando a dinâmica do conhecimento e das novas tecnologias e habilidades relativas às áreas de Estética e Cosmética.

Quando se identificam, na proposta do perfil do egresso, determinadas expressões e palavras-chave que evidenciam a preocupação dessa instituição de ensino quanto às questões éticas e estéticas, trazem a interatividade e intangibilidade como pressupostos fundamentais no desenvolvimento deste perfil, a exemplo: princípios éticos e humanísticos voltados à cidadania; capaz de reconhecer os problemas do mundo presente; relação de reciprocidade; melhoria na qualidade de vida; contribuir com a sociedade em que vive e às contínuas transformações sociais; estar integrado à realidade, apto às reflexões profissionais; coerência; valores da cidadania; equipe multiprofissional; atitudes; autoavaliar; social. cordialidade. solidariedade. tolerância. participação paciência perseverança; de ideal; altruísmo, integridade, honestidade, autoestima e confiança; responsabilidades: percepção de valores de atitudes alheias: compreendendo as reações pessoais; clientes se sintam compreendidos por alguém; acessíveis; manter a confidencialidade; interação com profissionais da área¹⁹; relacionamento em nível de cooperação.

Quanto às categorias que evidenciam uma formação mais voltada para saúde, educação/pesquisa e gestão, ou seja, mais voltadas à área da ciência, da técnica e da tecnologia, as evidências no desenvolvimento do perfil dessa IES foram as seguintes: formação profissional atualizada fundamentada nos conhecimentos técnico, prestar serviços especializados à comunidade, conhecimentos científicos para definir e aplicar técnicas de estética: corporal, facial e anexos, políticas e econômicas, teorias e práticas. Assim é possível afirmar que a IES analisada tem seu perfil constituído na base "do fazer e do saber", ou seja, um perfil voltado à ciência técnica e à tecnologia.

¹⁹Considero que o limite nas competências de profissional em determinada área exige muitas vezes a atuação de um profissional de outra área, para que o primeiro não extrapole suas competências.

Também voltado a essas categorias (gestão, educação/pesquisa, ética, estética), evidencio na análise um segmento ligado à educação e à pesquisa, quando em seu perfil traz indícios de espírito crítico e inovador, ensino e pesquisa, comportamentos questionadores que o levem a procurar informações constantemente.

A IES A também se propõe a uma formação voltada à gestão, evidenciada a partir das seguintes considerações: atuação em cargos administrativos, desenvolvimento, gerenciamento e a administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças.

Já na saúde a extensão e a atuação estão voltadas à orientação e a encaminhamentos do cliente, quando necessário, para profissionais de outras áreas da saúde.

Baseando-se na análise do perfil, a partir das categorias saúde, gestão, educação e pesquisa amparada pelos conceitos de intangibilidade, interatividade e ética pode-se aferir que o perfil da IES A enfatiza o desenvolvimento de um profissional voltado à ética e à estética. A formação à gestão resume-se na prática administrativa, não de consultoria. À perspectiva da educação o perfil não indica em seu conteúdo uma formação para a educação e pesquisa, em conseqüência a docência.

4.1.2 Perfil do Egresso e Competências da IES B

Na IES-B, o Tecnólogo em Cosmetologia e Estética deverá apresentar uma formação humanista, crítica e técnico-científica adequada à:
- seleção e utilização de produtos, técnicas e equipamentos com finalidade cosmética e estética; - identificação e encaminhamento de alterações da pele, cabelos e anexos cutâneos; - aplicação de tratamentos estéticos corporais, faciais, capilares e dos anexos cutâneos; - busca permanente de tendências, técnicas e tecnologias de estética e beleza; - atuação na melhoria da imagem pessoal e por conseqüência a qualidade de vida; - organização e gestão de serviços e produtos de

estética e beleza em Centros de Tecnologia em Beleza, SPAs e afins; - com conhecimentos administrativo e gerencial, visão de marketing e qualidade; - direção, coordenação, supervisão e ensino de disciplinas relativas à Estética Facial e Corporal; - auditoria, consultoria e a assessoria sobre cosméticos e equipamentos para tratamento estético;- elaboração de informes, pareceres técnico-científicos, de estudos, de trabalhos e de pesquisas mercadológicas ou experimentais relativos à Estética e Cosmetologia; - atuação profissional fundamentada em princípios científicos e éticos.

Percebe-se, nesse perfil, considerando as palavras-chave destacadas ênfase nos atributos de caráter técnico-científico relacionados ao domínio de conhecimentos, atitudes e habilidades específicas do fazer profissional, assim como de atributos gerenciais que enfatizam a organização e gestão dos serviços na área. Pouco se percebe evidências quanto aos atributos exigidos para uma formação ética e estética, como é declarado no perfil do egresso.

Para a IES B, são competências a serem trabalhadas na formação do Tecnólogo em Cosmetologia e Estética: <u>identificar componentes</u>, <u>funções e proporções</u> em produtos cosméticos; <u>aplicar princípios e procedimentos</u> de higiene, <u>biossegurança e destinação de resíduos</u>; <u>dominar as técnicas e equipamentos</u> utilizados nos procedimentos voltados à estética; <u>reconhecer princípios de nutrição intervenientes</u> no <u>equilíbrio saúde e estética</u>; <u>aplicar com propriedade e segurança</u> procedimentos em cosmetologia e estética.

Também fazem parte das competências atribuídas por essa IES <u>organizar e gerir</u> serviços de beleza com visão <u>estratégica empreendedora; relacionar as tendências da moda</u> aos <u>princípios e conceitos de estética e beleza;</u> aplicar os <u>fundamentos científicos e éticos</u> em sua atuação profissional; <u>conhecer e empregar novas tecnologias e técnicas</u> em produtos e processos; <u>compreender o comportamento</u> e os fatores que nele interferem <u>favorecendo as relações no trabalho</u>.

Atuar em equipes multidisciplinares em serviços de beleza e dos estabelecimentos de saúde quanto aos procedimentos de dermatologia e de cirurgia plástica; realizar atividade extensionista com ênfase na responsabilidade social; Selecionar e utilizar produtos, técnicas e equipamentos com finalidade cosmética e estética; aplicar tratamentos estéticos corporais, faciais, capilares e dos anexos cutâneos; busca permanente de tendências, técnicas e tecnologias de estética e

beleza; atuação na melhoria da imagem pessoal e por consequência na qualidade de vida; organizar e gerir serviços e produtos de estética e beleza, SPAs e afins, com conhecimentos administrativo e gerencial, visão de marketing e qualidade, completam as competências atribuídas ao profissional egresso formado pelo curso de Cosmetologia e Estética desta universidade.

Nas competências propostas por essa IES, percebe-se a preocupação com a técnica, ou seja, com o fazer, quando evidencia nas competências propostas: "aplicar procedimentos, dominar técnicas e equipamentos, aplicar, empregar técnicas, atuar, realizar e utilizar".

As questões do conhecimento tecnológico e científico, que reportam ao saber, manifestam-se nas expressões: "identificar componentes, funções e proporções; reconhecer princípios de nutrição intervenientes; aplicar com propriedade e segurança; princípios e conceitos de estética e beleza; conhecer novas tecnologias; selecionar; relacionar; fundamentos científicos".

Quanto à relação com as questões que implicam em uma ação e atuação calcada em princípios éticos e estéticos propostos nesta análise, pode-se buscar nas competências inferidas a este egresso através das seguintes palavras-chave: "fundamentos éticos; compreender o comportamento; favorecendo as relações no trabalho; equipes multidisciplinares; responsabilidade social; melhoria da imagem pessoal e por consequência na qualidade de vida".

Quando se lêem no conteúdo das competências que deverão ser desenvolvidas na formação deste acadêmico as expressões: "organizar e gerir; estratégica empreendedora; conhecimento administrativo e gerencial; visão de marketing e qualidade" entende-se que o ensino da gestão faz parte do contexto que o curso oferece.

A saúde está presente no que propõe essa IES quanto às competências do egresso quando expressa: biossegurança e destinação de resíduos; equilíbrio saúde e estética; estabelecimentos de saúde; dermatologia e de cirurgia plástica.

Em nenhum momento aparecem nas competências dessa IES questões de educação ou ensino, conforme propõe o perfil do egresso. Apenas apresenta uma indicação quanto à pesquisa, ao expressar: "tendências da moda; atividade extensionista; busca permanente de tendências".

A partir dessa análise, existe uma tendência de se considerar que esta universidade em sua proposta de formação, quanto ao perfil do egresso e às competências oferece ênfase na técnica, tecnologia e gestão.

4.1.3 Perfil do Egresso e Competências da IES C

Diferentemente das IES A e B, a IES C apresenta o perfil do egresso descrito de forma bem sintética como se apresenta em sua íntegra: "Profissional habilitado e capacitado para o exercício das atividades relacionadas aos cuidados corporal, facial e capilar, para fins estéticos, contribuindo para o bem-estar do indivíduo e, portanto, no restabelecimento da saúde bio-psico-social". Na leitura desse perfil, podem-se assim identificar as categorias propostas nesta análise:

- Quando se lê: "Profissional <u>habilitado e capacitado para o exercício</u> das atividades relacionadas aos cuidados corporal, facial e capilar [...]", entende-se que "habilitado e capacitado para o exercício" poderiam referir-se às questões técnicas do fazer, científicas ou tecnológicas do saber.
- Na expressão "[...] para fins estéticos <u>contribuindo para o bem-estar do indivíduo</u> [...]" pode-se relacionar com as questões éticas e estéticas propostas na análise desta pesquisa.
- "[...] portanto, no restabelecimento da saúde bio-psico-social" são palavraschave que indicam a relação profissional com a área da saúde.

As competências propostas a partir da formação no curso de Tecnologia em Cosmetologia e Estética dessa instituição apresentam-se conforme transcrito a seguir, com destaque das palavras-chave de acordo com a proposta de análise.

De acordo com a IES C, o egresso estará "capacitado para <u>atuar</u> <u>multidisciplinarmente</u> no segmento da estética, beleza e imagem pessoal; a <u>avaliar</u> <u>os diferentes tipos de pele</u> e <u>orientar uso</u> de cosméticos; <u>realizar</u> a higienização e limpeza da pele; em conjunto com outros profissionais, <u>restabelecer as funções</u> normais da pele; a <u>realizar procedimentos</u> superficiais na acne, revitalização, hidratação e clareamento da pele; a <u>aplicar recursos elétricos</u> não invasivos em estética facial; a <u>realizar massagem e drenagem linfática</u> facial com objetivo estético e relaxante; a <u>aplicar procedimentos</u> que visem a melhorar a qualidade da pele no

pré e pós-cirúrgico estético; a <u>aplicar terapias alternativas</u>, assim como técnicas que utilizem recursos naturais".

Na descrição das competências, esta IES segue indicando as competências na estética corporal como: "capacitado para atuar multidisciplinarmente no segmento da estética, beleza e imagem pessoal; a <u>avaliar desordens estéticas</u> corporais; para <u>executar procedimentos estéticos</u> que promovam melhora do contorno corporal; para realizar massagem e drenagem linfática corporal com objetivo estético e relaxante; para aplicar recursos elétricos não invasivos em estética corporal; a aplicar procedimentos que visem melhorar a qualidade da pele no <u>pré e pós-cirúrgico estético</u>; a aplicar terapias alternativas, assim como técnicas que utilizem recursos naturais.

No que se refere à estética capilar, o egresso estará "capacitado para atuar multidisciplinarmente no segmento da estética, beleza e imagem pessoal; para avaliar os tipos de pele de couro cabeludo e haste capilar; para realizar a higienização da pele do couro cabeludo e haste capilar; para realizar massagem e drenagem linfática da cabeça e cabelo; a realizar procedimentos estéticos superficiais e orientar o uso de cosméticos; para aplicar recursos elétricos não invasivos em estética capilar; a aplicar terapias alternativas, assim como técnicas que utilizem recursos naturais".

Essa IES também descreve as competências em relação ao Visagismo e Maquiagem, como um egresso "capacitado para atuar multidisciplinarmente no segmento da estética, beleza e imagem pessoal; para a <u>identificação dos variados formatos de rosto</u> e <u>correções</u>, com os diferentes tipos de maquiagem; no <u>emprego de produtos e técnicas</u> de maquiagem estética e corretiva; para a <u>aplicação dos efeitos</u> de correção e iluminação, <u>seguindo princípios</u> de luz e sombra; para a aplicação da maquiagem adequada aos tipos cromáticos.

Em primeira análise, poder-se-ia dizer que esta IES não seguiu a mesma forma de apresentação das competências em relação ao perfil do egresso, já que o perfil mostrou-se bastante sintético e quanto à descrição das competências foi bastante redundante e repetitivo.

Através da análise a partir das palavras-chave evidenciadas, observa-se uma tendência para ser um curso que prioriza a técnica (o fazer) mais do que o saber, ou seja, a ciência e a tecnologia. Não se identifica em seu conteúdo preocupação com uma formação voltada nem para gestão nem para o ensino e a pesquisa. Sutilmente

indica relação de uma formação questões da saúde. Somente no perfil do egresso foi possível identificar indícios de formação voltada para a ética e estética, porém nas competências estes indícios desaparecem.

CAPÍTULO V O DESENHO CURRICULAR DOS CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA EM COSMETOLOGIA E ESTÉTICA NA REGIÃO SUL DO BRASIL

O objetivo da análise do presente capítulo é discutir em que medida o perfil profissional e as competências do Tecnólogo em Cosmetologia e Estética concebido nas Instituições de Ensino Superior identificadas como A, B e C se concretiza no currículo proposto para esse profissional; em que medida há coerência na organização didático-pedagógica em relação aos referenciais norteadores do projeto pedagógico dos cursos evidenciados na matriz curricular.

A análise dos referenciais que norteiam a formação do Tecnólogo em Cosmetologia e Estética tomou como ponto de partida o perfil do egresso e as competências a serem desenvolvidas no processo de formação do aluno. Essas informações compõem o Projeto Pedagógico e atuam como âncoras na definição da organização didático-pedagógica do curso.

Trata-se do que venho discutindo até então no que se refere à intencionalidade e a realidade, isto é, trata-se de um exercício analítico no sentido de perceber a concretização do trabalho de construção do projeto pedagógico no sentido teleológico. "Natureza e trabalho, meio e fim chegam, deste modo, a algo que é em si homogêneo: o processo de trabalho e, no fim, o produto do trabalho (LUCKÁCS, 1984).

São esses pressupostos que asseguram a unidade conceitual do currículo e vão definindo o contorno, a silhueta desse profissional e as competências requeridas para sua atuação. Assim procedendo, o curso revela que não há uma maneira neutra de definir o perfil profissional – e conseqüentemente o currículo, a avaliação e outras práticas referentes ao ensino – essa definição supõe opções teóricas, políticas e filosóficas.

O recorte da Figura 5 representa quais as características que vou buscar nas matrizes curriculares das IES aqui pesquisadas, lembrando das categorias de análise que nos auxiliam a atender o projeto pedagógico que forma o tecnólogo em cosmetologia e estética:

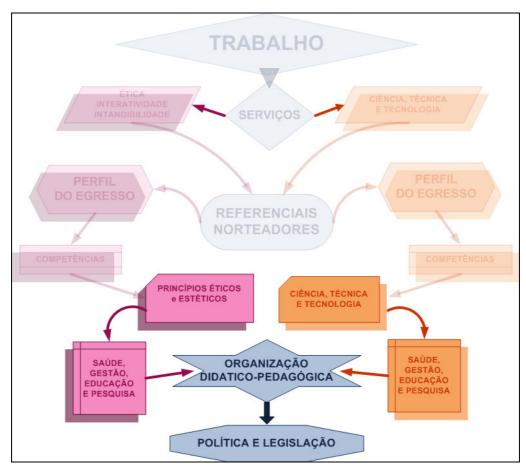


Figura 5 – Esquema representativo do conteúdo Capítulo V Fonte: A autora

5.1 COERÊNCIA ENTRE A MATRIZ CURRICULAR E OS REFERENCIAIS NORTEADORES DO PROJETO PEDAGÓGICO: Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética - IES A

Utilizando-me de figuras construídas no modelo de mapas conceituais ou esquemas foi possível ter uma visão da totalidade da matriz curricular, suas especificidades, o amplo e o específico, a unidade e a diversidade. O recurso com setas foi utilizado com o propósito de mostrar a unidade e os fluxos entre os eixos. O recurso da cor (marrom para ciência, técnica e tecnologia; azul para saúde; rosa para ética e estética; verde para gestão; lilás para pesquisa e educação) foi utilizado para evidenciar a diversidade e as ênfases considerando as categorias de análise.

Assim inicio a análise da IES A – a partir das recomendações para o perfil profissional do Tecnólogo em Cosmetologia e Estética reconhecendo as peculiaridades já apresentadas no capítulo anterior, que trata do perfil do egresso e

suas competências: formação profissional atualizada, fundamentada nos conhecimentos técnico-científicos, princípios éticos e humanísticos. Princípios esses direcionados para uma atitude: crítica e inovadora, cordial, solidária, tolerante, paciente, perseverante altruísta, íntegra, honesta e confiante (IES A – PROJETO PEDAGÓGICO, 2008).

Alem dessas características o curso enfatiza ainda outras posturas profissionais requeridas para o tecnólogo em Cosmetologia e Estética. São elas: percepção de valores de atitudes alheias, empatia pelo cliente, confidencialidade, interação com os profissionais da área de saúde e publico em geral, cooperação com os demais profissionais, empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na área, coordenação, supervisão, ensino de disciplinas, auditoria, consultoria, assessoria, ou seja, um profissional preparado para atuar nos campos da Gestão, da educação e pesquisa e saúde.

Analisando o esquema a seguir (figura 6) constata-se que a instituição oferece 24 disciplinas para atender a esse compromisso, com carga horária total de 2.880 horas/aula distribuídas em 2.120 horas/aula teóricas e 760 horas/aula práticas com duração de seis semestres (IES A – PROJETO PEDAGÓGICO, 2008).

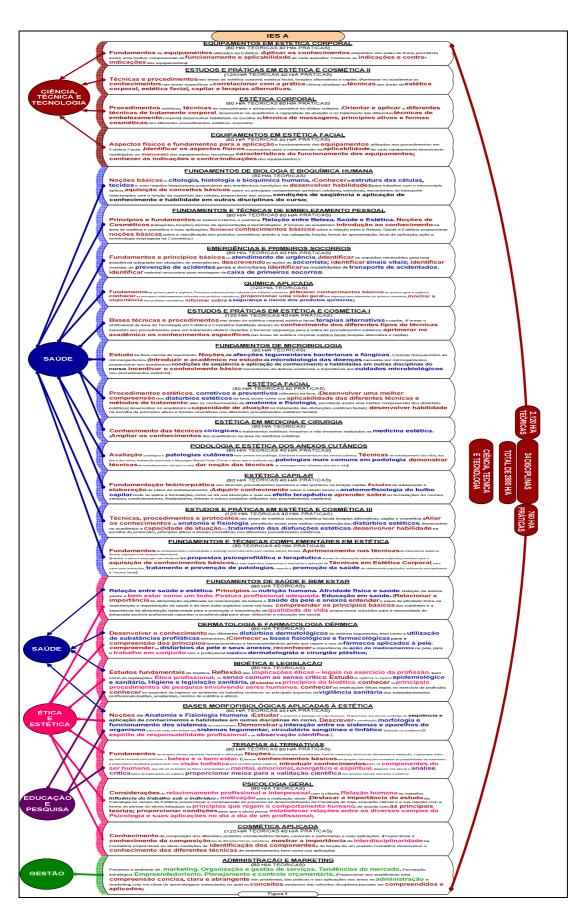


Figura 6: Esquema das disciplinas da grade curricular da IES A Fonte: A autora com base na matriz curricular da IES A

Observo que todas as disciplinas estão fundadas no eixo ciência, técnica e tecnologia, porque enfatiza o conhecimento científico (bases, estudos, fundamentos, princípios, noções e reflexões) associados à técnica e à tecnologia presente nos procedimentos, técnicas, atuações, protocolos, práticas, habilidades, indicações e uso de recursos diversos.

Se Meirelles (2006) concebe o serviço como um produto intangível marcado pelas inovações tecnológicas, estes dependem da aplicação da técnica e tecnologia que nos leva a retomar o que diz Pinto (2005): elas (técnica e tecnologia) "são coetâneas com o processo de hominização e estão presentes em todo ato humano, explicadas, praticadas e justificadas pela necessidade da produção social da existência".



Figura 7 – Recorte do esquema da matriz curricular - IES A – Eixo Ciência, Técnica e Tecnologia Fonte: A autora com base na matriz curricular da IES A

No âmbito da ciência, técnica e tecnologia (cor vermelha), observam-se na figura 7 algumas disciplinas cujo enfoque está predominantemente voltado para o conhecimento científico e tecnológico. Duas se direcionam para aspectos físicos, procedimentos e fundamentos necessários à aplicação de equipamentos em estética e duas estão voltadas para o domínio técnico e procedimental nas áreas da estética

corporal, facial e capilar ou de modo mais direcionado para as técnicas de embelezamento corporal.

A figura 8 permite analisar a categoria relativa ao eixo da saúde (cor azul). Nela realizo um zoom na imagem da figura 6 de modo a evidenciar os conteúdos privilegiados nesse eixo.

IES A

FUNDAMENTOS DE BIOLOGIA E BIOQUÍMICA HUMANA

Noções básicas ∞ citologia, histologia e bioquímica humana. (Conhecera estrutura das células, tecidos e suas reações bioquímicas os, condições de **desenvolver habilidades** para trabalhar com o microscópio óptico; aquisição de conceitos básicos sobre os principais componentes químicos celulare estruturas, mecanismos de transporte relacionados com a função da superfície das células, proporcionar aos alunos **condições de** seqüência e aplicação de conhecimento e habilidade em outras disciplinas do curso).

FUNDAMENTOS E TÉCNICAS DE EMBELEZAMENTO PESSOAL

(80 H/A TEÓRICAS 80 H/A PRÁTICAS)

Princípios e fundamentos de beleza (critérios e padrões). Relação entre Beleza, Saúde e Estética. Noções de Cosméticos (categorias, funções, formas de apresentação e terminologias). (Fornecer ao acadêmico introdução ao conhecimento na área de estética e cosmética e suas aplicações, fornecer conhecimentos básicos sobre a relação entre a Beleza, Saúde e Estética; proporcionar noções básicas sobre a classificação dos produtos cosméticos quanto a sua categoria, função, forma de apresentação, local de aplicação, ação e terminologia empregada na Cosmética.)

EMERGÊNCIAS E PRIMEIROS SOCORROS

(80 H/A TEÓRICAS 40 H/A PRÁTICAS

Fundamentos e princípios básicos no atendimento de urgência. (Identificar os requisitos necessários para uma assistência adequada em situações de emergências, descrevendo as ações do socorrista; identificar sinais vitais; identificar medidas de prevenção de acidentes gerais e domiciliares; identificar as modalidades de transporte de acidentados; identificar material necessário para montagem de caixa de primeiros socorros).

QUÍMICA APLICADA

(120 H/A TEÓRICAS)

Fundamentos de química genal e orgánica. Principais matérias primas utilizadas na indictar cosmética. (Oferecer conhecimentos básicos de química genal e orgánica, Conhecer as principais matérias-primas utilizadas nas indictar cosmética, proporcionar uma visão geral dos aspectos mais relevantes da química cosmética, mostrar a importância dos produtos cosméticos, informar sobre a segurança e riscos dos produtos químicos).

ESTUDOS E PRÁTICAS EM ESTÉTICA E COSMÉTICA I (120 H/A TEÓRICAS 40 H/A PRÁTICAS)

Bases técnicas e procedimentos nas áreas de estética corporal, estética facial terapias alternativas e capilar (Formar o profissional da área de Tecnologia em Estética e Cosmética habilitado através do **conhecimento dos diferentes tipos** de técnicas inerentes aos procedimentos para um tratamento efetivo; capacitar e fornecer segurança para a rotina de procedimentos estéticos, aprimorar no acadêmico os conhecimentos específicos nas áreas de estética corporal, estética facial,

FUNDAMENTOS DE MICROBIOLOGIA

Estudo da flora normal do tegumento. Noções de afecções tegumentares bacterianas e fúngicas. Controle fisico-químico de microorganismos. (Introduzir o acadêmico no estudo da microbiologia das doenças causadas por microrganismos; proporcionar aos acadêmicoscondições de seqüência e aplicação de conhecimento e habilidades em outras disciplinas do curso; incentivar o conhecimento básico mecanismos de defesa; evidenciar a importância dos cuidados microbiológicos nos procedimentos estétic

ESTÉTICA FACIAL

SAÚDE

(80 H/A TEÓRICAS 80 PRÁTICAS)

Procedimentos estéticos, corretivos e preventivos utilizados na face. (Desenvolver uma melhor compreensão dos distúrbios estéticos da face, assim como sua aplicabilidade das diferentes técnicas e métodos de tratamento; aliar os conhecimentos de anatomia e fisiologia, permitindo assim uma melhor compre distúrbios estéticos; desenvolver no acadêmico a capacidade de atuação no tratamento das disfunções estéticas faciais desenvolver habilidade na escolha de princípios ativos e formas cosméticas nos diferentes procedimentos estéticos faciais,

ESTÉTICA EM MEDICINA E CIRURGIA

(80 H/A TEÓRICAS)

Conhecimento das técnicas cirúrgicas e tratamentos estéticos invasivos e não invasivos realizados na medicina estética. (Ampliar os conhecimentos dos acadêmicos na área da medicina estética)

PODOLOGIA E ESTÉTICA DOS ANEXOS CUTÂNEOS

(80 H/A TEÓRICAS 40 H/A PRÁTICAS)

Avaliação podológica e patologias cutâneas mais comuns em podologia. Estruturas e característic ssagem Manual Podat (Tornar o aluno apto a avaliação das patologias mais comuns em podologia, demonstrar técnicas de embelezamento dos pés e mão; dar noção das técnicas d

ESTÉTICA CAPILAR

(80 H/A TEÓRICAS 40 H/A PRÁTICAS)

Fundamentação teórico-prática dos diversos procedimentos químicos e não químicos na terapia capilar. Estudos de guação e **elaboração** de plano de embelezamento. (**Adquirir conhecimento** sobre o cabelo desde a **anatomo**fisiologia do bulbo capilar onde se aplica a formulação, como se dá sua absorção e qual seu efeito terapêutico; aprender sobre as formulações de cremes, xampus, condicionadores, finalizadores, tinturas e outros proc

ESTUDOS E PRÁTICAS EM ESTÉTICA E COSMÉTICA III

(120 H/A TEÓRICAS 40 H/A PRÁTICAS)

Técnicas, procedimentos e protocolos nas áreas de estética corporal, estética facial, terapias alternativas, capilar e cosmética. (Aliar os conhecimentos de anatomia e fisiologia, permitindo assim uma melhor compreensão dos olver no acadêmico a capacidade de atuação no tratamento das disfunções distúrbios estéticos: desen estéticas; desenvolver habilidade na escolha de protocolos, princípios ativos e formas cosméticas nos diferentes procedim

FUNDAMENTOS E TÉCNICAS COMPLEMENTARES EM ESTÉTICA

oral (pele e anexos), como tratamento para celulite, estrias, flacidez Aprimoramento nas técnicas de Fundamentos de embel

ar com eficiência as propostas psicoprofilática e terapêutica através de ir para a aquisição de conhecimentos básicos na área e ando a aplicação de Técnicas em Estética Corporal bem como suas indicações tratamento e prevenção de patologias, visando a promoção da saúde de

Figura 3

Figura 8 – Recorte do esquema da matriz curricular - IES A – Eixo da Saúde Fonte: A autora com base na matriz curricular da IES A

Em seis disciplinas (Fundamentos da Biologia e Bioquímica Humana, Emergência e Primeiros Socorros, Química Aplicada, Fundamentos da Microbiologia, Estética em Medicina e Cirurgia, Fundamentos e Técnicas Complementares em Estética) sua nomenclatura já reporta à área da saúde. Suas ementas também citam temas relacionados como citologia, histologia, bioquímica humana, estrutura das células e tecidos, sinais vitais, primeiros socorros, afecções tegumentares, microbiologia das doenças, tratamento e prevenção de patologias.

Essas disciplinas que estão mais voltadas para a área da saúde, porque tratam de temas e assuntos que se relacionam com doenças, tratamento e prevenção.

As outras seis disciplinas, mais específicas da área de cosmetologia e estética (Fundamentos e Técnicas de Embelezamento Pessoal, Estudos e Práticas em Estética e Cosmética I, Estética Facial, Podologia e Estética dos Anexos Cutâneos, Estética Capilar, Estudos e Práticas em Estética e Cosmética III), também se voltam para questões que envolvem a saúde, porque privilegia em suas ementas a relação entre saúde e beleza, terapias alternativas, anatomia, fisiologia, patologias cutâneas, distúrbios, efeitos terapêuticos, métodos preventivos e corretivos, etc.

As questões da ética e da estética presente nos referenciais norteadores dos projetos pedagógicos do curso (IES A), ou seja, no perfil do egresso são percebidas nas expressões que indicam a preocupação com uma formação "humanística", com a melhoria estética e o bem estar físico dos usuários com a capacidade do profissional de produzir um serviço que extrapole a aplicação de técnicas.

A figura 9 apresenta o bloco de disciplinas cujos conceitos enfatizam o eixo de ética e estética (cor rosa). Apresenta-se numa perspectiva mais interdisciplinar. Seus conteúdos mantêm um diálogo com as questões de saúde, educação e pesquisa.

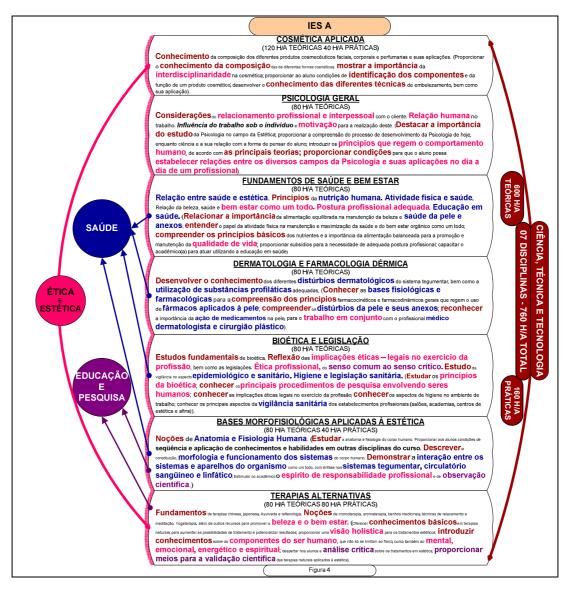


Figura 9 – Recorte do esquema da matriz curricular - IES A – Eixos da saúde, ética e estética, Educação e Pesquisa. Fonte: A autora com base na matriz curricular da IES A

Considerei que a preocupação com as implicações ético-legais do exercício da profissão, os princípios da bioética, o espírito de responsabilidade profissional, a promoção da beleza e o bem-estar, a visão holística, os aspectos físicos, mental, emocional, energético, espiritual são indicativos de uma abordagem, ainda que frágeis referentes às questões da ética e a estética. Ou seja, pouco se discute das questões subjetivas do sujeito objeto dos cuidados do tecnólogo em cosmetologia e estética, a não ser na disciplina de psicologia que enfatiza o relacionamento interpessoal e profissional, motivação e comportamento humano.

Ética, sob o ponto de vista da formação do tecnólogo se evidencia e se concretiza quando se discute o relacionamento interpessoal e profissional, motivação e comportamento humano. Afinal ética representa como já se viu no

Capitulo III "a ciência da conduta humana perante o ser e seus semelhantes" (DE SÁ. 2004, p. 15).

Observa-se, todavia, que mesmo que se apontem algumas nuances de interdisciplinaridade, a saúde ainda exerce forte influência nas discussões éticas, do ponto de vista do aspecto epidemiológico, sanitário e legal. Sem contar com a ênfase na morfologia dos sistemas e aparelhos do organismo.

Na perspectiva da educação e pesquisa chama atenção a formação do senso crítico, observação científica, pesquisa envolvendo seres humanos. Há que se discutir esse aspecto visto que se trata apenas de alguns indicativos de intenção e não propriamente de um conteúdo sistematizado para o ensino da pesquisa de iniciação científica.



Figura 10 – Recorte do esquema da matriz curricular - IES A – Eixo da gestão. Fonte: A autora com base na matriz curricular da IES A

No eixo da gestão (cor verde), na IES A, pode-se observar através da figura 10, que uma disciplina está direcionada para que o conhecimento de administração e marketing, mais propriamente para *organização* e gestão de serviços, empreendedorismo, planejamentos e controle orçamentário.

Outra importante análise nos foi permitido fazer da ementa do Estágio Supervisionado em Estética e Cosmética (Figura 11). Nas suas 80 horas práticas existe a indicação de uma preocupação em construir uma ponte entre o saber e o fazer, quanto à necessidade de estudo e pesquisa, atitudes éticas e o mercado de trabalho.



Figura 11 – Recorte da matriz curricular - IES A – Estágio Supervisionado em Estética e Cosmética Fonte: A autora com base na matriz curricular da IES A

As análises do desenho curricular da IES A nos permitem entender que nesse curso há o predomínio de uma formação voltada para a visão da saúde, na perspectiva científica, técnica e tecnológica. Busca-se munir o aluno de conhecimento e habilidades para lidar com o aspecto físico ou biológico das pessoas por meio de um corpo de conhecimento capaz de dar sustentação à sua intervenção.

Evidencia-se, ainda que em pequena escala, se comparado com o eixo da saúde, uma abordagem diluída das questões éticas e estéticas capazes de preparálo para cuidar da natureza imaterial da sua atividade, ou seja, do nível das interações e relações com a pessoa a ser tratada.

Há que se discutir nesse caso a incoerência entre a formação e a proposta do perfil do egresso nessa universidade, como já discutidos anteriormente. O perfil evidencia uma forte ênfase na formação de atitudes tais como: ter uma atitude crítica, inovadora, cordial, solidária, tolerante, paciente, perseverante, altruísta, íntegra, honesta e confiante.

A mesma reflexão equivale para a perspectiva da educação e da pesquisa, pois se observa indicativos frágeis de uma formação para a pesquisa. É importante enfatizar que a matriz do curso não prevê a realização de atividades ou de trabalho de conclusão de curso.

Outra evidência forte é que o curso prioriza a teoria em detrimento da prática já que 73,61% da carga horária das 24 disciplinas oferecidas são dedicadas a

conteúdos teóricos, segundo a distribuição da carga horária informada na matriz curricular.

Nenhuma das disciplinas se propõe a formação em educação e pesquisa, mesmo sendo uma intencionalidade da instituição, evidência esta percebida na definição de competências e habilidades, quando se propõe ao treinamento institucional nas atividades de ensino e de pesquisa na área de estética facial e corporal, a coordenação, supervisão e o ensino de disciplinas relativas à estética facial e corporal.

5.2 COERÊNCIA ENTRE A MATRIZ CURRICULAR E OS REFERENCIAIS NORTEADORES DO PROJETO PEDAGÓGICO: Curso Superior de Tecnologia em Cosmetologia e Estética - IES B

A IES B propõe um perfil de egresso pensando em um profissional mais voltado a formação humanística, com capacidade técnico-científica para identificação, encaminhamento e tratamentos estéticos que promovam a melhoria da imagem pessoal e qualidade de vida. Um profissional que seja capaz de organizar e gerir serviços com conhecimentos administrativos, gerenciais e de marketing, além de prestar consultoria e assessoria técnico-científicas e de gestão para empresas do ramo, como também efetuar trabalhos e pesquisas mercadológicas ou experimentais na área, fundamentado em princípios científicos e éticos.

Seguindo a mesma proposta de análise a partir dos dados retirados do projeto pedagógico do curso superior de Tecnologia em Cosmetologia e Estética da IES B temos na figura 12 uma visão global das disciplinas que constituem a matriz curricular do curso. Na sequência destaco os recortes para análise das especificidades que se manifestam a partir dos eixos norteadores:

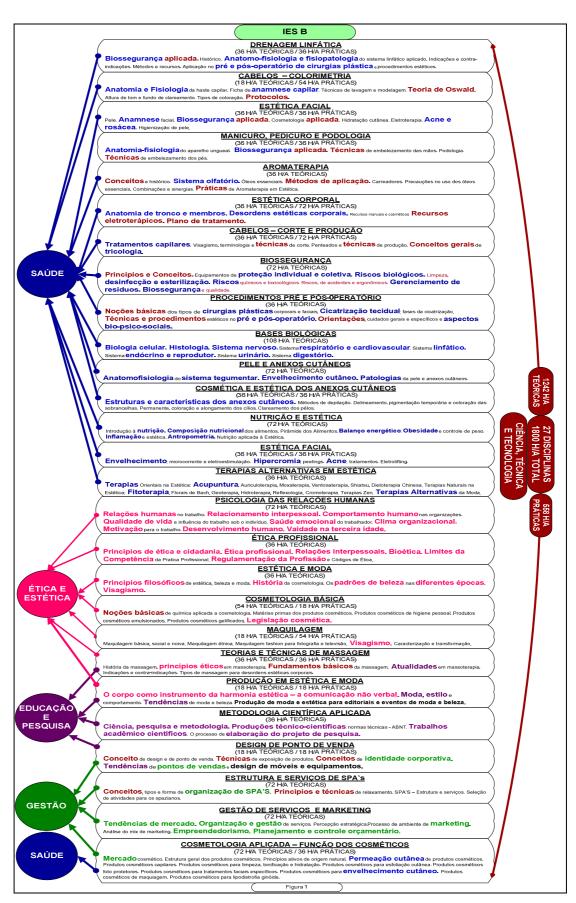


Figura 12 – Esquema das disciplinas da matriz curricular da IES B Fonte: A autora com base na matriz curricular da IES B

No conjunto dessas 28 disciplinas observei que 15 estão direcionadas para o eixo da saúde, 09 para o eixo da ética e estética, 04 para o eixo da gestão e 04 para a educação e a pesquisa.

Na matriz curricular dessa IES não há disciplinas cujo enfoque seja exclusivamente para a ciência, técnica e a tecnologia, diferentemente do que acontece na IES A que oferece quatro disciplinas com esta característica. Todavia verifica-se que o eixo de ciência, técnica e tecnologia voltado para a saúde recebe a mesma atenção nas duas IES, A e B.

A figura 13 possibilita melhor visualização dos aspectos acima descritos.

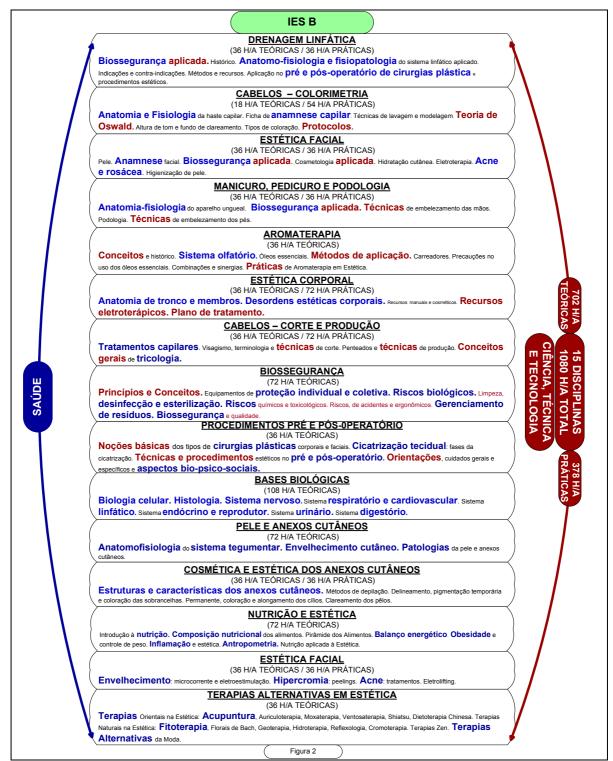


Figura 13 – Recorte do esquema da matriz curricular - IES B – Eixo da Saúde Fonte: A autora com base na matriz curricular da IES B

Nessa imagem é possível analisar a abrangência do conhecimento científico e tecnológico em saúde que norteia a formação do tecnólogo em Cosmetologia e Estética da IES B.

Há forte ênfase no estudo de anatomia, histologia, fisiologia, fisiopatologia além dos sistemas olfatórios, nervoso, respiratório, cardiovascular, linfático, endócrino, reprodutivo, urinário e digestório temas esses que indicam conhecimentos sobre o corpo humano e as implicações que influenciam na relação saúde e estética.

Observa-se também uma preocupação com o estudo da biossegurança cujo conteúdo é trabalhado em uma disciplina específica e nos conteúdos de três outras disciplinas.

Outro aspecto que merece atenção nessa matriz é a presença de articulação teórico-prático que se faz perceber nas ementas das disciplinas. Pode-se verificar na descrição de seu conteúdo o trabalho simultâneo dos conceitos, métodos, técnicas e procedimentos de aplicação. Nesse quadro a práxis torna-se evidente a perspectiva de articular ciência e técnica, conceito e aplicação, fundamentos e procedimentos.

No que se refere ao eixo de Ética e Estética pode-se afirmar que o curso em análise (IES B) apresenta um número significativo de disciplinas cujo enfoque está respaldado tanto nas questões éticas, vinculadas à interação e ao relacionamento interpessoal, como nos aspectos relacionados aos princípios filosóficos, históricos e culturais que envolvem o conceito de estética e de padrão de beleza nas diferentes épocas e sociedades (Ver figura 14).

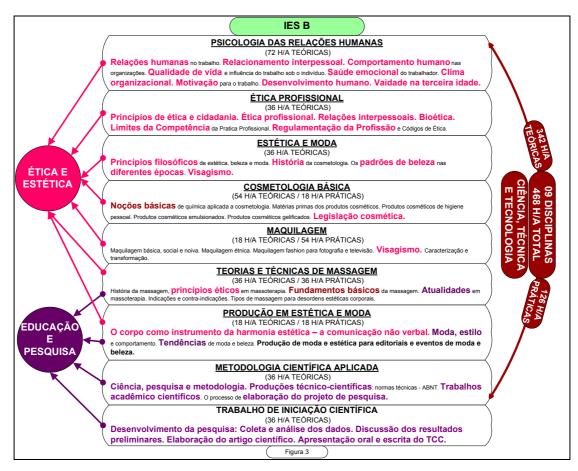


Figura 14 – Recorte do esquema da matriz curricular - IES B – Eixos da ética e estética, Educação e pesquisa Fonte: A autora com base na matriz curricular da IES B

A representação acima indica um enfoque diferenciado da Estética, que se distancia da noção de saúde para aproximar-se da noção de moda, comportamento, tendências comportamentais e culturais abrangendo uma abordagem menos biológica e mais antropológica. Nesse aspecto, ao introduzir a visão antropológica na abordagem da profissão, o curso amplia a compreensão de mundo e da atividade desse profissional. Nesse sentido é possível compreender que o comportamento relacionado à estética dos cabelos, da maquiagem, dos anexos cutâneos assume diferentes padrões e valores em diferentes sociedades e sofre alterações em determinados momentos históricos.

Pode-se dizer que isso atende ao que a legislação orienta sobre a educação cultural, nos cursos de tecnologia, conforme Parecer CNE/CES 436 de 02 de abril de 2001. Nele expressa que a educação profissional "requer, além do domínio operacional de um determinado fazer, a compreensão global do processo produtivo, com a apreensão do saber tecnológico, <u>a valorização da cultura</u> (grifo nosso), do

trabalho e a mobilização dos valores necessários à tomada de decisões" (BRASIL, 2001, p.2).

Observa-se ainda que em Psicologia das Relações Humanas e Ética Profissional, suas ementas indicam uma forte preocupação com as questões humanas como comportamento, relação interpessoal, desenvolvimento humano, limites e princípios, atendendo a proposta de formação humanista.

O eixo de gestão está presente em três disciplinas, demonstrado no bloco de disciplinas da figura 15 e procura discutir não somente a perspectiva conceitual, mas também sua aplicação.



Figura 15 – Recorte do esquema da matriz curricular - IES B – Eixos da saúde, gestão, educação e pesquisa Fonte: A autora com base na matriz curricular da IES B

O aluno aprende conceitos de marketing, empreendedorismo, gestão e planejamento como também resolver questões de organização de SPA, identidade corporativa e pontos de venda, deixa subentender uma tendência mercadológica que se pode considerar um viés de gestão empreendedora que o profissional constrói a partir desses conhecimentos. No entanto, mesmo que seja um aprendizado importante para sua inserção no mercado de trabalho, isto não está presente no conteúdo das competências propostas, o que certamente compromete a formação profissional e o perfil do egresso.



Figura 16 – Recorte da matriz curricular - IES B – Trabalhos de Conclusão de Curso Fonte: A autora com base na matriz curricular da IES B

Alem das 28 disciplinas já analisadas através dos recortes nas figuras 13, 14 e 15, a matriz curricular da IES B exige para completar a formação do Tecnólogo que o aluno cumpra 120 horas de Estudos e Práticas em Cosmetologia e Estética. Essas horas podem ser cumpridas por meio da participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão, conforme regulamentação própria presente em seu projeto pedagógico.

Outra observação, que consideramos positiva é que a formação técnicocientífica resulta na produção de um trabalho de conclusão de curso, que envolve o desenvolvimento de pesquisa em todas as etapas. Percebe-se um direcionamento para a formação do pesquisador em uma área carente de produção de conhecimento e investigação, com suporte em duas disciplinas: Metodologia Científica Aplicada e Trabalho de Iniciação Científica (Figuras 15 e 16).

Quanto a Prática Profissional Supervisionada, que considero de suma necessidade e importância nesta área profissional, pois envolve tão delicadamente a prestação de serviços numa relação de interatividade e intangibilidade com seus

clientes, conforme discutido no Capítulo III, essa IES dedica 72 horas/aula para este fim.

A partir das análises ainda se pode considerar algumas observações relevantes na IES B:

As disciplinas de Produção em Estética e Moda, que indica a possibilidade de voltar-se para trabalhos ligados ao mundo da moda e de Design de Ponto de Venda demonstra tendência a uma abordagem multidisciplinar. É o que preconiza a Resolução CNE/CP 3/2002 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia. No artigo 2º dessa resolução determina-se a necessidade de "adotar a flexibilidade e a interdisciplinaridade", na à formação profissional de nível tecnológico.

Observou-se a coerência entre o perfil desejado para o Tecnólogo em Cosmetologia e Estética da IES B, que prevê a elaboração de pareceres, estudos e trabalho de pesquisa, e as disciplinas Metodologia Científica Aplicada e Trabalho de Iniciação Científica. Essas disciplinas oferecem conhecimentos sobre produções técnico-científicas, normas e técnicas da ABNT, processo de elaboração do projeto de pesquisa, desenvolvimento da pesquisa, como coleta e análise de dados, elaboração e apresentação oral de artigo científico.

No entanto no que se refere do perfil do egresso para: direção, coordenação, supervisão e ensino de disciplinas relativas à Estética Facial e Corporal, observouse a inexistência de indicações deste perfil tanto nas competências como nas disciplinas. Não houve na matriz nenhuma disciplina que pudesse favorecer a formação deste perfil.

5.3 COERÊNCIA ENTRE A MATRIZ CURRICULAR E OS REFERENCIAIS NORTEADORES DO PROJETO PEDAGÓGICO: Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética - IES C

O perfil do egresso proposto pelo IES C sintetiza-se em: profissional habilitado e capacitado para o exercício das atividades relacionadas aos cuidados corporal, facial e capilar (técnico/científico), para fins estéticos contribuindo para o bem estar do indivíduo (ético e estético) e, portanto, no restabelecimento da saúde bio-psico-social (técnico/científico – saúde; estética) (2009).

O perfil da IES C tem sua centralidade, segundo as evidências percebidas, na ciência, técnica e tecnologia. Já a matriz curricular que tem a função de formar esse perfil direciona a formação/profissionalização mais para o domínio de conhecimentos científicos que para o dominio da técnica. Suas ementas indicam uma forte tendência ao conteúdo, ou seja a teoria, com ênfase nos aspectos da saúde.

A matriz curricular do curso de Tecnologia em Estética e Cosmética da IES C encontra-se representado na figura 17 e a partir dela e seus recortes permite-nos fazer as análises propostas nessa pesquisa:

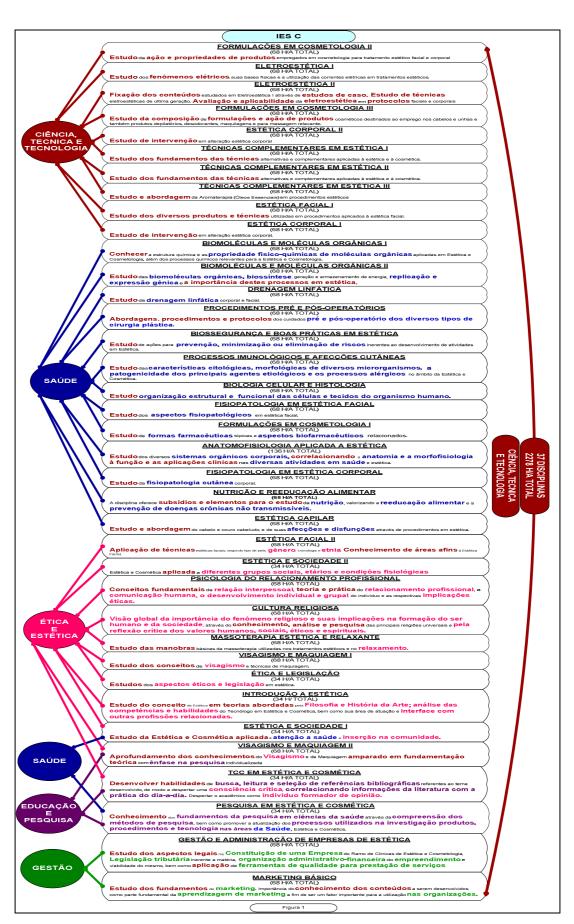


Figura 17 – Esquema das disciplinas da matriz curricular da IES C Fonte: A autora com base na matriz curricular da IES C

A matriz curricular da IES C totaliza uma carga horária de 2.788 h/a assim distribuídas: em 204 h/a de Atividades Complementares, 204 h/a de Estágio Supervisionado em Estética e 2.380 h/a entre 37 disciplinas.

Os dados coletados dessa IES não possibilitaram identificar a divisão da carga horária em teórica e prática, porem pode-se considerar através da análise do conteúdo de suas ementas uma predominância da teoria.

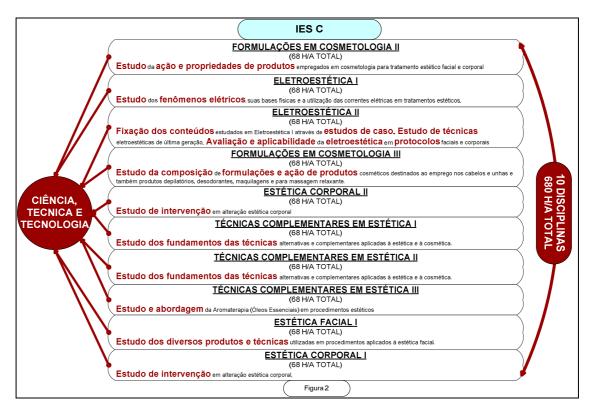


Figura 18 – Recorte do esquema da matriz curricular IES C – Eixo da Ciência, Técnica e Tecnologia Fonte: A autora com base na matriz curricular da IES C

Observando a imagem (Figura 18) constata-se que 10 disciplinas têm seu foco apenas no eixo da ciência, técnica e tecnologia, como também ainda prevalece, segundo o que se lê em suas ementas uma abordagem bastante teórica em detrimento da prática em seus conteúdos. Essa prevalência de abordagem nesse eixo também se verificou na IES A, porem em quatro disciplinas.

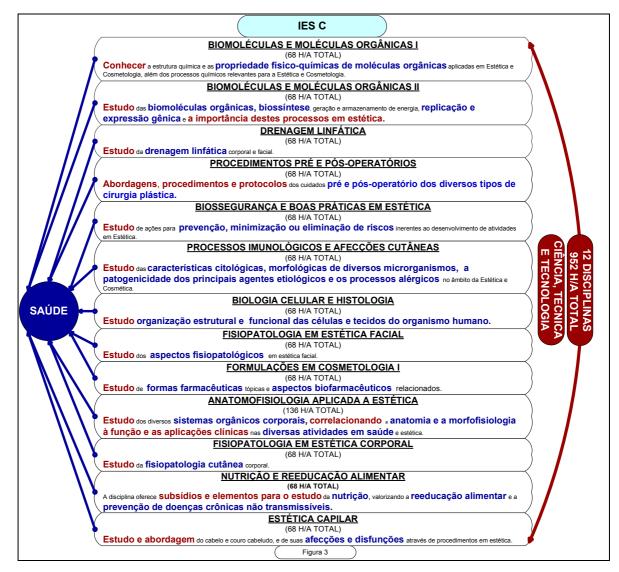


Figura 19 – Recorte do esquema da matriz curricular - IES C – Eixo da Saúde Fonte: A autora com base na matriz curricular da IES C

São doze as disciplinas (Figura 19), que além de reforçarem uma matriz curricular mais teórica, enfatizam o eixo da saúde nas suas ementas. Essas disciplinas trazem em suas ementas conhecimentos quanto à *anatomia*, *fisiologia*, *sistemas*, *aspectos fisiopatológicos*, *morfofisiológicas*, *estrutura e função das células*, *tecidos do organismo humano*, *estrutura química e físico-química de moléculas orgânicas*, etc.

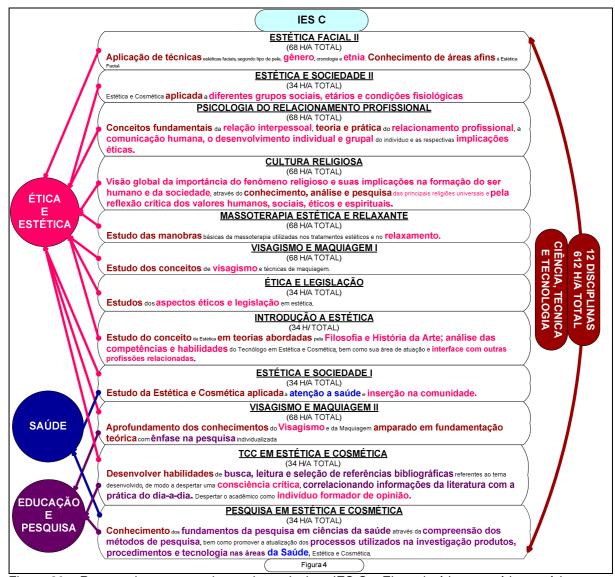


Figura 20 – Recorte do esquema da matriz curricular - IES C – Eixos da ética e estética, saúde, educação e pesquisa Fonte: A autora com base na matriz curricular da IES C

Na leitura da figura 20 observa-se uma articulação de conteúdos entre os eixos da ética e estética, da saúde e da educação e pesquisa em quatro disciplinas: Estética e Sociedade I, Visagismo e Maquiagem II, TCC em Estética e Cosmética, Pesquisa em Estética e Cosmética. Neste mesmo recorte visualizamos que oito disciplinas têm em seu ementário uma direção mais evidente para o eixo da ética e da estética.

As disciplinas que pretendem atender melhor essas questões são Ética e Legislação, Psicologia do Relacionamento Profissional e Cultura Religiosa, que aborda relação interpessoal, relacionamento profissional e comunicação humana a

partir do desenvolvimento individual e grupal do indivíduo e suas implicações éticas, reflexão crítica dos valores humanos, sociais, éticos e espirituais.

A disciplina Introdução à Estética (34 h/a) em sua ementa pretende atender as questões culturais, éticas e estéticas, propostas na análise deste trabalho e também nas leis que regulam os cursos de tecnologia, quando abordam em sua ementa questões *filosóficas e história da arte.* Analisando as competências e habilidades do Tecnólogo em Cosmetologia e Estética, sua atuação profissional e a interrelação com outras profissões constata-se que essas perspectivas de formação não são evidenciadas na apresentação do perfil do egresso.

Como se vê na figura a seguir duas das disciplinas da matriz curricular da IES C oferecem uma formação voltada para a pesquisa. As disciplinas Visagismo e Maquiagem II têm um breve indício que sua formação direciona o discente para a pesquisa.

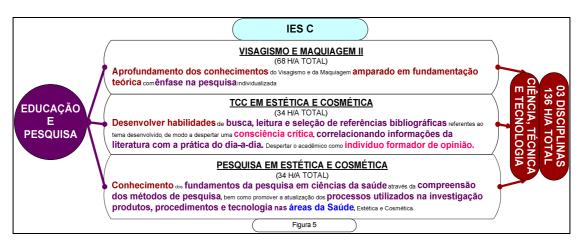


Figura 21 – Recorte do esquema da matriz curricular - IES C – Eixo da educação e pesquisa Fonte: A autora com base na matriz curricular da IES C

As disciplinas Pesquisa em Estética e Cosmética e TCC em Estética e Cosmética trazem em suas ementas o foco expressivo para formar um egresso voltado à pesquisa e formação científica, porem notou-se que esse referencial não esta contemplado no perfil do egresso. Tais características são evidenciadas na legislação (Artigo 2º da Resolução CNE/CP 3/2002) que determina que entre as funções dos cursos de educação profissional de nível tecnológico uma delas é: "promover a capacidade de continuar aprendendo e de acompanhar as mudanças nas condições de trabalho".

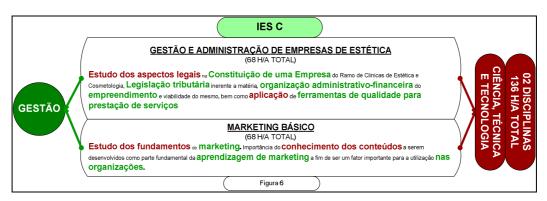


Figura 22 – Recorte do esquema da matriz curricular - IES C – Eixo da gestão Fonte: A autora com base na matriz curricular da IES C

São duas as disciplinas: Gestão e Administração de Empresas de Estética e Marketing Básico (Figura 22) que favorecem a gestão da profissão atendendo uma necessidade de mercado e as prerrogativas da legislação do MEC que orienta quanto ao planejamento, execução e gestão dos serviços de embelezamento pessoal. Contudo, nem no perfil do egresso tampouco nas competências há indicação que o curso prepara este profissional para essas funções.



Figura 23 – Recorte da matriz curricular - IES C – Trabalho de Conclusão de Curso Fonte: A autora com base na matriz curricular da IES C

A partir da análise da figura 23 se observa que o Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética oferecido pela IES B, assim como na IES C, em suas matrizes curriculares prevê o cumprimento de Atividades Complementares com a carga horária 120 horas e 136 horas respectivamente. Na IES A não se percebe em sua matriz nenhuma referencia quanto a atividades extracurriculares.

As instituições pesquisadas foram analisadas a partir de eixos voltados para a ciência, técnica e tecnologia sob viés da saúde, gestão, educação e ensino, da ética e estética, numa perspectiva da interatividade, intangibilidade, como pressupostos fundamentais na formação do profissional tecnólogo em Cosmetologia e Estética.

As três IES demonstram uma formação voltada para a saúde, percebidas em sua matriz curricular e prevista no perfil do egresso, porem é na IES C que se percebe que essa categoria serve como condutor da formação desse profissional. Na IES B, mesmo sendo bem presente em sua formação questões que envolvem a saúde é a que menos ênfase dá a essa questão.

Há indicações no perfil do egresso de uma formação para o ensino em duas instituições (IES A e B), o que não se concretiza nas competências nem nas disciplinas e suas ementas.

Quanto ao Trabalho de Conclusão de Curso as diferenças e semelhanças entre as três IES são: a primeira não apresenta esta exigência como requisito parcial para a conclusão do curso; as outras duas (B e C) o incluem em seus referenciais e matriz curricular, porem a B parece preparar melhor seu egresso para a atividade da pesquisa oferecendo duas disciplinas para este fim, enquanto a C somente uma (50% da carga horária da B).

Com relação ao Estágio Supervisionado, as três IES proporcionam esta oportunidade de vivência profissional. Contudo, a diferença entre elas está na carga horária: a IES A e B se aproximam oferecendo 80 e 72 horas/aula respectivamente. Na IES C são 204 horas/aula para atender este objetivo. Considero que na IES C, esse número de horas para estágio dedicado às práticas é superior para fortalecer "o fazer", pois conforme observado na análise de suas disciplinas e ementas existe uma tendência para uma formação muito teórica, que acaba sendo compensada dessa forma.

O que também difere muito entre elas é que as ementas do Estágio Supervisionado da IES B e C indicam um estágio com seu foco na prática exclusiva nas diferentes áreas da imagem pessoal. Por sua vez, a IES A articula em sua ementa o fazer e o pensar quando trás abordagens da Ética e Estética, Pesquisa e Gestão.

No contexto de análise das Políticas e Legislação que norteiam os projetos do curso superior de Tecnologia em Cosmetologia e Estética é preciso reconhecer que há coerência entre ambos nas três instituições.

A política de formação tecnológica tem por diretriz a conquista da emancipação, o fomento ao desenvolvimento tecnológico via ciência que conduza ao desenvolvimento permanente de aptidões para a vida produtiva. Também pretende qualificar os profissionais para a pesquisa de novos processos e produtos, conjugando teoria a prática e reconhecendo as novas tendências de mercado. Em maior ou menor escala esses pressupostos estão presentes na grade curricular das instituições aqui analisadas.

Registra-se que a IES A não exige TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) deixando de atender essa determinação em sua organização curricular dos cursos superiores de tecnologia prevista no CNE/CP 3/2002 — artigo 8º: "os planos ou projetos pedagógicos devem conter [...] os planos de realização do estágio profissional supervisionado e do trabalho de conclusão de curso".

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Encerradas as análises dos cursos de Tecnologia em Cosmetologia e Estética ofertados nas Instituições de Ensino Superior da Região Sul do Brasil, identificados como IES A, IES B e IES C, me permito fazer algumas considerações, a partir da proposta dessa pesquisa, que podem ser significativas no aprimoramento dos Projetos Pedagógicos nessa área de conhecimento.

A oferta dos cursos de graduação em Cosmetologia e Estética que aconteceu e cresceu consideravelmente a partir do ano de 2000 nas Instituições de Ensino Superior em todo país, alem de atender a enorme carência desse setor profissional, cumpre com o que o previa o Decreto 2.406/97 (art. 3º) que as ações educacionais devem atender as expectativas da sociedade e as tendências do setor produtivo. Como vimos nas discussões do Capitulo II, item 2.1 (A Regulamentação dos profissionais de Estética), os profissionais da área de embelezamento pessoal vem lutando pelo reconhecimento e valorização profissional. Os cursos de graduação nessa área trazem novos argumentos para que isso se concretize atendendo expectativas desse setor da sociedade.

A criação desses cursos cumpre o que se tornou uma exigência para o mercado da imagem pessoal. A valorização da qualidade de vida que associa e entende que a beleza tem relação direta com a saúde, leva para um perfil de consumidor cada vez mais critico e exigente valorizando os profissionais cuja formação atende as expectativas quanto à qualidade dos serviços e a garantia de seu bem estar físico e espiritual.

Em contra partida também os profissionais da área e o controle dos setores governamentais responsáveis por garantir o bem estar do cidadão também se tornaram mais exigentes. Os órgãos de fiscalização porque são responsáveis pelo cuidado da saúde publica. Os profissionais da área da beleza, porque estão mais conscientes e carentes de uma formação condizente com as necessidades de conhecimentos científicos que garanta as expectativas de seus clientes quanto à qualidade dos serviços que presta.

Essas necessidades na área de Cosmetologia e Estética também estão previstas na legislação da educação profissional através do Parecer CNE/CES 436/2001, pois considera que a educação profissional "requer, além do domínio operacional de um determinado fazer, a compreensão global do processo produtivo,

com a apreensão do saber tecnológico, a valorização da cultura, do trabalho e a mobilização dos valores necessários à tomada de decisões" (Brasil, 2001, p.2).

A partir das análises dos Projetos Pedagógicos, dentro da proposta que esta pesquisa traz, pude concluir que os cursos de Tecnologia em Cosmetologia e Estética nas IES analisadas cumprem senão totalmente, mas em grande parte com as determinações da Resolução CNE/CP 3/2002 (artigo 2º): os cursos superiores de tecnologia deverão: incentivar o desenvolvimento da capacidade empreendedora e da compreensão do processo tecnológico, em suas causas e efeitos; incentivar a produção e a inovação científico-tecnológica e suas respectivas aplicações no mundo do trabalho; desenvolver competências profissionais tecnológicas, gerais e específicas, para a gestão de processos e a produção de bens e serviços; promover a capacidade de continuar aprendendo e de acompanhar as mudanças nas condições de trabalho; adotar a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a contextualização.

Uma das determinações dessa Resolução ficou pouco evidente nos Projetos Pedagógicos dessas IES quanto a "propiciar a compreensão e a avaliação dos impactos sociais, econômicos e ambientais resultantes da produção, gestão e incorporação de novas tecnologias". Têm-se sutis indicações sobre estes cuidados quando são citadas questões da biossegurança.

Levando em conta que esta área de conhecimento está excluída do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, portanto das diretrizes curriculares como foi discutido no capitulo II, pode-se considerar que as Instituições de Ensino Superior, na percepção dessas análises, ao elaborarem os seus planos ou projetos pedagógicos para implantação dos cursos na área da Cosmetologia e Estética baseiam-se: nas diretrizes contidas na legislação anterior a sua exclusão e no Eixo 1 - Ambiente, Saúde e Segurança.

A partir dessas considerações entendo que o projeto pedagógico dos cursos de formação profissional tecnológica em Cosmetologia e Estética reconhecidos nas Instituições de Ensino Superior na Região Sul do Brasil, no período 2000/2008 se configura baseando-se na legislação, vigente ou não, nas exigências do mercado e na expectativa que as necessidade de formação exigem dentro das especificidades dessa área de conhecimento.

Quanto à concepção de trabalho e educação que orienta esses projetos pedagógicos, a partir do referencial teórico, entende-se que o tecnólogo em

Cosmetologia e Estética esta inserido no setor da economia como um prestador de serviços. Segundo Meirelles (2006) serviço é um trabalho em processo entendido como intangível e interativo, que depende não só da ciência, técnica e tecnologia, mas também exige atributos essenciais para a manutenção do vínculo profissional/cliente relativos às dimensões éticas e estéticas.

Assim entendido, pude concluir que os cursos de Tecnologia em Cosmetologia e Estética dessas IES oferecem dentro de suas matrizes curriculares disciplinas cujas ementas trazem conceitos sobre ética e estética, inter-relação, relações humanas, etc. Isto demonstra que essas instituições preocupam-se em formar egressos preparados para enfrentar o mercado de trabalho a partir da concepção de Meirelles (2006). Ou seja, o tecnólogo em Cosmetologia e Estética deve entender que em sua profissão suas atividades devem ser exercidas a partir do conceito de que serviço é um trabalho em processo e depende não só do aprendizado, mas também do exercício de boas relações.

Quanto à organização didática pedagógica dos cursos de Tecnologia em Cosmetologia e Estética – matriz curricular, ementas, duração, carga horária, atividades de conclusão do curso – oferecidos na Região Sul foi possível observar que há coerência com os seus referencias norteadores.

As únicas divergências que se pode observar foram que:

- Em dois cursos (da IES A e IES B) houve a indicação no perfil do egresso de formação para o ensino de disciplinas especificadas da área, porem nenhuma delas oferece em suas disciplinas e ementas preparação para esta atividade. Isso nos leva a retornar ao que Charlot (2000) denomina de "leitura negativa", ou seja, o fato de uma instituição se propor a constituir um determinado perfil profissional e não concretiza isso em suas ementas e fazeres pedagógicos, descumprindo sua promessa, ou seja, "aniquila estas coisas transformando-as em coisas ausentes" (CHARLOT. 2000, p.30).
- Uma das instituições oferece em suas disciplinas e ementas uma formação muito bem direcionada para a gestão, mas isto não está contemplado nem no perfil do egresso nem nas competências, o que também deixa de constituir uma referencia em seu currículo profissional, que não tem registrado em sua certificação que comprove estas aptidões.

No que as três IES mais se assemelham é que a construção da matriz curricular dos cursos aponta uma tendência para o eixo da saúde, sendo que na IES C, esse eixo se sobressai bastante em relação às outras.

Observa-se um maior equilíbrio na distribuição das disciplinas em relação a todos os eixos nas IES A e B mantendo a coerência em priorizar os eixos que são mais importantes para a formação do profissional nas áreas específicas da Cosmetologia e Estética.

Sendo assim, concluo que o eixo da ciência, técnica e da tecnologia recebe dos cursos prioridade nas disciplinas e ementas. Isso é compreensível, pois tem um papel de suma importância na formação do Tecnólogo em Cosmetologia e Estética. Porem é possível perceber que existe a compreensão de que enquanto a primeira (ciência) elabora e aprofunda os saberes; a segunda (técnica) possibilita identificar como e porque aplicar esses saberes com base na ética e estética, e a terceira (tecnologia) envolve esse saber com o fazer para cumprir com sabedoria, dignidade e apresso suas atividades profissionais. Isto permite ao profissional de Cosmetologia e Estética buscar sua satisfação financeira, profissional e pessoal cumprindo assim com a tríplice finalidade da educação que deve estar em "função da pessoa, da cidadania e do trabalho (VEIGA, 2003, p.268.)".

Percebe-se assim que os projetos pedagógicos dos cursos se concretizam quanto a aquilo que se pode avaliar nos documentos, porem fica a perspectiva de se fazer uma nova pesquisa para verificar se essa concretização também acontece na formação do egresso de fato, o que no sentido teleológico de Lukács (1984) significa que: "Natureza e trabalho, meio e fim chegam, deste modo, a algo que é em si homogêneo: o processo de trabalho e, no fim, o produto do trabalho".

Permito-me nesse momento registrar minha opinião sobre a inclusão de um Eixo no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, levando em consideração o aprendizado e conhecimentos que o caminho desta pesquisa proporcionou. Apesar do profissional de cosmetologia e estética exercer funções que tem uma ligação importante com as questões da saúde, que precisam ser tratadas com seriedade, creio que não há obrigatoriedade desta formação pertencer a um eixo de saúde. Dever-se-ia oferecer um eixo específico para esta área de conhecimento o qual poderia ser o eixo de Imagem Pessoal que constava do Parecer CNE/CES 436/2001. Oferecendo assim diretrizes capazes de atender as especificidades e exigências que o exercício profissional dessa área abrange nos

cuidados com o embelezamento, observando as implicâncias concernentes aos cuidados para prevenir e manter a saúde das pessoas e do meio em que vivem.

Esse trabalho pretende contribuir oferecendo uma ferramenta que possibilite fazer uma análise mais aprofundada dos projetos pedagógicos não só na área de Cosmetologia e Estética como em qualquer outra área de conhecimento, além de abrir possibilidades de novos estudos, pois os questionamentos que impulsionam a ciência não podem parar.

REFERÊNCIAS

ALMA, Jeanete Moussa. **Uma beleza de carreira.** Disponível em http://www.belezain.com.br/estetica/belez carreira.asp> Acessado em 18/08/2008.

ARENDT, Hannah. A condição humana. RJ Forense, 1987.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BRANDÃO, Marisa. **Cursos Superiores dde Tecnologia:** Democratização do Acesso ao Ensino Superior?. ANPED. Reunião 29 – GT09 – Out/2006.

BRASIL. **Lei nº 8948** de 08 de Dezembro de 1994. Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica e dá outras providências. Disponível em <portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/lei8948.pdf> Acessado em 12/07/2009.

BRASIL. **Lei nº 9394** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDEBEN) de 20 de Dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em <portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/**lei**s/**lein**9394.pdf> Acessado em 12/07/2009.

BRASIL. **Decreto 2.208** de 17 de Abril de 1997- Regulamenta o §2º do art. 36 e os artigos 39 a 42 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em <portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec**2208**.pdf> Acessado em 12/07/2009.

BRASIL. **Decreto 2.406** de 27 de Novembro de 1997. Regulamenta a Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994, e dá outras providências. Disponível em <portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/dec2406.pdf> Acessado em 05/07/2009.

BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 17/97** de 03 de Dezembro de 1997. Estabelece as diretrizes operacionais para a educação profissional em nível nacional. Disponível em <portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/PCNE_CEB17_97.pdf> Acessado em 05/07/2009.

BRASIL. **Lei nº 10.172** de 09 de Janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Disponível em Acessado em 05/07/2009.

BRASIL. **Parecer: CNE/CES 436/2001** de 02 de Abril de 2001. Assunto: Cursos Superiores de Tecnologia—Formação de Tecnólogos.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 3** de 18 de Dezembro de 2002. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.

BRASIL. **Decreto nº 5154** de 23 de Julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394 (20/12/1996), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Revoga o Decreto nº 2.208 (17/04/1997).

BRASIL. **Decreto nº 5.773** de 09 de Maio de 2006 - Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de IESe cursos superiores de graduação e Següenciais no sistema federal de ensino.

BRASIL. **Portaria nº 10** de 28 de Julho de 2006. Aprova, em extrato, o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, elaborado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, conforme disposto no art. 5º, § 3º, VI, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

BRASIL. **Portaria Normativa nº 12** de 14 de Agosto de 2006. Dispõe sobre a adequação da denominação dos cursos superiores de tecnologia ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, nos termos do art. 71, §10 e 20, do Decreto 5.773, de 2006.

BRASIL. **Parecer CNE/CES nº 277/2006** de 07 de Dezembro de 2006. Assunto: Nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação.

BRASIL. Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia. Dezembro/2006. Em cumprimento ao Decreto n° 5.773/06. Disponível em http://catalogo.mec.gov.br/ Acessado em 23/05/2009.

CHARLOT, Bernard. **Da relação com o saber:** elementos para uma teoria. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

COLLINSON, Diane. 50 Grandes Filósofos. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2004.

DOMINGUES, Mafalda Ruiz. **Esclarecimentos sobre a atuação do Esteticista**. Disponível em http://www.belezain.com.br/estetica/esclarecimentos.asp Acessado em 27/04/2008.

FAÇANHA, Rosângela. **Metas Verdadeiras**. Site oficial da FEBRAPE - Federação Brasileira dos Profissionais Esteticistas, publicado em 2005, disponível em http://febrape.blig.ig.com.br/ Acessado em 11/08/2008.

FAÇANHA, Rosângela. Disponível em http://www.amecmg.com.br/regulamentacao.html Acessado em 23/05/2009.

FAÇANHA, Rosângela; LARA, Maria Aparecida. **Ofício nº 009/2005**. Disponível em http://www.belezain.com.br/estetica/cartafebrape.asp. Acessado em 05/12/2009.

FEBRAPE. **Questionamentos dos Esteticistas**. Site oficial da Federação Brasileira dos Profissionais Esteticistas, publicado em 06/08/2006. Disponível em http://febrape.blig.ig.com.br/. Acessado em 11/08/2008.

FERRETI, Celso João. Considerações sobre a apropriação das Noções de qualificação profissional pelos estudos a respeito das relações entre Trabalho e Educação. Revista Educação Sociedade. Campinas, vol. 25, n. 87, p. 401-422, maio/ago. 2004. Disponível em http://www.cedes.unicamp.br.

GARCIA, Sandra R. de O. **O fio da história**: a gênese da formação profissional no Brasil. ANPED. Reunião 23 – GT9 – Set/2000.

GOMES, Rosaline Kelly. **Matéria em Destaque - Profissão Esteticista**. Revista Personálite n. 63. Disponível em http://www.revistapersonalite.com.br/ Acessado em 05/12/2009. Acessado em 05/12/2009

KUENZER, Acácia Zeneida. **A educação profissional nos anos 2000**: a dimensão subordinada das políticas de inclusão. Revista Educação e Sociedade, Campinas, vol. 27, n.96 – Especial, p. 877-910, outubro/2006.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. **A construção do saber.** Manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artmed, 1999.

LUKÁCS, G. *O trabalho*. Tradução de Ivo Tonet. Alagoas: UFA, s.d. 75 p. Título original: Il Lavoro. In: Per una ontologia dell' Essere Sociale. 1984

MARX, Karl. O capital. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, Vol. I, 1974.

MEIRELLES, Dimária Silva e. Características das firmas e dos setores de serviço, segundo o processo de trabalho. in Estrutura e dinâmica do setor de serviços no Brasil. org. DE NEGRI, João Alberto; KUBOTA, Luis Cláudio. Capitulo 10. Brasília: IPEA, 2006

PERRENOUD, P. Dez novas competências para ensinar. Tradução Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: ARTMED, 2000.

PINO, Angel. **As Marcas do Humano:** Às origens da constituição cultural da criança na perspectova de Lev. S. Vigotski, Cortez Editora, S. Paulo, 2005, p. 47-55.

POUPART, Jean; DESLAURIERS, Jean-Pierre; GROULX, Lionel-H; LAPERRIÈRE, Anne; MAYER, Robert; PIRES, Álvaro. **A pesquisa qualitativa**: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

REVISTA PERSONÁLITE. Matéria em Destaque - Esteticistas Unidas! Regulamentação Já!. Disponível em

http://www.revistapersonalite.com.br/regualentacao_ja.php Acessado em 05/12/2009.

RIOS, T. A. **Competência ou competências** – o novo e o original na formação dos professores. In: ROSA, D.E.G.; SOUZA, V.C. de (orgs.). *Didáticas e práticas de ensino*: interfaces com diferentes saberes e lugares formativos. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

ROSENFIELD, Kathrin Holzermayr. **Estética.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

SAVIANI, D. Educação. **Do senso comum a consciência filosófica**. São Paulo, Cortez/Autores associados, 1987.

SENAI. Disponível em http://www.senai.br./br/home/index.aspx# > Acessado em 09/05/2008.

SILVA, Márcia; INVERNIZZI, Noela. **Qual Educação Para os Trabalhadores no Governo do Partido dos Trabalhadores?** A Educação Profissional Após o Decreto 5154/2004. Rev. Trabalho e Educação. v.17, n. 3, p 99-113, set-dez/2008.

TRIVIÑOS, Augusto Nibaldo Silva. Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas. 1987.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Inovações e projeto político-pedagógico:** Uma relação regulatória ou emancipatória?. Cad. Cedes, Campinas, v. 23, n. 61, p. 267-281, dez/2003.

Disponível em http://www.cedes.unicamp.br>.

ZAMBONI, Ernesta. **Projeto Pedagógico Dos Parâmetros Curriculares Nacionais:** Identidade Nacional e Consciência Histórica. Cad. Cedes, Campinas, v. 23, n. 61, p. 367-377, dezembro 2003 Disponível em http://www.cedes.unicamp.br.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Esquema das Disciplinas da Matriz Curricular da IES A

APÊNDICE B – Esquema das Disciplinas da Matriz Curricular da IES B

APÊNDICE C - Esquema das Disciplinas da Matriz Curricular da IES C

APÊNDICE A

EQUIPAMENTOS EM ESTÉTICA CORPORAL

Fundamentos de <mark>equipamentos</mark> utilizados na Estética. (Aplicar os conhecimentos adquiridos nas aulas de física, permi assim uma melhor compreensão do **funcionamento e aplicabilidade** de cada aparelho; Conhecer as **indicações e contra**-

ESTUDOS E PRÁTICAS EM ESTÉTICA E COSMÉTICA II (120 H/A TEÓRICAS 40 H/A PRÁTICAS)

Técnicas e procedimentos nas áreas de estática corporal, estática facial, terapias alternativas e capilar. (Aprimorar no acadêmico os conhecimentos nas áreas específicas e correlacionar com a prática cimica; atualizar as técnicas nas áreas de estética corporal, estética facial, capilar e terapias alternativas,

ESTÉTICA CORPORAL (80 H/A TEÓRICAS 80 H/A PRÁTICAS)

(SU H/A IEORICAS 80 H/A PRATICAS)

Procedimentos estéticos, técnicas de massocerapia e adequação cosmética ao biótipo cutáneo. (Orientar e aplicar as diferent técnicas de tratamento corporal: desenvolver no acadêmico a capacidade de atuação o no tratamento das diferentes técnicas de embelezamento corporai; desenvolver habilidade na escolha da técnica de massagens, princípios ativos e formas cosméticas nos diferentes procedimentos estéticos corporais). , aneo. (Orientar e aplicar ₃₅ diferentes

EQUIPAMENTOS EM ESTÉTICA FACIAL

(80 H/A TEÓRICAS 40 H/A PRÁTICAS)

Aspectos físicos e fundamentos para a aplicação e funcionamento dos equipamentos utilizados nos procedir
Estética Facial. (Identificar os aspectos físicos necessários para a compreensão da aplicabilidade de cada equipamento; habilidades no manuseio dos equipamentos, reconhecer características do funcionamento dos equipamentos; conhecer as indicações e contra-indicações dos equipamentos.)

FUNDAMENTOS DE BIOLOGIA E BIOQUÍMICA HUMANA

(80 H/A TEORICAS)

oções básicas de citologia, histologia e bioquímica humana. (Conhecer a estrutura das células, scidos e suas reações bioquímicas; proporcionar aos acadêmicos, condições de desenvolver habilidades para trabalhar com o miculo. aquisição de conceitos básicos sobre os principais componentes químicos celulas, estruturas, mecanismo de transporte relacionados com a função da superfície das células; proporcionar aos alumos componentes químicos celulares, estruturas, mecanismos de tra relacionados com a função da superfície das células; proporcionar aos alumos **condições de seqüência e aplicação de conhecimento e habilidade em outras disciplinas do curso**).

FUNDAMENTOS E TÉCNICAS DE EMBELEZAMENTO PESSOAL

(80 HVA TEÓRICAS 80 HVA PRÁTICAS)

Princípios e fundamentos de beleza (critérios e padroes). Relação entre Beleza, Saúde e Estética. Noções de Cosméticos (categorias, funções, formas de apresentação e terminologias). (Fornecer ao académico introdução ao conhecimento na área de estética e cosmética e suas aplicações, fornecer conhecimentos básicos sobre a relação entre a Beleza, Saúde e Estética; proporcionoções básicas, sobre a classificação dos produtos cosméticos quanto a sua categoria, função, forma de apresentação, local de aplicação, ação e terminologia empregada na Cosmética.)

EMERGÊNCIAS E PRIMEIROS SOCORROS

(80 H/A TEORICAS 40 H/A PRATICAS)

Fundamentos e princípios básicos no atendimento de urgência. (Identificar os requisitos necessários para uma assistência adequada em situações de emergências, descrevendo as ações do socorrista; identificar sinais vitais; identificar medidas de prevenção de acidentes gerais e domiciliares; identificar as modalidades de transporte de acidentados; identificar material necessário para montagem de caixa de primeiros socorros).

QUÍMICA APLICADA (120 H/A TEÓRICAS)

. «Податиенто» de química geral e orgânica. Principais matérias primas utilizadas na industria cosmetica. (Oferecer conhecimentos básicos de química geral e orgânica conhecer as principais matérias-primas utilizadas nos produtos cosmética; proporcionar uma visão geral dos aspectos mais relevantes da química cosmética; mostrar a importância dos produtos cosmético; informar sobre a segurança e riscos dos produtos químicos).

ESTUDOS E PRÁTICAS EM ESTÉTICA E COSMÉTICA I (120 H/A TEÓRICAS 40 H/A PRÁTICAS)

(120 H/A TEÓRICAS 40 H/A PRÁTICAS)

Bases técnicas e procedimentos nas áreas de estética corporal, estética facials, terapias alternativas capilar. (Formar o profissional da área de Tecnología em Estética e Cosmética habilitado através do conhecimento dos diferentes tipos de técnicas inerentes aos procedimentos para um tratamento efetivo; capacitar e fornecer segurança para a rotina de procedimentos estéticos; aprimorar no acadêmico os conhecimentos específicos nas áreas de estética corporal, estética facial, terapias alternativa e capilar).

FUNDAMENTOS DE MICROBIOLOGIA (80 H/A TEÓRICAS)

(80 H/A TEORICAS)

Estudo da flora normal do tegumento. Noções, de afecções tegumentares bacterianas e fúngicas. Controle físico-químico o microorganismos. (Introduzir o acadêmico no estudo da microbiología das doenças causadas por microganismos; proporcionar aos acadêmicos condições de seqüência e aplicação de conhecimento e habilidades em outras disciplinas do curso, incentivar o conhecimento básico mecanismos de defesa; evidenciar a importância dos cuidados microbiológicos nos procedimentos estéticos).

ESTÉTICA FACIAL

(80 H/A TEÓRICAS 80 PRÁTICAS)

Procedimentos estéticos, corretivos e preventivos utilizados na face. (Desenvolver uma melhor compreensão dos distúrbios estéticos da face, assim como sua aplicabilidade das diferentes técnicas e métodos de tratamento; aliar os conhecimentos de anatomia e fisiologia, permitindo assim uma melhor compreensão dos distúrbios estéticos; desenvolver no académico a capacidade de atuação no tratamento das distunções estéticas faciais; desenvolver habilidade na escolha de princípios ativos e formas cosméticas nos diferentes procedimentos estéticos faciais).

ESTÉTICA EM MEDICINA E CIRURGIA (80 H/A TEÓRICAS)

Conhecimento das técnicas cirúrgicas e tratamentos estéticos invasivos e não invasivos realizados na medicina estética. (Ampliar os conhecimentos dos acadêmicos na área da medicina estética).

PODOLOGIA E ESTÉTICA DOS ANEXOS CUTÂNEOS

(80 H/A TEÓRICAS 40 H/A PRÁTICAS)

Avaliação podológica e patologias cutâneos mais comuns em podológia. Estruturas e características dos anexos cutâneos. Técnicas de embelezamento das mãos, dos pese e das unhas. Hidratação associada a Massagem Manual Podat (Tomar o aluno apto a avaleção das patológias mais comuns em podológia; demonstrar técnicas de embelezamento dos pês e mão; dar noção das técnicas de massagem mais utilizadas para pês e mão).

ESTÉTICA CAPILAR (80 H/A TEÓRICAS 40 H/A PRÁTICAS)

Fundamentação teórico-prática dos diversos procedimentos químicos e não químicos na terapia capilar. Estudos de adequação e elaboração de plano de embelezamento (Adquirir conhecimento sobre o cabelo desde a anatomo-fisiologia do bulbo capilar onde se aplica a formulação, como se dá sua absorção e qual seu efecto terapêutico; aprender sobre as formulações de crem xampus, condicionadores, finalizadores, tinturas e outros produtos utilizados nos procedimentos capilares).

ESTUDOS E PRÁTICAS EM ESTÉTICA E COSMÉTICA III (120 H/A TEÓRICAS 40 H/A PRÁTICAS)

Técnicas, procedimentos e protocolos nas áreas de estética corporal, estética facial, terapias alternativas, capitar e cosmética. (Aliar os conhecimentos de anatomia e fisiologia, permitindo assim uma melhor compreensão dos distúrbios estéticos; desenvolver no académico a capacidade de atuação no tratamento das disfunções estéticas; desenvolver habilidade na escolha de protocolos, princípios ativos e formas cosméticas nos diferentes procedimentos estéticos).

FUNDAMENTOS E TÉCNICAS COMPLEMENTARES EM ESTÉTICA Aprimoramento nas técnicas de

(rabilitar o alumo a empregar com entelencia as propostas psicoprofilática e terapêutica através de informações teórico-práticas adejunhas; contribuir para a aquisição de conhectimentos básicos na area específica, preparando e orientando a aplicação de Técnicas em Estética Corporal, bem como suas indicações, tratamento e prevenção de patologias, visando a promoção da saúde de determinada população, enfocando principalme a Terceira idado).

FUNDAMENTOS DE SAÚDE E BEM ESTAR (80 H/A TFÓRICAS)

(80 H/A TEÓRICAS)

Relação entre saúde e estética. Princípios da nutrição humana. Atividade física e saúde. Relação da beles saude e bem estar como um todo. Postura profissional adequada. Educação em saúde. (Relacionar a importância da alimentação e quilibrada na manutenção da beles e saúde da pele e anexos; entender o papel da atividade física manutenção e maximização da saúde e do bem estar orgânico como um todo; compreender os princípios básicos dos nutrientes e a importância da alimentação balanceada para a promução e manutenção da educação em saúde; proporcionar subsidios para a necessidade de adequada postura profissional; capacitar o acadêmico(a) para atuar utilizando a educação em saúde.

DERMATOLOGIA E FARMACOLOGIA DÉRMICA (80 H/A TEÓRICAS)

(80 H/A TEÓRICAS)

Desenvolver o conhecimento dos diferentes distúrbios dermatológicos do sistema tegumentar, bem como a utilizaçã de substâncias profiláticas adequadas. (Conhecer as bases fisiológicas e farmacológicas para a compreensão dos princípios farmacocinéticos e farmacodimicos gerais que regem o uso de fármacos aplicados à pele: compreenderos distúrbios da pele e seus anexos; reconhecer a importância da ação de medicamentos na pele, o trabalho em conjunto com o profissional médico dermatologista e cirurgião plástico).

BIOÉTICA E LEGISLACÃO

(80 H/A TEÓRICAS)

Estudos fundamentais de bioética, Reflexão das implicações éticas — legais no exercício da profissão, bem como as legislações. Ética profissional, de senso comum ao senso crítico. Estudo da vigilância no aspecto epidemiológico e sanitário. Higiene e legislação sanitária. (Estudar os princípios da bioética; conhecer de princípais procedimentos de pesquisa envolvendo seres humanos, conhecer as implicações éticas legais no exercício da profissão, conhecer os princípais aspectos de higiene no ambiente de trabalho; conhecer os princípais aspectos da Vigilância sanitária dos estabelecimentos profissionais (saídes, academias, centros de estética e afins)).

BASES MORFOFISIOLÓGICAS APLICADAS À ESTÉTICA

(80 H/A TEÓRICAS 40 H/A PRATICAS)

Noções de Anatomia e Fisiologia Humanna. (Estudar a anatomia e fisiologia de Seqüêna aplicação de conhecimentos e habilidades em outras disciplinas do curso. Descrever a constituição, morfologia e funcionamento dos sistemas do corpo humano. Demonstrar a interação entre os sistemas e aparelhos do organismo como um todo, com entes nos sistemas tegumentar, circulatório sangüíneo e linfático. Estimator o espírito de responsabilidade profissional e de observação científica.)

TERAPIAS ALTERNATIVAS (80 H/A TEÓRICAS 80 H/A PRÁTICAS)

Fundamentos de terapias chinesa, japonesa, Ayuveda e reflecologia. Noções de comoderapia, aomaterapia, banhos medicinais, técnicas de relaxamento e meditação, Yogaterapia, alé de outros recursos para promover a Deleza e o bem estar. (Orterceir Conhecimentos básicos em terapias naturais, para aumentar as possibilidades de teratum es potencializar resultados, proporcionar uma Visão holística para os tratamentos esteticos; Introduzir conhecimentos sobre os componentes do en humano, que não so se limitam ao físico, como também ao mental, emocional, en energético e espiritual; despetra nos aumenta a málise crítica sobre os tratamentos em esteticos; proporcionar meios para a validação científica das terapias naturais aplicados à estético).

PSICOLOGIA GERAL

(80 H/A TEÓRICAS)

Considerações de relacionamento profissional e interpressoal com o cliente. Relação humana no trabalho.

Influência do trabalho sob o individuo e motivação para a realização deste. (Destacar a importância do estudo da Psicologia no campo da Estética; proporcionar a compreensão do processo de desenvolvimento da Psicologia de hoje, enquanto ciência e a sua relação com a forma de pensar do aluno; introduzir es princípios que regem o comportamento humano, de acordo com as princípias teorias; proporcionar condições para que o aluno possa estabelecer relações entre os diversos campos da Psicologia e suas aplicações no dia a dia de um profissional).

COSMÉTICA APLICADA (120 H/A TEÓRICAS 40 H/A PRÁTICAS)

Conhecimento da composição dos diferentes produtos cosmecêuticos facials, cerporais e perfumarias e suas aplicações. (Proporcionar o conhecimento da composição das de diferentes formas cosméticas; mostrar a importância da interdisciplinaridade na cosmética; proporcionar ao aluno condições de identificação dos componentes e da função de um produto cosmético; desenvolver o conhecimento das diferentes técnicas de embelezamento, bem como sua aplicação).

ADMINISTRAÇÃO E MARKETING

(80 H/A TEÓRICAS)

(80 H/A TEÓRICAS)

Frocesso e ambiente de marketing. Organização e gestão de serviços. Tendências do mercado. Percepção estratégica, Empreendedorismo. Planejamento e controle orçamentário. (Proporcionar aos acadêmicos uma compreensão concisa, clara e abrangente dos problemas, das práticas e das aplicações nas áreas de administração e marketing, criar um clima de aprendizagem estimulante, no qual os conceitos modernos das referidas disciplinas, possam ser compreendidos aplicados). Figura 1

GESTÃO

EDUCAÇÃO E PESQUISA

SAÚDE

ÉTICA

CIÊNCIA, TÉCNICA E ECNOLOGIA

SAÚDE

APÊNDICE B

IES B

DRENAGEM LINFÁTICA (36 H/A TEÓRICAS / 36 H/A PRÁTICAS)

Biossegurança aplicada. Histórico. Anatomo-fisiología e fisiopatología do sistema lir indicações. Métodos e recursos. Aplicação no **pré e pós-operatório de cirurgias plástica** e procedimentos estéticos.

CABELOS – COLORIMETRIA (18 H/A TEÓRICAS / 54 H/A PRÁTICAS)

nto. Tipos de coloração. **Protocolos.**

ESTÉTICA FACIAL (36 H/A TEÓRICAS / 36 H/A PRÁTICAS)

Pele. <mark>Anamnese</mark> facial. <mark>Biossegurança aplicada</mark>. Cosmetologia <mark>aplicada</mark>. Hidratação cutânea. Eletroterapia. **Acne e**

MANICURO, PEDICURO E PODOLOGIA (36 H/A TEÓRICAS / 36 H/A PRÁTICAS)

Anatomia-fisiologia do aparelho ungueal. Biossegurança aplicada. Técnicas de

AROMATERAPIA

(36 H/A TEÓRICAS)

Conceitos e histórico. Sistema olfatório. Óleos essenciais. Métodos de aplicação. Carreadores. Precauções no uso dos óleos

<u>ESTÉTICA CORPORAL</u> (36 H/A TEÓRICAS / 72 H/A PRÁTICAS) Anatomia de tronco e membros. Desordens estéticas corporais. Rec eletroterápicos. Plano de tratamento.

CABELOS – CORTE E PRODUÇÃO (36 H/A TEÓRICAS / 72 H/A PRÁTICAS)

Tratamentos capilares. Visagismo, terminologia e **técnicas** de corte. Penteados e **técnicas** de produção. **Conceitos gerais** de

BIOSSEGURANCA (72 H/A TEÓRICAS) Princípios e Conceitos. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Riscos biológicos. Limpeza desinfecção e esterilização. Riscos químicos e toxicológicos. Riscos, de acidentes e ergonômicos. Gerenciamento de

PROCEDIMENTOS PRÉ E PÓS-0PERATÓRIO (36 H/A TEÓRICAS)

Noções básicas dos tipos de cirurgias plásticas corporais e faciais. Ćicatrização tecidual: fases da cicatrização. Técnicas e procedimentos estéticos no pré e pós-operatório. Orientações, cuidados gerais e específicos e aspectos

BASES BIOLÓGICAS (108 H/A TEÓRICAS)

Biologia celular. Histologia. Sistema nervoso. sistema respiratório e cardiovascular. sistema linfático. Sistema endócrino e reprodutor. Sistema urinário. Sistema digestório.

PELE E ANEXOS CUTÂNEOS

Anatomofisiologia do sistema tegumentar. Envelhecimento cutâneo. Patologias da pele e anexos cutâneos

COSMÉTICA E ESTÉTICA DOS ANEXOS CUTÂNEOS

Estruturas e características dos anexos cutâneos. Métodos de depilação. Deli

NUTRIÇÃO E ESTÉTICA
(72 H/A TEÓRICAS)
Introdução à nutrição. Composição nutricional dos alimentos. Pirâmide dos Alimentos. Balanço energético. Obesidade e controle de peso. Inflamação e estética. Antropometria. Nutrição aplicada à Estética.

ESTÉTICA FACIAL
(36 H/A TEÓRICAS / 36 H/A PRÁTICAS)
letroestimulação. **Hipercromia**: peelings. **Acne**: tratamentos. Eletrolifting.

<u>TERAPIAS ALTERNATIVAS EM ESTÉTICA</u> (36 H/A TEÓRICAS) **Terapias** Orientais na Estética: **Acupuntura**, Auriculoterapia, Moxaterapia, Ventosaterapia, Shiatsu, Dietoterapia Chinesa. Terapias Naturais na Estética: **Fitoterapia**, Florais de Bach, Geoterapia, Hidroterapia, Reflexologia, Cromoterapia. Terapias Zen. **Terapias Alternativas** da Moda

PSICOLOGIA DAS RELAÇÕES HUMANAS (72 H/A TEÓRICAS)

Relações humanas no trabalho. Relacionamento interpessoal. Comportamento humano nas organizações. Qualidade de vida e influência do trabalho sob o indivíduo. Saúde emocional do trabalhador. Clima organizacional. Motivação para o trabalho. Desenvolvimento humano. Vaidade na terceira idade.

ÉTICA PROFISSIONAL (36 H/A TEÓRICAS)

Princípios de ética e cidadania. Ética profissional. Relações interpessoais. Bioética. Limites da Competência da Pratica Profissional. Regulamentação da Profissão e Códigos de Ética.

ESTÉTICA E MODA (36 H/A TEÓRICAS)

Princípios filosóficos de estética, beleza e moda. História da cosmetologia. Os padrões de beleza nas diferentes épocas.

COSMETOLOGIA BÁSICA (54 H/A TEÓRICAS / 18 H/A PRÁTICAS)

Noções básicas de química aplicada a cosmetologia. Matérias primas dos produtos cosméticos. Produtos cosméticos de higiene pessoal. Produtos

MAQUILAGEM (18 H/A TEÓRICAS / 54 H/A PRÁTICAS) Maquilagem básica, social e noiva. Maquilagem étnica. Maquilagem fashion para fotografia e televisão. <mark>Visagismo.</mark> Caracterização e transformação

TEORIAS E TÉCNICAS DE MASSAGEM (36 H/A TEÓRICAS / 36 H/A PRÁTICAS)

, **princípios éticos** em massoterapia, **Fundamentos básicos** da ma dicações. Tipos de massagem para desordens estéticas corporais.

PRODUÇÃO EM ESTÉTICA E MODA (18 H/A TEÓRICAS / 18 H/A PRÁTICAS) O corpo como instrumento da harmonia estética – a comunicação não verbal. Moda, estilo e

comportamento. Tendências de moda e beleza. Produção de moda e estética para editoriais e eventos de moda e beleza.

METODOLOGIA CIENTÍFICA APLICADA (36 H/A TEÓRICAS) Ciência, pesquisa e metodologia. Produções técnico-científicas: normas técnicas - ABNT. Trabalhos

acadêmico científicos. O processo de elaboração do projeto de pesquisa.

TRABALHO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (36 H/A TEÓRICAS)

Desenvolvimento da pesquisa: Coleta e análise dos dados. Discussão dos resultados preliminares. Elaboração do artigo científico. Apresentação oral e escrita do TCC.

DESIGN DE PONTO DE VENDA

Conceito de design e de ponto de venda. Técnicas de exposição de produtos. Conceitos de identidade corporativa. Tendências de pontos de vendas e design de móveis e equipamentos.

ESTRUTURA E SERVICOS DE SPA`s

Conceitos, tipos e forma de organização de SPA'S. Princípios e técnicas de relaxamento. SPA'S – Estrutura e serviços.

GESTÃO DE SERVIÇOS E MARKETING

(72 H/A TEÓRICAS) Tendências de mercado. Organização e gestão de serviços. Percepção estratégica.Processo de ambiente de marketing. Análise do mix de marketing. Empreendedorismo. Planejamento e controle orçamentário.

COSMETOLOGIA APLICADA — FUNÇÃO DOS COSMÉTICOS (72 H/A TEÓRICAS / 36 H/A PRÁTICAS)

Mercado cosmético. Estrutura geral dos produtos cosméticos. Princípios ativos de origem natural. Permeação cutânea de produtos cosméticos. Produtos cosméticos capilares, Produtos cosméticos para esfoliação cutânea, Produtos cosméticos para esfoliação cutânea. Produtos cosméticos para esfoliação cutânea. foto protetores. Produtos cosméticos para tratamentos faciais específicos. Produtos cosméticos para envelhecimento cutâneo. Produtos

Figura 1

cosméticos de maquiagem. Produtos cosméticos para lipodistrofia ginóide.

GESTÃO

ÉTICA E ESTÉTICA

EDUCAÇÃO

E PESQUISA

SAÚDE

bio-psico-sociais.

SAÚDE

APÊNDICE C

IES C FORMULAÇÕES EM COSMETOLOGIA II (68 H/A TOTAL) Estudo da ação e propriedades de produtos empregado ELETROESTÉTICA I (68 H/A TOTAL) bases físicas e a utilização das correntes ELETROESTÉTICA II (68 H/A TOTAL) xação dos conteúdos estudados em Eletroestética I através de estudos de caso. Estudo de técnicas troestéticas de última geração. Avaliação e aplicabilidade da eletroestética em protocolos faciais e corpor FORMULAÇÕES EM COSMETOLOGIA III (68 H/A TOTAL) Estudo da composição de formulações e ação de produtos cosméticos desti também produtos depilatórios, desodorantes, maquilagens e para massagem relaxante. ESTÉTICA CORPORAL II CIÊNCIA TECNICA E TECNOLOGIA TÉCNICAS COMPLEMENTARES EM ESTÉTICA I (68 H/A TOTAL) Estudo dos fundamentos das técnicas alternativas e complementares aplicadas à estética e à TÉCNICAS COMPLEMENTARES EM ESTÉTICA II (68 H/A TOTAL) Estudo dos fundamentos das técnicas alternativas e com TÉCNICAS COMPLEMENTARES EM ESTÉTICA III (68 H/A TOTAL) Estudo e abordagem da Aromaterapia (Óleos Essenciais) em procedimentos estétic (68 H/A TOTAL) Estudo dos diversos produtos e técnicas utilizadas em procedimentos aplicados á estética facial. ESTÉTICA CORPORAL I (68 H/A TOTAL) Estudo de intervenção em alteração estética corporal. BIOMOLÉCULAS E MOLÉCULAS ORGÂNICAS I (68 H/A TOTAL) Conhecer a estrutura química e as propriedade físico-químicas de moléculas orgânicas aplicados cometologia, além dos processos químicos releventes para a Estática a Constallar BIOMOLÉCULAS E MOLÉCULAS ORGÂNICAS II (68 H/A TOTAL) Estudo das biomoléculas orgânicas, biossíntese, geração e armazenamento de energia, replicação e expressão gênica e a importância destes processos em estética. DRENAGEM LINFÁTICA (68 H/A TOTAL) Estudo da drenagem linfática corporal e facial. PROCEDIMENTOS PRÉ E PÓS-OPERATÓRIOS (68 H/A TOTAL) (68 H/A TOTAL) Abordagens, procedimentos e protocolos dos cuidados <mark>pré e pós-operatório dos diversos tipos de</mark> BIOSSEGURANCA E BOAS PRÁTICAS EM ESTÉTICA Estudo de ações para prevenção, minimização ou eliminação de riscos inerentes ao desenvolvimento de atividades PROCESSOS IMUNOLÓGICOS E AFECCÕES CUTÂNEAS (68 H/A TOTAL) Estudo das características citológicas, morfológicas de diversos microrganismos, a patode nicidade dos principais agentes etiológicos e os processos alérgicos no âmbito da Estética e SAÚDE BIOLOGIA CELULAR E HISTOLOGIA (68 H/A TOTAL) Estudo organização estrutural e funcional das células e tecidos do organismo humano. FISIOPATOLOGIA EM ESTÉTICA FACIAL (68 H/A TOTAL) Estudo dos aspectos fisiopatológicos em estética facial FORMULAÇÕES EM COSMETOLOGIA I Estudo de formas farmacêuticas tópicas e aspectos biofarmacêuticos relacionados. ANATOMOFISIOLOGIA APLICADA A ESTÉTICA (136 H/A TOTAL) Estudo dos diversos sistemas orgânicos corporais, <mark>correlacionando a anatomia e a morfofisiologia à função e as aplicações clínicas nas diversas atividades em saúde e estética.</mark> FISIOPATOLOGIA EM ESTÉTICA CORPORAL (68 H/A TOTAL) Estudo da fisiopatologia cutânea corporal. NUTRICÃO E REEDUCAÇÃO ALIMENTAR (68 H/A TOTAL) oferece <mark>subsídios e elementos para o estudo</mark> da <mark>nutrição</mark>, valorizando a **reeducação alimentar** e a prevenção de doenças crônicas não transmissíveis. ESTÉTICA CAPILAR (68 H/A TOTAL) Estudo e abordagem do cabelo e couro cabeludo, e de suas afecções e disfunções através ESTÉTICA FACIAL II (68 H/A TOTAL) 10 pelo, <mark>gênero</mark>, cronologia e <mark>etnia. Conhecimento de áreas afins</mark> a Estetic ESTÉTICA E SOCIEDADE II (34 H/A TOTAL) PSICOLOGIA DO RELACIONAMENTO PROFISSIONAL (68 H/A TOTAL) Conceitos fundamentais da relação interpessoal, teoria e prática do relacionamento profissional, a comunicação humana, o desenvolvimento individual e grupal do individuo e as respectivas implicações CULTURA RELIGIOSA Visão global da importância do fenômeno religioso e suas implicações na formação do ser humano e da sociedade, através do conhecimento, análise e pesquisa das principais religiões universais e pela ÉTICA reflexão crítica dos valores ESTÉTICA MASSOTERAPIA ESTÉTICA E RELAXANTE Estudo das manobras básicas da masso VISAGISMO E MAQUIAGEM I Estudo dos conceitos de Visagismo e técnicas de maquiagem <u>ÉTICA E LEGISLAÇÃO</u> (34 H/A TOTAL) Estudos dos aspectos éticos e legislação em estética. INTRODUÇÃO A ESTÉTICA (34 H/ TOTAL) Estudo do conceito de Estética em teorias abordadas pela Filosofia e História da Arte; análise das competências e habilidades do Tecnólogo em Estética e Cosmética, bem como sua área de atuação e interface com outras profissões relacionadas. ESTÉTICA E SOCIEDADE I Estudo da Estética e Cosmética aplicada atenção a saúde o inserção na comunidade VISAGISMO E MAQUIAGEM II (68 H/A TOTAL) Aprofundamento dos conhecimentos do Visagismo e da Maquiagem amparado em fundamentação SAÚDE órica com**ênfase na pesquisa** individualiza TCC EM ESTÉTICA E COSMÉTICA (34 H/A TOTAL) Desenvolver habilidades de busca, leitura e seleção de referências bibliográficas referentes ao tema desenvolvido, de modo a despertar uma consciência crítica, correlacionando informações da literatura com a prática do dia-a-dia. Despertar o acadêmico como indivíduo formador de opinião. PESQUISA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA (34 H/A TOTAL) Conhecimento dos fundamentos da pesquisa em ciências da saúde através da compreensão dos métodos de pesquisa, bem como promover a atualização dos processos utilizados na investigação produtos, procedimentos e tecnologia nas áreas da Saúde, Estética e Cosmética. EDUCAÇÃO PESQUISA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE ESTÉTICA (68 H/A TOTAL)

GESTÃO

Estudo dos aspectos legais _{na} Constituição de uma Empresa do Ramo de Clinicas de Estética e Cosmetologia, Legislação tributária inerente a matéria, organização administrativo-financeira do empreendimento e viabilidade do mesmo, bem como **aplicação** de **ferramentas de qualidade para prestação de serviços**

> MARKETING BÁSICO (68 H/A TOTAL)

Estudo dos fundamentos de marketing. Importância do conhecimento dos conteúdos a serem desenvolvidos como parte fundamental da aprendizagem de marketing a fim de ser um fator importante para a utilização nas organizações

Livros Grátis

(http://www.livrosgratis.com.br)

Milhares de Livros para Download:

Baixar	livros	de A	Δdm	inis	tracão
Duinui	11 4 1 0 0	ac_{I}	MILL	11 110	uquo

Baixar livros de Agronomia

Baixar livros de Arquitetura

Baixar livros de Artes

Baixar livros de Astronomia

Baixar livros de Biologia Geral

Baixar livros de Ciência da Computação

Baixar livros de Ciência da Informação

Baixar livros de Ciência Política

Baixar livros de Ciências da Saúde

Baixar livros de Comunicação

Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE

Baixar livros de Defesa civil

Baixar livros de Direito

Baixar livros de Direitos humanos

Baixar livros de Economia

Baixar livros de Economia Doméstica

Baixar livros de Educação

Baixar livros de Educação - Trânsito

Baixar livros de Educação Física

Baixar livros de Engenharia Aeroespacial

Baixar livros de Farmácia

Baixar livros de Filosofia

Baixar livros de Física

Baixar livros de Geociências

Baixar livros de Geografia

Baixar livros de História

Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura

Baixar livros de Literatura de Cordel

Baixar livros de Literatura Infantil

Baixar livros de Matemática

Baixar livros de Medicina

Baixar livros de Medicina Veterinária

Baixar livros de Meio Ambiente

Baixar livros de Meteorologia

Baixar Monografias e TCC

Baixar livros Multidisciplinar

Baixar livros de Música

Baixar livros de Psicologia

Baixar livros de Química

Baixar livros de Saúde Coletiva

Baixar livros de Serviço Social

Baixar livros de Sociologia

Baixar livros de Teologia

Baixar livros de Trabalho

Baixar livros de Turismo